MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, cujo o objeto cinge-se a prestação de serviço para execução de processo de concurso público para preenchimento de vagas do quadro funcional do Município de Planalto,

Considerando a necessidade da realização de novo processo seletivo para provimento de vagas de cargos da Administração Municipal de Planalto;

Considerando a vigência do Contrato Administrativo nº 188/2014m, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos para a realização e execução de concurso público;

Considerando a disposição do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que permite a adição do contrato administrativo para majoração do quantitativo dos serviços e consequente do respectivo valor, e das demais legislações atinentes;

Resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2014, o que passam a fazer com as seguintes condições e nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato, passando o objeto a contemplar os seguintes serviços adicionais: promoção/realização de concurso público para o provimento das vagas para os cargos de Médico, Odontólogo, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (dos preços), em virtude do acréscimo de quantitativo do objeto indicado na Cláusula Primeira, acrescendo respectivamente no valor do contrato a quantia de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), somando o valor total do contrato o equivalente a R$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais).

Parágrafo Único – A quantia de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), será paga conforme ITEM 6 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução integral dos SERVIÇOS é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, cujo o objeto cinge-se a prestação de serviço para execução de processo de concurso público para preenchimento de vagas do quadro funcional do Município de Planalto,

Considerando a necessidade da realização de novo processo seletivo para provimento de vagas de cargos da Administração Municipal de Planalto;

Considerando a vigência do Contrato Administrativo nº 188/2014m, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos para a realização e execução de concurso público;

Considerando a disposição do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que permite a adição do contrato administrativo para majoração do quantitativo dos serviços e consequente do respectivo valor, e das demais legislações atinentes;

Resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2014, o que passam a fazer com as seguintes condições e nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato, passando o objeto a contemplar os seguintes serviços adicionais: promoção/realização de concurso público para o provimento das vagas para os cargos de Médico, Odontólogo, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (dos preços), em virtude do acréscimo de quantitativo do objeto indicado na Cláusula Primeira, acrescendo respectivamente no valor do contrato a quantia de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), somando o valor total do contrato o equivalente a R$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais).

Parágrafo Único – A quantia de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), será paga conforme ITEM 6 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução integral dos SERVIÇOS é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia
e Pesquisa Saber Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
Instituto Saber.
Rua Maranhão,1395- Centro
CEP 85801-050- Fone (45) 3225-3322 -Cascavel- PR
institutosaber@gmail.com
Inscrição Municipal 5997900 - CPF/CNPJ 05.128.703/0001-13

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	15/9/2014 08:10:56	CF 56 74	276

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
76.460.526/0001-16		Prefeitura Municipal de Planalto

Endereço	Número	Complemento	Bairro
PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	1583		CENTRO

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85750-000	Planalto / PR		planalto@riline.com.br

Descrição dos Serviços

ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PLANALTO, PR, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, CONTRATO Nº 188/2014. PRIMEIRA PARCELA.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
80200 - Lei 116 - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagó...	3,00	8	7490199

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.000,00	R$ 1.350,00	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 675,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R$ 44.326,00

Informações Complementares

PAGAMENTO BB AG 0531-2 CC 45112-6
•.

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) Pregão n.º 006-2014
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
( ) Contrato n.º 188-2014
( ) Ata n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data 15/09/2014

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, PR.
A/C: SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminhamos nota fiscal referente ao serviços prestados.

Solicitamos que não seja retido o valor do ISSQN.

Nossa solicitação se deve ao fato de que a Prefeitura Municipal de Cascavel está exigindo o recolhimento do ISSQN em Cascavel – PR, embasada na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, publicada no D.O.U. em 1º/08/2003, que dispõe sobre os Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, da competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências:

Art. 3º - "O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, quando o imposto será devido no local".

Assim, as atividades do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, não se enquadram nas hipóteses de exceções e, sim, como regra geral, conforme item 8.02 "*Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza*".

Por isso, nossa solicitação em não reter o referido tributo, senão vamos ser penalizados à pagá-lo em duplicidade.

Cascavel - PR, 15 de setembro de 2014.

Instituto Saber
João Antonio P.Neto
Sócio/Administrador

Rua Maranhão, 1395 – Centro CEP: 85801-050 – Fone: 45 3225-3322 Cascavel – Pr.
www.saber.srv.br institutosaber@gmail.com

Homicídio

Homem de 38 anos foi morto a tiros



Dois Vizinhos - No início da tarde de quinta-feira (18) por volta de 12h10 foi registrado um homicídio na Rua das Orquídeas, bairro Jardim da Colina, em frente a um colégio em Dois Vizinhos, onde foi morto a tiros o pedreiro Leomar da Silva, 38 anos.

A Polícia civil apurou que ele estava passando pela rua quando foi atingido por um disparo de arma de fogo (possivelmente arma longa) e morreu no local.

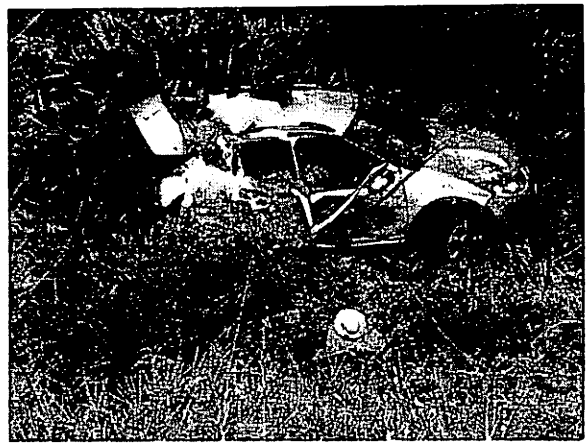
O Corpo de Bombeiros chegou a ser acionado, mas ele já estava em óbito.

A Polícia Civil irá investigar se ele tinha alguma encrenca com alguém que possa ter motivado o crime.

A Criminalística esteve no local fez a perícia e posteriormente o corpo foi removido para o Instituto Médico Legal (IML) de Francisco Beltrão. ***(Plantão Policial)***

Colisão

Dois mortos e dois feridos em acidente na BR-373



Chopinzinho - Um grave acidente foi registrado na tarde de quinta-feira (18), por volta de 13h30 na rodovia BR-373, localidade de Palmeirinha do Iguaçu, interior de Chopinzinho, envolvendo numa colisão contra árvore um veículo Renault/Sandero, placas de Pato Branco conduzido por Osvaldo Betin Boareto.

O condutor e a passageira Maria Ambrósio Boareto sofreram ferimentos graves e foram socorridos pelo Samu e encaminhados a Policlínica Chopinzinho. Devido a gravidade dos ferimentos a passageira Maria foi transferida para Pato Branco.

Já as passageiras Kelli Cristina Segato Ambrósio e Daiane Antonioli morreram no local do acidente. Os corpos foram encaminhados ao IML de Pato Branco.

Segundo informações, o condutor perdeu o controle do carro devido a chuva e ao sair da pista bateu contra uma árvore. ***(Plantão Policial- Foto: Rádio Chopinzimho)***

Infanticídio

Mulher acusada de jogar filho recém-nascido em rio foi transferida para o Complexo Médico Penal

Santo Antonio do Sudoeste - Policiais militares de Santo Antônio do Sudoeste acompanharam na quarta-feira (17) a ambulância do município na transferência da detenta Francisca Fátima Cardoso Favetti, 38 anos, da cadeia pública até o Complexo Médico Penal em Pinhais, região metropolitana de Curitiba, por decisão judicial.

Francisca foi presa dia 10 de agosto de 2013, após ter jogado seu filho recém-nascido em um rio nos fundos de sua casa na Rua José Alencar, em Santo Antônio do Sudoeste. A criança foi encontrada morta no dia 08, dentro de uma sacola plástica na tubulação de esgoto, e na perícia confirmou que teria nascido viva.

Ao ser presa ela alegou que teve o bebê no dia 04 de agosto, não contou com a ajuda de ninguém e que jogou no rio, porque teria nascido morta, mas os exames provaram o contrário.

Ela havia sido liberada ainda em 2013, mas fugiu da cidade, sendo decretada sua prisão preventiva e acabou sendo presa novamente em julho de 2014 em Assis Chateaubriand quando foi transferida para a cadeia pública de Santo Antônio do Sudoeste.

Ela tem outros quatro filhos um de 09 e outro de 02 anos que moravam com ela, e outros dois meninos de 11 e 12 anos que moram com o pai em Foz do Iguaçu. ***(Plantão Policial)***

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlima.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Edital Nº 002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito do Município de Planalto – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concursos nomeada pela Portaria nº 18/2014, de 05 de setembro de 2014, resolve TORNAR PÚBLICO o seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo especificados:

Cargo	Vagas	Vagas CNE	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos básicos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.497,60	40	Ensino superior em pedagogia ou especialização

LEIA-SE:
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo especificados:

Cargo	Vagas	Vagas CNE	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos básicos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.497,60	40	Ensino superior em pedagogia com habilitação em orientação educacional ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação em supervisão escolar

ONDE SE LÊ:
5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo ônibus.

LEIA-SE:
5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo caminhão.

ONDE SE LÊ:
Anexo VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR
I – o exercício do magistério nas escolas municipais;
II – ministrar a atividade do ensino fundamental do 1º a 4º séries nas escolas municipais;
III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE ARTES
I – o exercício do magistério nas escolas municipais;
II – ministrar a atividade do ensino fundamental do 1º a 4º séries nas escolas municipais;
III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
I – o exercício do magistério nas escolas municipais;
II – ministrar a atividade do ensino fundamental do 1º ao 4º séries nas escolas municipais;
III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

LEIA-SE:
Anexo VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PROFESSOR
I – o exercício do magistério nas escolas municipais;
II – ministrar a atividade do ensino fundamental do 1º ao 5º ano nas escolas municipais;
III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE ARTES
I – o exercício do magistério nas escolas municipais;
II – ministrar a atividade de ensino fundamental do 1º ao 5º ano nas escolas municipais;
III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
I – o exercício do magistério nas escolas municipais;
II – ministrar a atividade do ensino fundamental do 1º ao 5º ano nas escolas municipais;
III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Bevi
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4001 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de Interesse Público para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote Urbano nº 77D, da Gleba nº 130 CP, com área de 10 000 m² (dez mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Por linha seca, confrontando com o Lote Rural nº 76 da mesma Gleba;
SUDESTE: Por uma curvada, confrontando com o Lote Rural nº 77-A da mesma Gleba;
SUDOESTE: Por linha seca, confrontando com o Lote Rural nº 77-A da mesma Gleba;
NO ROESTE: Por linha seca, confrontando com o Lote Rural nº 77 da mesma Gleba;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 02 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO para audiência pública

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº 141/2012.

CONVOCA

A população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 29 de setembro de 2014, com início as 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2ºquadrimestre municipal de saúde e do plano municipal de saúde do quadrimestre relativo aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3999 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera a Senhora ROSANGELA PAULA JOCHEM, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão e da outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora ROSANGELA PAULA JOCHEM, portadora da cédula de identidade RG nº 10.576.097-3 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, nomeada pelo Decreto nº 3531/2011.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014
CONVITE Nº 027/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aman Manta Asfáltica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfaltiva do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 027/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 027/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfaltiva do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
Empresa: Aman Manta Asfáltica Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2014
CONVITE Nº 028/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Open Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 028/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 028/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de motor do veículo, van máster, placas AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Empresa: Open Veículos Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 05/09/2017.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
Empresa: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 070/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de divisórias, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gervasio Schonbalz e Cia Ltda.
VALOR: R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).
DATA: 03 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 071/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de embalagens, destinada a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
EMPRESA: M N Weber e Cia Ltda.
VALOR: R$ 7.830,25 (sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 03 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 072/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras, destinado a Secretaria de Agricultura, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Claci Fatima Rambro.
VALOR: R$ 3.898,00 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais).
DATA: 04 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL LEILÃO Nº" 002/2014"

O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº. 5.798, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia a Senhora MARIELI APARECIDA HECK, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 01/2014, do dia 17 de janeiro de 2014, homologado no dia 31 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIELI APARECIDA HECK**, RG nº 9.464.127-6, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, até o dia 17 de Dezembro de 2014, nos termos do Edital nº 01/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Demardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014
Processo Seletivo Simplificado 01/2014

Data da Assinatura: 01/09/2014
Contratante: Município de Capanema - PR.
Contratada: MARIELI APARECIDA HECK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data inicial de vigência 01/09/2014, data final de vigência 17/12/2014
Valor total mensal: R$ 920,72 (Novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 05/09/2017.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.
Empresa: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA: 02 de setembro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod111928

AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL LEILÃO Nº" 002/2014"

O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Alienação de veículo e máquina (Veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod111944

REALEZA

Prefeitura

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2014
ABERTURA: DIA: 04/09/2014 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REALEZA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA
ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)
REALEZA, AOS quatro dias de setembro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADDA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014
VALOR TOTAL: R$28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

Cod111912

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JULIANO T.DA CUNHA & CIA LTDA–HOTEL SAMBAKIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 45/2014
VALOR TOTAL: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 45/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2014
ABERTURA: DIA: 04/09/2014 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-JULIANO T.DA CUNHA & CIA LTDA–HOTEL SAMBAKIA
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R$ VALOR TOTAL GERAL DE R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
REALEZA, AOS quatro dias de setembro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

Cod111932

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 46/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2014

ABERTURA: DIA: 04/09/2014 ÀS 10:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PERSONALIZADO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-GOLIN & DANIELI LTDA, GOLIN & DANIELI LTDA
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R$ 4.416,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais)
REALEZA, AOS quatro dias de setembro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: GOLIN & DANIELI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃODE SOFTWARE PERSONALIZADO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 46/2014
VALOR TOTAL: R$4.416,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

Cod112061

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 191/2014
Pregão Presencial Nº 041/2014

Data da Assinatura: 11/09/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI).

Valor total: R$ 42.375,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2014
Pregão Nº 042/2014

Data da Assinatura: 10/09/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SIGEX LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO P.M.A.Q..
Data Inicial de vigência 10/09/2014, data final de vigência 08/11/2014.
Valor total: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2014
Convite Nº 040/2014

Assinatura: 11/09/2014.
Município de Capanema-Pr.
Contratada: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REPAROS NO MOTOR DA PÁ-CARREGADEIRA CASE W 20-E, Nº DE FROTA 18, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/09/2014, data final de vigência 10/10/2014.
Valor total: R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5929/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 042 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 042/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO P.M.A.Q.. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
SIGEX LTDA - EPP	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 042/2014, R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 10 de setembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5930/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 041 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI). Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1, 2, 3 e 4

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2014, R$ 42.375,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de setembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5931/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 040 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 040/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REPAROS NO MOTOR DA PÁ-CARREGADEIRA CASE W 20-E, Nº DE FROTA 18, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 040/2014, R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de setembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2014

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 30-A, QUADRA 43, SETOR 004, COM ÁREA DE 250,00 M², SENDO ÁREA EDIFICADA DE 69,89 M², SITUADO NA RUA ALAGOAS, Nº 3366, BAIRRO CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, COM FULCRO NA LEI Nº 12.871/2013, ALUSIVO À CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013, em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema Pr, 01/09/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014
Processo dispensa Nº 014/2014

Data da Assinatura: 01/09/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IMOBILIARIA E INCORPORADORA SAFER LTDA - ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 30-A, QUADRA 43, SETOR 004, COM ÁREA DE 250,00 M², SENDO ÁREA EDIFICADA DE 69,89 M², SITUADO NA RUA ALAGOAS, Nº 3366, BAIRRO CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, COM FULCRO NA LEI Nº 12.871/2013, ALUSIVO À CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013.
Data Inicial de vigência 01/09/2014, data final de vigência 01/09/2015
Valor total: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRAS, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO AOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PAIF. Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2014, destinado a execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. SUPRIMIR: O Cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, constante do Termo de Referencia (Anexo III), do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2014, parte integrante do Contrato nº 188/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: ACRESCER: O Cargo de Orientador Educacional, constante do Termo de Referencia (Anexo III), do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2014, parte integrante do Contrato nº 188/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 074/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.
VALOR: R$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).
DATA: 11 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 074/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Irrj. Ltda.
VALOR: R$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).
DATA: 11 de setembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod112725

TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE BEM IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA COM ATIVIDADE INDUSTRIAL.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014
EMPRESA: Logic Comércio e Confecção Ltda.
OBJETO: Um imóvel urbano designado como terreno nº 07 (sete), Quadra nº 87, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 971,25 m², com um barracão em alvenaria medindo 600M² (seiscentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 04, que dá acesso à PR-281, Área Industrial, Município de Planalto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 anos.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod112726

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014, EL[illegible]L TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA., neste ato representada pelo Sr. JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2014, destinado e execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do município, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRIMIR: O Cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, constante do Termo de Referencia (Anexo III), do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2014, parte integrante do Contrato nº 188/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: ACRESCER: O Cargo de Orientador Educacional, constante do Termo de Referencia (Anexo III), do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2014, parte integrante do Contrato nº 188/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C I /RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C I /RG nº 3.895.670-1/PR

Cod112693

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Edital Nº 001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito do Município de Planalto – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 16/2014, de 05 de setembro de 2014, resolve:
TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Planalto, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ASSISTENTE SOCIAL	CR		1.569,42	20	Ensino superior em serviço social**.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5		965,23	40	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1		1.053,45	40	Ensino médio completo e curso de auxiliar de consultório dentário.
AUXILIAR DE ELETRICISTA	1		1.220,81	40	Alfabetizado
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2		999,03	40	Ensino médio completo com registro no COREN**
AUXILIAR DE ENGENHARIA	CR		1.437,99	40	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE MECÂNICO	CR		1.220,81	40	Alfabetizado
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	01	952,03	40	Alfabetizado
EDUCADOR INFANTIL	2		1.766,28	40	Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
ENFERMEIRA	2		2.953,08	40	Ensino superior em enfermagem**.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1		1.852,13	40	Ensino superior em engenharia ambiental**.
ENGENHEIRO CIVIL	CR		2.403,66	20	Ensino superior em engenharia civil**.
FISIOTERAPEUTA	1		1.623,33	20	Ensino superior em fisioterapia**.
FONOAUDIÓLOGA	1		2.484,63	40	Ensino superior em fonoaudiólogo**.
GARI	4		724,00	40	Alfabetizado
MÉDICO	CR		5.957,79	20	Ensino superior em medicina**.
MÉDICO I	CR		11.211,52	40	Ensino superior em medicina**.
MÉDICO VETERINÁRIO	1		2.953,08	40	Ensino superior em medicina veterinária**.
MOTORISTA II	5		969,83	40	Alfabetizado e CNH categoria C ou superior.
NUTRICIONISTA	1		1.623,33	20	Ensino superior em nutrição**.
OPERADOR DE MÁQUINA	4		1.041,20	40	Alfabetizado e CNH categoria C ou superior.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.427,50	40	Ensino superior em pedagogia ou assistência social**
PROCURADOR JURÍDICO	CR		2.130,55	20	Ensino superior em direito**.
PROFESSOR	15	02	1.003,64	20	Ensino médio – magistério ou normal superior, licenciatura na educação ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
PROFESSOR DE ARTES	1		1.003,64	20	Ensino superior em educação artística, artes ou desenho.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR		1.003,64	20	Ensino superior em educação física (licenciatura).
PROFESSOR DE INGLÊS	2		1.003,64	20	Ensino superior em letras–português/inglês.
SERVENTE	10	01	724,00	40	Alfabetizado.
SERVENTE III	1		969,83	40	Alfabetizado
TÉCNICO AGRÍCOLA	1		1.437,99	40	Ensino médio completo e curso técnico agrícola.
TÉCNICO DESPORTIVO	1		1.563,02	40	Ensino superior em educação física
TELEFONISTA	1		934,79	40	Ensino médio completo.

* Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.
** Possuir registro no Conselho de Classe.
CR:Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.
1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.
2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista II e CNH categoria C ou superior para o cargo de Operador de Máquinas no ato da prova prática.
2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.9 –Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.10 –Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

CONTRATO 188/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.460.526/0001-16, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARLON FERNANDO KUHN, brasileiro, casado, residente no Município de Planalto, portador do CPF n.º 643.844.469-34 e da Carteira de Identidade RG nº 3.031.944-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA** estabelecida à Rua Maranhão, nº 1395, Centro, no Município de Cascavel – PR, CEP – 85.801-050, inscrita no CNPJ sob N.º 05.128.703/0001-13, inscrição estadual, isento, neste ato representado pelo Senhor João Antonio Pastorini Neto- Presidente portador do CPF sob nº. 054.776.609-29, cédula de identidade RG n.º 7.945.062-6-SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua Samambaias, nº 1606, Bairro Guarujá, no município de Cascavel - PR, e CEP – 85.803-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO, sob regime de preço global, a EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO;

1.2 - Os SERVIÇOS previstos neste CONTRATO serão executados de acordo com o que consta no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO IV – ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO do Edital que a este integra.

1.3 - Na execução dos SERVIÇOS, a CONTRATADA estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste CONTRATO, bem como a legislação federal, estadual e do Município em relação ao objeto do presente contrato.

1.4 - Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os SERVIÇOS ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
a - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014 e seus anexos;
b - Carta proposta da CONTRATADA.

1.5 - As demais condições que envolvem o OBJETO deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 1 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

2.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta TOMADA DE PREÇOS provêm da receita própria do MUNICÍPIO e dos valores arrecadados através da cobrança da taxa de inscrição. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3.2 - As demais condições que envolvem os PREÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 4 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O prazo global para execução integral dos SERVIÇOS é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), que ocorrerá após a assinatura do CONTRATO e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

4.2 - O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, tendo o seu inicio a partir da data da publicação do seu extrato no órgão oficial do MUNICÍPIO.

4.3 - As demais condições que envolvem os PRAZOS e CONDIÇÕES de ACEITAÇÃO dos SERVIÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 8 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 7 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1 - As condições para os PAGAMENTOS são as constantes no ITEM 6 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As condições para as SANÇÕES ADMINISTRATIVAS são as constantes no ITEM 9 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Fiscalização dos SERVIÇOS objeto desta licitação, ficará a cargo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, através do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, por intermédio de seus titulares.

8.2 - As demais condições para a FISCALIZAÇÃO são as constantes no ITEM 13 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - O MUNICÍPIO se obriga a:

a - Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do edital do concurso, tais como: legislação pertinente a concurso público, descrição da ocupação, vencimento inicial e requisitos para o provimento.

b - Publicação de editais, comunicados, publicidade através de jornais e em meio eletrônico, caso necessário.

c - Disponibilizar todas as informações para subsidiar a elaboração do evento.

d - Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, e desde que aceitos os serviços pelo MUNICÍPIO.

e- Homologar o resultado final do concurso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS para o MUNICÍPIO, em total obediência às CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do Edital de Tomada de Preços, bem como especificações e instruções específicas fornecidas pelo

MUNICÍPIO, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar este CONTRATO, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.

10.2 - Observar a legislação e as normas aplicáveis ao concurso público.

10.3 - Elaborar editais (com anuência prévia do MUNICÍPIO), formulários, listagens, cadastros e comunicados.

10.4 - Elaborar, distribuir e responsabilizar-se pelo material necessário às inscrições dos candidatos.

10.5 – Realizar as inscrições via internet.

10.6 - Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados no concurso.

10.6.1 – As perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros concursos anteriormente realizados.

10.7 - Responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.

10.8 - Analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.

10.9 - Providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.10 - Providenciar alocação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.11 - Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.12 - Proceder à correção dos instrumentos de avaliação.

10.13 - Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do MUNICÍPIO e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.

10.14 - Prestar assessoria técnica e jurídica ao MUNICÍPIO, em relação ao objeto deste CONTRATO.

10.15 - Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do concurso.

10.16 - Entregar o resultado final do certame.

10.17 - Guardar, pelo prazo mínimo de (06) seis meses, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de resposta, as folhas de freqüência e demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no concurso.

10.18 - Executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com o MUNICÍPIO.

10.19 - Garantir a continuidade dos serviços em caso de greve que ocorra no âmbito de competências da CONTRATADA.

10.20 - Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao MUNICÍPIO o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.

10.21 - Manter intercâmbio de informações com a Secretaria de Administração e Planejamento e Departamento de Recursos Humanos do Município, prestando esclarecimentos e acatando orientações.

10.22 - Manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo MUNICÍPIO.

10.23 - Utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.

10.24 - Executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do processo de contratação, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos SERVIÇOS ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste CONTRATO, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará às partes a sua

revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 - Este CONTRATO poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
13.2 – No caso de rescisão administrativa observar-se-á o reconhecimento dos direitos da CONTRATANTE prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

As condições para as SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS são as constantes no ITEM 11 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores, em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Planalto, 02 de setembro de 2014.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

2. _____
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO 188/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.460.526/0001-16, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARLON FERNANDO KUHN, brasileiro, casado, residente no Município de Planalto, portador do CPF n.º 643.844.469-34 e da Carteira de Identidade RG nº 3.031.944-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA** estabelecida à Rua Maranhão, nº 1395, Centro, no Município de Cascavel – PR, CEP – 85.801-050, inscrita no CNPJ sob N.º 05.128.703/0001-13, inscrição estadual, isento, neste ato representado pelo Senhor João Antonio Pastorini Neto- Presidente portador do CPF sob nº. 054.776.609-29, cédula de identidade RG n.º 7.945.062-6-SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua Samambaias, nº 1606, Bairro Guarujá, no município de Cascavel - PR, e CEP – 85.803-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO, sob regime de preço global, a EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO;

1.2 - Os SERVIÇOS previstos neste CONTRATO serão executados de acordo com o que consta no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO IV – ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO do Edital que a este integra.

1.3 - Na execução dos SERVIÇOS, a CONTRATADA estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste CONTRATO, bem como a legislação federal, estadual e do Município em relação ao objeto do presente contrato.

1.4 - Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os SERVIÇOS ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
a - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014 e seus anexos;
b - Carta proposta da CONTRATADA.

1.5 - As demais condições que envolvem o OBJETO deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 1 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

2.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta TOMADA DE PREÇOS provêm da receita própria do MUNICÍPIO e dos valores arrecadados através da cobrança da taxa de inscrição. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3.2 - As demais condições que envolvem os PREÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 4 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O prazo global para execução integral dos SERVIÇOS é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), que ocorrerá após a assinatura do CONTRATO e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

4.2 - O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, tendo o seu inicio a partir da data da publicação do seu extrato no órgão oficial do MUNICÍPIO.

4.3 - As demais condições que envolvem os PRAZOS e CONDIÇÕES de ACEITAÇÃO dos SERVIÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 8 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 7 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1 - As condições para os PAGAMENTOS são as constantes no ITEM 6 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As condições para as SANÇÕES ADMINISTRATIVAS são as constantes no ITEM 9 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Fiscalização dos SERVIÇOS objeto desta licitação, ficará a cargo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, através do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, por intermédio de seus titulares.

8.2 - As demais condições para a FISCALIZAÇÃO são as constantes no ITEM 13 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - O MUNICÍPIO se obriga a:

a - Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do edital do concurso, tais como: legislação pertinente a concurso público, descrição da ocupação, vencimento inicial e requisitos para o provimento.

b - Publicação de editais, comunicados, publicidade através de jornais e em meio eletrônico, caso necessário.

c - Disponibilizar todas as informações para subsidiar a elaboração do evento.

d - Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, e desde que aceitos os serviços pelo MUNICÍPIO.

e- Homologar o resultado final do concurso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS para o MUNICÍPIO, em total obediência às CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do Edital de Tomada de Preços, bem como especificações e instruções específicas fornecidas pelo

MUNICÍPIO, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar este CONTRATO, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.

10.2 - Observar a legislação e as normas aplicáveis ao concurso público.

10.3 - Elaborar editais (com anuência prévia do MUNICÍPIO), formulários, listagens, cadastros e comunicados.

10.4 - Elaborar, distribuir e responsabilizar-se pelo material necessário às inscrições dos candidatos.

10.5 – Realizar as inscrições via internet.

10.6 - Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados no concurso.

10.6.1 – As perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros concursos anteriormente realizados.

10.7 - Responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.

10.8 - Analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.

10.9 - Providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.10 - Providenciar alocação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.11 - Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.12 - Proceder à correção dos instrumentos de avaliação.

10.13 - Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do MUNICÍPIO e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.

10.14 - Prestar assessoria técnica e jurídica ao MUNICÍPIO, em relação ao objeto deste CONTRATO.

10.15 - Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do concurso.

10.16 - Entregar o resultado final do certame.

10.17 - Guardar, pelo prazo mínimo de (06) seis meses, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de resposta, as folhas de freqüência e demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no concurso.

10.18 - Executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com o MUNICÍPIO.

10.19 - Garantir a continuidade dos serviços em caso de greve que ocorra no âmbito de competências da CONTRATADA.

10.20 - Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao MUNICÍPIO o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.

10.21 - Manter intercâmbio de informações com a Secretaria de Administração e Planejamento e Departamento de Recursos Humanos do Município, prestando esclarecimentos e acatando orientações.

10.22 - Manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo MUNICÍPIO.

10.23 - Utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.

10.24 - Executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do processo de contratação, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos SERVIÇOS ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste CONTRATO, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará às partes a sua

revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 - Este CONTRATO poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
13.2 – No caso de rescisão administrativa observar-se-á o reconhecimento dos direitos da CONTRATANTE prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

As condições para as SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS são as constantes no ITEM 11 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores, em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Planalto, 02 de setembro de 2014.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

2. _____
Marisa Kruger
Tec. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas , para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, em favor da empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.** e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 02 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

O presente Processo de Licitação nº 006/2014, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério menor preço, referente à contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas , para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto

Planalto-Pr, 01 de setembro de 2014

PATRIQUE MATTOS DIAS
ASSESSORIA JURIDICA
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas , para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, conforme abaixo segue:

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO.	90.000,00

Planalto-Pr., 26 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias de agosto de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, que trata da seleção de proposta para a contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal. Tendo como valor máximo a importância de R$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais). O critério de julgamento adotado foi o de técnica e preço. Iniciada a reunião constatou-se a participação de 01 (uma) empresa, sendo ela: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope "A" contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. devidamente habilitada. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope B, contendo a Proposta Técnica. Dando prosseguimento passou-se para a avaliação da proposta técnica da empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA., que teve a nota da proposta técnica NPT = 100,00 pontos, resultante da somatória das seguintes avaliações: a) Experiência profissional da equipe técnica = 20 pontos; b) Qualificação complementar da equipe técnica = 25 pontos; c) Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos = 20 pontos; d) Tempo de atuação da empresa no mercado = 15 pontos; e) Experiência da licitante e quantidades de concursos = 20 pontos. Verificando-se a pontuação da empresa proponente, constatou-se que a mesma atendeu ao estipulado no item 5.2.1.5 do Edital, estando em consequência classificada para a próxima fase (proposta de preços). O representante da empresa participante recusou-se expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a fase julgamento da proposta técnica (Envelope B). Posteriormente foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, sendo que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA., apresentou sua proposta de preços no valor de

R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que, aplicando a fórmula de ponderação da proposta técnica e de preço conforme item 5.4 do edital, chegou-se a pontuação final equivalente a NF = 100,00 pontos, resultante da aplicação da seguinte pontuação: NPT = 100,00 pontos e NPP = 100,00 pontos. Constatou-se que a proposta técnica e proposta de preços estão em consonância com o Edital, sendo considerada vencedora do certame a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA., com o valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), considerando o critério de ponderação de avaliação das propostas de técnica e preço previstos no Edital. O representante da empresa participante declinou quanto ao direito de interposição à recursos pertinente a fase julgamento da proposta de preços (Envelope C). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

FERNANDES DA SILVA BORGES
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 6/2014

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2839-8 - ABCCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA		CNPJ: 08.186.006/0001-07		Telefone: 4533261928		Status: Habilitado	90.000,00	
Lote 001 - Lote 001							90.000,00	
001	10435 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	UN	1,00	Habilitado		90.000,00	90.000,00	*

VALOR TOTAL: 90.000,00

Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 6/2014

Equiplano

Data abertura: 26/08/2014 Data julgamento: 26/08/2014 Data homologação:

CNPJ: 08.186.006/0001-07

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSIN	UN	1,00	90.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**90.000,00**	

Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 6/2014

Equiplano

Data abertura: 26/08/2014 Data julgamento: 26/08/2014 Data homologação:

CNPJ: 05.128.703/0001-13

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSIN	UN	1,00	90.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				90.000,00	

CNPJ: 05.128.703/0001-13 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO TEC E PESQUISA SABER S/C LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 6/2014

Equiplano

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1836-1 INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO TEC E PESQUISA -				CNPJ: 05.128.758/0001-13	Telefone: 9972/7422		Status: Habilitado	90.000,00	
Lote 001 - Lote 001								90.000,00	
001	10435	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	UN	1,00	Habilitado		90.000,00	90.000,00	*
							VALOR TOTAL:	90.000,00	

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

1 - Submetemos à apreciação de V.Sªs. a nossa proposta relativa à TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos da TOMADA DE PREÇOS.

2 - O valor global de nossa proposta para os SERVIÇOS é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), já incluídos BDI e encargos sociais.

3 - A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

4 - Os pagamentos serão realizados conforme segue:
a - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do concurso;
b - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação final do concurso;

5 - Comprometemos executar integralmente os SERVIÇOS conforme etapas e prazo estabelecido nesta licitação, após a emissão da Ordem de início dos Serviços, que ocorrerá após a assinatura do CONTRATO e publicação de seu extrato na imprensa oficial.

6 - Declaramos, que se vencedores desta licitação, disponibilizaremos para o MUNICÍPIO, toda estrutura necessária para a perfeita execução dos SERVIÇOS.

7 - Por oportuno, informamos que utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos SERVIÇOS comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos mesmos, desde que assim o exija a Fiscalização do MUNICÍPIO, dentro das condições contratuais.



8 - Declaramos que se vencedor(es) desta licitação manteremos à frente dos SERVIÇOS, em regime de tempo integral, desde o seu início até o final, um profissional com vinculação à nossa empresa, com poderes para nos representar amplamente junto o MUNICÍPIO, inclusive para receber e expedir correspondência relativa à execução dos SERVIÇOS. Na falta ou impedimento desse profissional haverá um preposto para substituí-lo, incumbindo-nos a submeter o *currículum* de ambos à aprovação do MUNICÍPIO.

9 - Declaramos que se vencedor(es) desta licitação não divulgaremos a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do MUNICÍPIO, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmo meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações e que este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

10 - Informamos que, se vencedor(es), desta licitação e convocados a firmarmos o respectivo CONTRATO, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõem os atos constitutivos desta empresa o Senhor João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, RG 79450626, CPF 054.776.609-29, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1395 – Centro, Cascavel PR.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

INSTITUTO SABER

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

PROPOSTA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Graduado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior, especialização em Administração e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384.
Prof. Drª. Jaqueline Pinto Martins RG: 063068787	Graduada em Psicologia. Mestre em Psicologia Social e Doutorado em Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida.
Profª. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048/SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG 598.784.289-15	Graduado em Administração, pós-graduação em MBA em Gestão em Agribusiness, Recursos Humanos e Marketing e Propaganda.
Prof. Esp. Valdemar Roque Fim RG 359.301.799-72	Graduado em Administração, mestrado em recursos humanos.

ESPECIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
A- Experiência profissional da equipe técnica:	20
B- Qualificação complementar da equipe técnica:	25
C- Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:	20
D- Tempo de atuação da empresa no mercado:	15
E - Experiência da licitante em quantidade de concursos:	20
TOTAL	**100 pontos**

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 006/2014 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

a) - Experiência profissional da equipe técnica

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Ademir Paulo Rodrigues** para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 26 de julho de 2007.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ.SABER LTDA

PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES

CUSTAS
VRC: 1020
R$ + FUNREJUS +
DISTRIBUIÇÃO +
DEMAIS ENCARGOS
TOTAL R$ 173,80

Testemunhas

1. Patrícia Selaime Pastorini

2.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO COMARCA DE CASCAVEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001 - SELO A prestação [illegible] FUNARPEN [illegible] data [illegible] CASCAVEL 14 [illegible] 2014 TABELIONATO DE NOTAS FBK00226

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
a reprográfica é reprodução fiel do inal que me foi apresentado nesta

Marinês Esteves Santos - Tabeliã
Esteves Santos - Escr. Autorizado
Assato Lorenzi - Escr. Autorizada
dos Santos - Escr. Autorizada

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223018
Registrado sob nº 0178478 Livro B-1194, fls. 037/038
De Títulos e Documentos
Cascavel/PR, 24/07/2013.

Eliane Maria Marchesini - Titular
Anna Paula Marchesini - Substituta
Mariza Marquetti - Escrevente

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MARCHESINI

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 14 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
( ) Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

ESTEVES
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos
Tabeliã

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19208), ADEMIR PAULO RODRIGUES (2979). "0084" 94805C".** Dou fé.
Cascavel/PR, **10 de março de 2012.**
Em Test

ALINE PILATI
Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 881.913-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 198.424.739-53 e **GÉRMAN PAULO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47, sócios componentes da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA,** localizada na Rua Hieda Baggio Mayer, 839, sala 02, 2º piso, Jardim Maria de Fátima, CEP 85819-700, Cascavel, Paraná, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/06/2002, resolvem de comum acordo alterar pela PRIMEIRA vez seus atos constitutivos, através do presente instrumento contratual, que entre si outorgam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) será integralizado pelo sócio ADEMIR PAULO RODRIGUES, pelo seu valor nominal, a vista, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica demonstrada através da seguinte forma:

ADEMIR PAULO RODRIGUES	40.000	R$ 40.000,00
GÉRMAN PAULO RODRIGUES	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede e foro jurídico da sociedade que era na Rua Hieda Baggio Mayer, 839, sala 02, 2º piso, Jardim Maria de Fátima, CEP 85819-700, Cascavel, Paraná, fica transferido para a **Rua Maranhão, 1395, CEP 85801-050, Centro, Cascavel, Paraná.**

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 15 AGO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thayllne Roseato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contratantes:

Cascavel, 27 de agosto de 2.002.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

GÉRMAN PAULO RODRIGUES

Testemunhas:

Andréia M. Malinovski
RG 7.024.399-7/Pr.

Edy Clayton Aguilar Nunes
RG 7.691.061-1/Pr.

ESTA ALTERAÇÃO FOI ELABORADA PELO CONTABILISTA:

PAULO CEZAR DA SILVA
CONTADOR CRC/PR 022176/O-3 - CPF 306.941.409-53
Rua Paraná, 3000 - Centro
FONE: (45) 3035-7080
85810-010 CASCAVEL PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE REGISTRAL Nº AAI26589

TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE NOTARIAL

Octacilio Mion Neto Escrevente Nº AEM88338

REGISTRAL CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE CASCAVEL ABB15838

M.C. Marchesini Costa
Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 Cascavel-PR Fone (45) 225-3431
Protocolado Sob Nº 142325
Registrado Sob Nº 2.693-01 No Livro: APJ
De Pessoas Jurídicas
Cascavel - PR. 02/09/2002
Eliane Maria Marchesini Costa
Titular
José Ronaldo Teixeira Costa Junior
Anna Paula Marchesini Costa
Escreventes

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EB162734 4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 15 AGO 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN
13 DEZ. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS EXE02701 CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jaqueline Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

CUSTAS
VRC: 300
R$ + FUNREJUS +
DISTRIBUIÇÃO +
DEMAIS ENCARGOS
TOTAL R$ 62,50

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ.SABER LTDA

PROFª. JAQUELINE PINTO MARTINS

Testemunhas

1. João Antonio Pastorello Neto

2.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO COMARCA DE CASCAVEL-PR

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223016
Registrado sob nº 0178476 Livro B-1194, fls. 033/034
De Títulos e Documentos
Cascavel/PR, 24/07/2013.

Eliane Maria Marchesini - Titular
Ana Paula Marchesini - Substituta
Mariza Marquetti - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TIT. DOC. E PESSOAS JURIDICAS
E0B05242

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCS. E PESSOAS JURÍDICAS

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 989 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR
13 DEZ 2013

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

CARTÓRIO DE NOTAS
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
CASCAVEL
13 DEZ. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
EX202660
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Sandra Maria Coltre, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 1.421.048 expedida pelo SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. **Sandra Maria Coltre** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 12 de outubro de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ.SABER LTDA

PROFª. SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1.

2.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Ivone Sopelsa Rubedin - Escr. Autorizada
( ) Brigida da Rocha Eising - Escr. Autorizada
EV203114

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Sandro Luis Viapiana, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 1.963.702-6 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 598.784.289-15 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Sandro Luis Viapiana** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 05 de março de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ.SABER LTDA

PROF. SANDRO LUIS VIAPIANA

Testemunhas

1. Patrícia Adriana Pasteurin

2. João Antonio Patrus Ltda

Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 999 Telefone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A reprodução total ou parcial, via reprográfica ou reprodução total do documento original que me foi apresentado nesta data, pena de lei. Dou fé.
CASCAVEL 13 DEZ 2013
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL
Jefferson Esteves Santos - Tabeliã
Cláudia Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
EXZ02520

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Valdemar Roque Fim, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 2.069.758-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 359.301.799-72 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Valdemar Roque Fim para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA -. Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de março de 2004.

CUSTAS
VRC: 300
R$ + FUNREJUS +
DISTRIBUIÇÃO +
DEMAIS ENCARGOS
TOTAL R$: 626,00

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ. SABER LTDA

PROF. DR. VALDEMAR ROQUE FIM

Testemunhas

1. _____

2. _____

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO COMARCA DE CASCAVEL-PR

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 · Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223015
Registrado sob nº 0178475 Livro B-1194, fls. 031/032
De Títulos e Documentos
Cascavel/PR, 24/07/2013.

( ) Elizete Maria Marchesini · Titular
( ) Ana Paula Marchesini · Substituta
( ) Moriza Margutti · Escrevente

Lei 13.228 - 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
E0B05241
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCS. E DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
ESTEVES SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

b) Qualificação Complementar da Equipe Técnica

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL
Av. Tito Muffato, 2317 – Bairro Santa Cruz
85806-080 – Cascavel – PR
Fone (45) 3036-3636 – Fax: (45) 3036-3638
http://www.univel.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. Ademir Paulo Rodrigues, portador do RG 6.513.496-9 SSP/PR e inscrito no CPF 198.424.739-53, foi docente nesta Instituição de Ensino Superior. Lecionou em 2005, a disciplina de Administração de Recursos Humanos, no curso de Tecnologia em Recursos Humanos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos a presente.

Cascavel – PR, 07 de abril de 2009.

Viviane da Silva
Diretora Geral

União Educacional de Cascavel UNIVEL Cascavel-PR

TABELIONATO DE NOTAS EXCLUSIVO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EXZ03293

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Confere com o presente cópia fotográfica a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristina Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

UNIVERSIDADE UNIPAR PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria - MEC nº 1580, de 09/11/93 - D.O.U. 10/11/93
Mantenedora Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

CERTIFICADO

IV ABRAPSO PARANAENSE

Certifico que o trabalho

"BANCO DE DADOS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EM UMA FÁBRICA DE PAPEL-TOALHA", dos autores Emanuelle Gessi Hotz, Larissa Stadler Rosa, Marineide Regina Philippsen, Rosane Chaves do Nascimento e Jaqueline Pinto Martins foi apresentado no dia 13 de outubro de 2005, na forma de RELATO DE EXPERIÊNCIA, dentro da programação da IV ABRAPSO PARANAENSE, dirigida aos alunos, professores e profissionais da área, promovida pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA do Campus Cascavel – da Universidade Paranaense – UNIPAR, sob a responsabilidade da Professora MAIRA CANTARELLI BAPTISTUSSI, sendo este trabalho publicado nos Anais da IV ABRAPSO PARANAENSE em forma de resumo expandido.

Cascavel, 13 de outubro de 2005.

Profª. Maira Cantareli Baptistussi.
Coordenadora Didático Pedagógico do Curso de Psicologia
Coordenadora Geral do Evento

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FBK00029

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
14 JUL 2014
Esteves Santos - Tabeliã
Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

Av. Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz
85806-080 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3036-3636 - Fax: (45) 3036-3638
http://www.univel.br - secretaria@univel.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JAQUELINE PINTO MARTINS**, portadora do RG nº. 06.306.878-7, é docente nesta Instituição de Ensino Superior. Leciona desde fevereiro de 2008, as disciplinas de Administração de Recursos Humanos I e II e Gestão da Seleção Treinamento e Desenvolvimento, nos cursos de Administração e Tecnologia em Recursos Humanos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos a presente.

Cascavel, 25 de março de 2009.

Viviane da Silva
Diretora Geral

1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL PARANÁ ESTEVES SANTOS
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DYQ06755

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 850 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Reconhecida cópia reprográfica e reprodução fiel de documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 NOV. 2011
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr Autorizado
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr Autorizada
( ) Aline Pilati - Escr Autorizada

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Cascavel
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110
Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **SANDRA MARIA COLTRE** ministra as disciplinas de: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II e Pesquisa em Administração I, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná nos Cursos de Administração do Campus de Cascavel.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 30 de março de 2009.

Sandra Mara Stocker Lago
Coordenadora Curso de Administração Campus de Cascavel

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

ESTEVES DOS SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 14 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel
Pós-Graduação
Av. Tito Muffato, 2317 – Bairro Santa Cruz
85806-080 – Cascavel – PR
Fone: (45) 3036-3600, 3036-3601, 3036-3602, 3036-3666.
- Fax: (45) 3036-3604, 3036-3607.
http://www.univel.br -Pos@univel.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Sandro Luis Viapiana,** RG. Nº 1.963.702-6 realizou o curso de Especialização *"Lato Sensu"* em **Recursos Humanos – Turma X,** ofertado pela Univel – União Educacional de Cascavel, em convênio com o INBRAPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos.

O referido curso está em conformidade com a Resolução 01/01 do CNE/CES- MEC que regulamenta os cursos de Especialização em território nacional.

Segue abaixo o aproveitamento do aluno e as respectivas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária	Freqüência	Nota
Gestão Estratégica de Pessoas	33 horas	83%	9.5
Educação Corporativa	33 horas	100%	9.8
Gerenciamento por Competências	33 horas	100%	8,5
Gestão Estratégica de Cargos e Salários	33 horas	83%	7,5
Administração de Conflitos	33 horas	100%	10.0
Empreendedorismo	22 horas	100%	10.0
Ética e Responsabilidade Social nas	22 horas	100%	10.0
Ergonomia e Segurança no Trabalho	22 horas	75%	8,8
Direito e Legislação do Trabalho	22 horas	75%	9,0
Metodologia do Ensino Superior	33 horas	100%	10.0
Tópico Especial	11 horas	100%	10.0

Por ser está a expressão da verdade firmo a presente.

Cascavel, 26 de março de 2008.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL

Prof. Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação

ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
( ) Thayliine Rossato Vorpagel - Escr. Autorizada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EX203002
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

Av. Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz
85806-080 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3036-3636 - Fax: (45) 3036-3638
http://www.univel.br - secretaria@univel.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SANDRO LUÍS VIAPIANA**, portador do RG nº. 968.702-6, é docente nesta Instituição de Ensino Superior. Lecionou em 2006, a disciplina de Administração de Recursos Humanos, no curso de Administração e em 2008, a disciplina de Cultura, Poder e Mudanças nas Organizações, no curso de Tecnologia em Recursos Humanos.

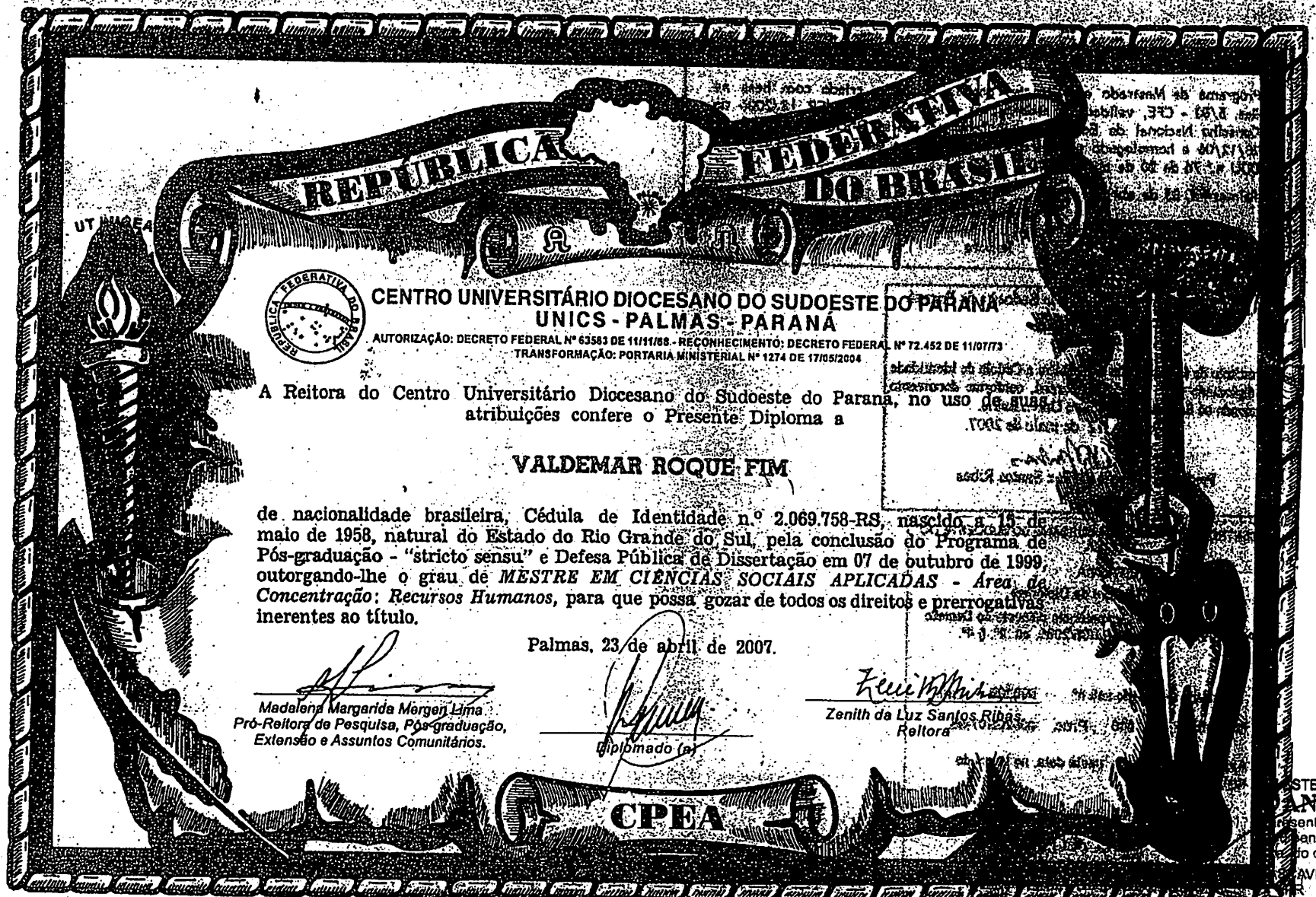
Para que surta os efeitos necessários, firmamos a presente.

Cascavel, 26 de março de 2009.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina Esteves Santos
( ) Cristine Ap. Jacob
( ) Thaylline Rossa
TABELIONATO DE NOTAS EXZ03186
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

Viviane da Silva
Diretora Geral

União Educacional de Cascavel UNIVEL Cascavel - PR



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições confere o Presente Diploma a

VALDEMAR ROQUE FIM

de nacionalidade brasileira, Cédula de Identidade n.º 2.069.758-RS, nascido a 15 de maio de 1958, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "stricto sensu" e Defesa Pública de Dissertação em 07 de outubro de 1999, outorgando-lhe o grau de *MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Área de Concentração: Recursos Humanos*, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Madalena Margarida Mergen Lima
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Assuntos Comunitários.

Diplomado (a)

Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

...STEVES ...ANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,669 Fone:(49) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
...esente cópia reprográfica é reprodução fiel do ...ginal que me foi apresentado nesta ...do que dou ...
...AVEL
...R 13 DEZ 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS

Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas criado com base na Res. 5/83 - CFE, validado e reconhecido pelo Parecer CNE/CP 13/2006 do Conselho Nacional de Educação publicado no Diário Oficial da UNIÃO de 28/12/06 e homologado pelo despacho do Ministro da Educação contido no DOU n.º 76 de 20 de abril de 2007, Seção 1.

Palmas-PR, 23 de abril de 2007.

Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná
Palmas - Paraná

APOSTILA

O Instituto de Identificação que emitiu a Cédula de Identidade do diplomado é do Estado do Paraná, conforme documento arquivado na Secretaria do Centro Universitário.

Palmas, 12 de maio de 2007.

Professora Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ

REITORIA

Setor de Registro de Diplomas

Por delegação de competência disposta no Decreto Presidencial nº 5786 de 24/05/2006, art. 2º, § 4º.

Diploma registrado sob nº 000205 , no livro DIV-02 , fls. 018 , Proc. 000205/07-05.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Palmas, 14 de Maio de 2007.

Ana Paulina de Andrade
Coordenadora do Setor de Registro de Diplomas
Portaria UNICS nº 02.007 de 01 de fevereiro de 2007

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,888 Fone:(45) 3037-1444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR 13 DEZ. 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Marcos Esteves Santos - Escr. Autorizado
Lei 13.228 de 10/01/2001 R$ 5,00
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EX20283

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR
Reconhecida pela Portaria - MEC N.º 1580, de 09/11/93 - D.O.U. 10/11/93
Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC
CAMPUS – UMUARAMA - SEDE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA APEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 75.517.151/0006-25 nesta cidade de Cascavel - PR, **DECLARA**, para os devidos fins que, **VALDEMAR ROQUE FIM**, portador da **CTPS: 82150, Série: 00023-PR, CPF: 359.301.799-72 e RG: 2.069.758/PR**, fez parte do quadro de Docentes desta Instituição de Ensino, no período de **01 de março de 1999 a 02 de julho de 2003**, exercendo ao término de seu contrato de trabalho a função de Vice Diretor, lecionando a seguinte disciplina:

PERÍODO	DISCIPLINA	CURSO	SÉRIE	CAMPUS
12/02/2001 a 31/12/2001	Administração de Recursos Humanos	Administração	3.ª	Cascavel
12/02/2001 a 31/12/2001	Administração de Recursos Humanos	Turismo e Hotelaria	3.ª	Cascavel

E por expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 31 de março de 2009.

Diretoria Executiva de Gestão das Relações Trabalhistas
- UNIPAR -

CAMPUS – UMUARAMA – SEDE
Praça Mascarenhas de Moraes s/n, - Caixa Postal nº 224 e 391 CEP 87502-210 – Tel.: (0**) 44-3621-2828
Fax (0**) 44-623-2553 HOME PAGE: http://www.unipar.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL
ESTEVES SANTOS
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO EXTRAORDINÁRIO
CASCAVEL
TABELIONATO DE NOTAS
EX203549
13 DEZ. 2013
Selo Digital de Autenticidade
Selo Extraordinário
Cartório 1º Tabelionato de Notas
Cascavel - Paraná
Autorizo a reprodução fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
Cascavel, 13 DEZ. 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Jackson Esteves Santos - Escr. Autorizado

c - Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos inscritos:

Concurso com mais de 8.000 candidatos

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 05/02/2003 a 31/03/2003.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Professor	572	Nível Médio	2.226

Valor Global: R$ 11.571,00 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03/11/2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franc... Nascimento ... Autorizada
( ) Thi... Ilme Rosete Lorenzi ... Autorizada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

ESTEVES CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP 85.801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING**, pelo não comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR 0015º 565871º. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de 2005**.

Em Test° da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
BIQ37208

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de agosto de 2010 a 10 de novembro de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEl - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.867.0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA
Administrador Hospitalar	10	139	E. Sup.	
Agente Administrativo	50	3994	EM	SIM
Agente Comunitário de Saúde	24	730	E. Fund.	
Agente de Combate às Endemias	10	1028	E. Fund.	
Arquiteto	05	166	E. Sup.	
Assistente Social	05	489	E. Sup.	
Auxiliar de Serviços Gerais	10	182	Fund. Inc.	
Carpinteiro	02	03	E. Fund.	SIM
C[illegible]o	05	18	Fund. Inc.	SIM
Dentista 40 horas	03	325	E. Sup.	
Engenheiro Agrimensor	01	05	E. Sup.	
Engenheiro Civil	05	85	E. Sup.	
Engenheiro Eletricista	01	23	E. Sup.	
Fisioterapeuta	01	206	E. Sup.	
Fonoaudiólogo	01	51	E. Sup.	
Marceneiro	02	18	E. Fund.	SIM
Mecânico de Máq. Agrícolas e Rodo.	02	62	E. Fund.	SIM
Médico 40 horas: Psiquiatra	03	31	E. Sup.	
Monitor Educacional	150	1801	EM	
Motorista I	10	572	E. Fund.	SIM
Nutricionista	02	355	E. Sup.	
Operador de Motoniveladora	01	25	Fund. Inc.	SIM
Operador de Trator de Pneu	02	16	Fund. Inc.	SIM
Orientador Técnico Esportivo	05	377	E. Sup.	
Pedreiro	03	14	Fund. Inc.	SIM
Procurador do Município	05	302	E. Sup.	SIM
Secretário de Escola	15	1402	EM	
Técnico em Edificações	05	21	EM	SIM
Técnico em Enfermagem	25	1602	EM	
Técnico em Lab. de Análises Clínicas	01	484	EM	
Terapeuta Ocupacional	01	21	E. Sup.	
Z[illegible]	62	1626	Fund. Inc.	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16.173 (Dezesseis mil, cento e setenta e três).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 10 de novembro de 2010.

ESTEVES SANTOS

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14872

Maria de Lourdes Gonzatti
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Lei: 13.228 de 18/07/2001 [illegible]
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃ DEBORA ESTEVES SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
PARANÁ
FBG78767

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.
CASCAVEL 03 DEZ. 2014
Deborah Esteves Santos - Tabeliã
Débora Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 035/2011.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ.
em Curitiba, 12 de Abril de 2011.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3986

SISTEMA CFA/CRAs
PR 008510

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARIA DE LOURDES GONZATTI.***0050*522788*. Dou fé.
Cascavel/PR, **30 de março de 2011.**
Em Test° da Verdade
ALINE P LATI
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
DE NOTAS
DRY31961

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.***0050*357758*. Dou fé. Cascavel/PR, **30 de março de 2011**
Em Test° da Verdade
ALINE P LATI
Escrevente Autorizada

DE NOTAS
DRY31957

1º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, CNPJ nº. 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, prestou serviços técnicos especializados para a execução de Concurso Público ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº. 076.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, 5000 – Cascavel/PR, no período de 14 de maio de 2007 a 06 de dezembro de 2007, regidos pelos Editais de Concurso n.ºs 029/2007, 030/2007, 052/2007 e 116/2007, conforme características abaixo:

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Aptidão Física
Administrador Hospitalar	20	97	Ensino Superior	-	-
Advogado	02	148	Ensino Superior	Sim	-
Agente Comunitário de Saúde	219	1557	Ensino Fundamental	-	Sim
Agente de Combate às Endemias	168	461	Ensino Fundamental	-	Sim
Agente Funerário	06	46	Ensino Médio	-	-
Analista de Tributos	31	470	Ensino Superior	-	-
Analista Programador de Sistemas	03	107	Ensino Superior	Sim	-
Arquiteto	08	113	Ensino Superior	-	-
Atendente de Farmácia	51	131	Ensino Médio	-	-
Aux. de Manutenção de Instalações	43	71	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-
Aux. de Manutenção de Veículos	10	14	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Biólogo	02	215	Ensino Superior	-	-
Chapeador e Pintor de Automóveis	06	7	Ensino Fundamental	Sim	-
Cirurgião Dentista	36	313	Ensino Superior	-	-
Contador	07	146	Ensino Superior	-	-
Coveiro	10	14	6ª Série do Ens. Fundamental	-	Sim
Eletricista	03	67	Ensino Fundamental	Sim	-
Eletricista de Veículos	12	31	Ensino Fundamental	Sim	-
Engenheiro Agrícola	04	62	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Agrônomo	02	89	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Ambiental	02	44	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Civil	11	146	Ensino Superior	-	-
Engenheiro de Segurança do Trabalho	02	37	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Químico	02	36	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Sanitarista	03	8	Ensino Superior	-	-
Fisioterapeuta	04	348	Ensino Superior	-	-
Fonoaudiólogo	08	73	Ensino Superior	-	-
Instrutor de Informática	38	215	Ensino Médio	-	-
Mecânico de Automóveis e Similares	08	1	Ensino Fundamental	Sim	-
Mecânico de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias	14	33	Ensino Fundamental	Sim	-
Mecânico de Veículos à Diesel	15	12	Ensino Fundamental	Sim	-
Médico Programa Saúde da Família	61	44	Ensino Superior	-	-
Médico Veterinário	05	132	Ensino Superior	-	-
Médico, nas especialidades: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	93	74	Ensino Superior	-	-
Monitor de Biblioteca	38	259	Ensino Médio	-	-

Certifico que a presente Autenticação Cadê foi afixada na página nona do documento apresentado acima.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 16 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr.Autorizada

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 08 / 2009 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 10 de janeiro de 2009
Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente certificada(s).

Adm. JOSMAR ROBERTO SANTORO
Diretor de Fiscalização - CRA/PR nº 7.379

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 03 DEZ. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Aptidão Física
Motorista I	27	362	Ensino Fundamental	Sim	-
Nutricionista	03	275	Ensino Superior	-	-
Operador de Moto Niveladora	22	15	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Pá Carregadeira	09	27	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Retroescavadeira	11	10	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Trator de Esteira	07	06	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Trator de Pneu	16	25	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Orientador Técnico Esportivo	32	562	Ensino Superior	-	-
Pedreiro	18	16	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Técnico em Edificações	19	12	Ensino Médio	Sim	-
Técnico em Informática	05	77	Ensino Médio	-	-
Técnico em Laborat. de Análises Clínicas	15	1531	Ensino Médio	-	-
Técnico em Segurança do Trabalho	06	191	Ensino Médio	-	-
Técnico em Topografia	10	3	Ensino Médio	-	-
Telefonista	26	811	Ensino Fundamental	-	-
Terapeuta Ocupacional	05	311	Ensino Superior	-	-
TOTAL	**1178**	**9855**		-	-

Cascavel - PR, 10 de março de 2008.

MARLY DO ROCIO CORREA
Secretária de Administração

CARTÓRIO MARCZEWSKI

NILSON DE CARVALHO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Reconheço por Semelhança a firma de NILSON DE
CARVALHO
Em Testemunho da Verdade
Cascavel, Paraná, 28 de maio de 2008 - 15:31:10h
Aurela dos Santos Quevedo - escrevente
Aurela dos Santos Quevedo
Escrevente
CPF 030.293.769-28
Port. 15/2006

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-220
Tel.: (45) 3224 5733 - Cascavel - Paraná

SOUZA 2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 Cascavel PR
Tel.: (045)3223-6935 / Fax:3223-2207
RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) supra-
ssinada(s) de:
0006330-MARLY DO ROCIO CORREA.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 28 de Maio de 2008
13-JOYCE JEANNE FREITAS T.G.DE SOUZA
TABELIA SUBSTITUTA

SANTOS
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

SELO FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL PARANÁ
FBG78755

Rua São Paulo, 105 - RUA SOUZA NAVES 3911 - FONE: 3223-6935
AUTENTICAÇÃO
CASCAVEL - PARANÁ
Lei 18.228 de 18/07/2001
Autentico a presente cópia reprográfica e represento ser fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CASCAVEL 03 / 10 / 2008
Tabelião Substituto
Karina Esteves Santos - Tabeliã
Emerson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 08 / 2009 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 10 de fevereiro de 2009
Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente certificada(s)

Adm. JOSMAR ROBERTO SANTORO
Diretor de Fiscalização - CRA/PR nº 7.579

ESTEVES SANTOS — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,669 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 08 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Marina Esteves Santos
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.*0043* 68488C*.** Dou fé. Cascavel/PR, **05 de fevereiro de 2009**
Em Test da Verdade
Cristine Aparecida Jacobs Zubeldia
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS PARANÁ
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CRZ90613

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 30 de novembro de 2006 a 02 de março de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situada à Rua Espírito Santo nº 777, Centro - Marechal Cândido Rondon-PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, avaliação de títulos e aplicação e avaliação de provas práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nível	Número de candidatos
Professor habilitado	40	Ensino médio – magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente desde que devidamente aprovado pelo MEC; ou Curso Superior na área de Educação, com formação em Magistério a nível de Ensino Médio	2345
Professor de Educação Física	06	Superior em Educação Física.	291
Bibliotecário	01	Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe	05
Bioquímico	01	Superior em Bioquímica e registro no Conselho de Classe	36
Cirurgião Dentista	06	Superior em Odontologia com experiência na área e registro no Conselho de Classe	72
Contador	01	Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe	125
Enfermeiro	03	Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	121
Farmacêutico/Bioquímico	01	Superior em Farmácia/Bioquímica e registro no Conselho de Classe	37
Fonoaudiólogo	01	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	24
Médico – Clínico Geral	06	Superior em Medicina, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	20
Médico – Gineco/Obstetra	01	Superior em Medicina, com especialização em ginecologia e obstetrícia, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	02
Médico – Pediatra	04	Superior em Medicina, com especialização em pediatria, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	03
Médico Veterinário	01	Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe	47
Nutricionista	01	Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe	72
Psicólogo	02	Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe	84
Assistente Administrativo	05	Ensino Médio completo e conhecimentos em informática	1178
Agente Educacional	05	Ensino Médio completo de Magistério	288

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

FOLHA - 02 (um)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARAN..

Certificamos o presente at... entre a nós apresentados, atravé... 064 07 ... em Curitiba, 11 de maio de 2007.

p/Adm. PAULO NEY PENTEADO CARNEIRO
Diretor de Fiscalização
CRA/PR nº 1.695

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Fiscal de Tributos	04	Ensino Médio completo	626
Operador de Raio-X	02	Ensino Médio completo e curso de capacitação específica na área e registro no Conselho de Classe	21
Técnico Agrimensor	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	02
Técnico de Enfermagem	10	Ensino Médio completo, formação em curso específico e registro no Conselho de Classe	171
Técnico em Informática	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	125
Telefonista	02	Ensino Médio Incompleto	597
Copeira	01	Ensino Fundamental Completo	323
Eletricista/Encanador	01	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	23
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	18
Motorista	03	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	180
Operador de Máquina	10	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	53
Operário	10	Alfabetizado	260
Zeladora	06	Alfabetizado	992
Total	**158**		**8141**

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 08 de março de 2007.

GLADES M. S. BERWANGER
Secretária Municipal de Administração

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO MARCELLO

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

TABELIONATO MARCELLO
R. 7 De Setembro,1370-Fone(045)3254-2419
Marechal Cândido Rondon - PR
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
(00007)ANA GLADES MARLENE SELKE BERWANGER
Por SEMELHANCA.
Em Testemunho da verdade.
MAL. CANDIDO RONDON, 20/03/2007.
VIVIAN DINNEBIER
ESCREVENTE JURAMENTADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SELO FUNARPEN
(46) 254
TABELIONATO DE NOTAS
BWI75995

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e do que dou fé.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
03 JUN. 2014
Selo FUNARPEN
Selo TABELIONATO DE NOTAS
FBG78729
Selo ESTEVES SANTOS
Selo CASSIANE - PARANÁ
Vivian Esteves Santos - Tabeliã
Emerson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Cassiane C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

FOLHA - 02 (dois)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente [illegible] apresentados através de [illegible] 064.07 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 11 de maio de 2007

Adm. PAULO NEY PENTEADO CARNEIRO
Diretor de Fiscalização
CRA/PR nº 1.695

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 03 JUL 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Marina Esteves Santos
Rua São Paulo, 719 - Centro - CEP 85801-011
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

4º SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.**"0027" 371894". Dou fé. Cascavel/PR, **23 de abril de 2007**.

Em Test° da Verdade

Jocenir Abel
Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR

TABELIONATO DE NOTAS BYJ81136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATESTADO Nº 54/09

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 87.612.537/0001-90, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Dr. João Freitas, 75, nesta cidade, **ATESTA**, para fins de direito, a pedido da parte interessada Processo nº 2009/28111, que a empresa **INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ 05.128.703.0001-13, com sede na rua Maranhão, 1395, Cascavel – PR, CEP: 85.801-050, prestou serviços de realização do Concurso Público nº 01/2009, para cadastro de reserva, num total de 19.219 candidatos inscritos para diversos cargos, com serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e de títulos e respostas a recursos, atendendo prazos e cláusula do contrato firmado entre as partes.

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 23 de dezembro de 2009.

PAULO ROBERTO MAGRO
Secretário de Administração

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS
SELO FUNDIPREN
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DE ÚNICO OFÍCIO
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3027-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03/10/2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CUSTAS:
2,9424 UFM (rs/03)
Att-capac-

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO N.º 080/2012

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 09 de novembro de 2012 a 01 de março de 2013, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.867.0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Inscritos	Escolaridade
Coveiro	04	4ª série do Ensino Fundamental
Zelador	941	4ª série do Ensino Fundamental
Aux. de Manutenção de Instalações	26	6ª série do Ensino Fundamental
Aux. de Manutenção de Veículos	08	6ª série do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	99	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Escavadeira Hidráulica	05	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Motoniveladora	03	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Pá Carregadeira	19	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Retroescavadeira	08	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Trator de Esteira	02	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Trator de Pneu	15	6ª série do Ensino Fundamental
Pedreiro	13	6ª série do Ensino Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	552	Ensino Fundamental
Carpinteiro	03	Ensino Fundamental
Eletricista	35	Ensino Fundamental
Eletricista de Veículo	08	Ensino Fundamental
Marceneiro	11	Ensino Fundamental
Mecânico de Máq. Agríc. e Rodoviárias	28	Ensino Fundamental
Motorista I	162	Ensino Fundamental
Motorista II	353	Ensino Fundamental
Tratador de Animais	46	Ensino Fundamental
Agente Administrativo	3332	Ensino Médio
Atendente de Serviços em Saúde	400	Ensino Médio
Agente Funerário	53	Ensino Médio
Auxiliar em Saúde Bucal	41	Ensino Médio
Técnico Agrícola	32	Ensino Médio
Técnico em Edificações	13	Ensino Médio
Técnico em Enfermagem	1196	Ensino Médio
Técnico em Informática	62	Ensino Médio
Técnico em Saúde Bucal	63	Ensino Médio
Monitor de Biblioteca	221	EM/ Pedagogia
Professor	971	EM/ Pedagogia
Professor de Educação Infantil	758	EM/ Pedagogia
Engenheiro Cartográfico	10	Ensino Superior

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone (45) 3038-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 26 JUN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Inscritos	Escolaridade
Engenheiro Civil	82	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	31	Ensino Superior
Médico Generalista	160	Ensino Superior
Médico Infectologista	03	Ensino Superior
Médico Pediatra	18	Ensino Superior
Méd. Veterinário	57	Ensino Superior
Terapeuta Ocupacional	15	Ensino Superior

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 9.859 (Nove mil, oitocentos e cinqüenta e nove candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 13 de maio de 2013.

MAURICIO QUERINO THEODORO
Prefeito Municipal em Exercício

Laides Inês Rodrigues
CRA 26.652 PR
Instituto Saber

IVO ALAERCIO ZARÓR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

TABELIONATO DE NOTAS 4º ESTEVES SANTOS CASCAVEL PR RH14974

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a assinatura de **MAURICIO QUERINO THEODORO (4456).*0087* 98677D*.** Dou fé.
Cascavel/PR, **16 de maio de 2013.**
Em Test° da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 26 JUN. 2014
Lei 13.226 de 18/07/2002
SELO FUNARPEN
( ) Mauricio Esteves Santos - Tabeliã
( ) Fernanda Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Raylla de Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS FAX 3813
TABELIONATO DE NOTAS 4º ESTEVES SANTOS CASCAVEL PR

Prefeitura de
CASCAVEL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber LTDA estabelecida na Rua Maranhão n° 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, os serviços abaixo especificados no ano de 2004.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargos	Vagas	Nível	N° de candidatos
Professor	572	Nível Médio	2.226
Vigia	31	Ensino Fundamental	298
Zeladora	200	Alfabetizado	1.711
Auxiliar de Manutenção de Instalações	31	Nível Básico	146
Auxiliar de Serviços Gerais	34	Nível Básico	91
Coveiro	07	Nível Básico	25
Auxiliar de Consultório Dentário	120	Nível Médio	114
Técnico de Laboratório Análises Clínicas	20	Nível Médio	941
Monitor de Biblioteca	36	Nível Médio	346
Técnico em Informática	05	Nível Médio	223
Cirurgião Dentista	31	Nível Superior	277
Médico	104	Nível Superior	31
Motorista I	14	Nível Básico	158
Motorista II	36	Nível Básico	95
Operador de Motoniveladora	18	Nível Básico	01
Operador de Retroescavadeira	11	Nível Básico	03
Telefonista	26	Nível Básico	633
Auxiliar de Manutenção	38	Nível Básico	33
Pedreiro	14	Nível Básico	04
Tratador de Animais	08	Nível Básico	96
Vigia	83	Nível Básico	259
Mecânico de Automóveis e Similares	07	Nível Básico	02
Eletricista	02	Nível Básico	05
Operário II	47	Nível Básico	29
Instrutor de Informática	18	Nível Médio	353
Técnico em Edificações	15	Nível Médio	10
Técnico em Eletrotécnica	04	Nível Médio	11
Advogado	06	Nível Superior	78
Analista Programador	04	Nível Superior	18
Economista	02	Nível Superior	30
Engenheiro Eletricista	03	Nível Superior	04
Engenheiro Cartográfico	05	Nível Superior	01
Fonoaudiólogo	08	Nível Superior	06
Nutricionista	03	Nível Superior	17
Psicólogo	08	Nível Superior	48
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			8.323

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 10 de março de 2005.

MARIA DE LOURDES GONZATTI
Administradora de Empresas
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL 02 JUN 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jeferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº. 91, DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
Retificado pelos Editais nº 96/2012 publicado no DOU de 30/05/2012 e nº 104/2012 publicado no DOU de 08/06/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - Técnico-Administrativo em Educação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 25 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO - IFBAIANO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.724.903/0001-79, com sede administrativa na Av. Paulo VI nº 642, Pituba, Salvador - BA, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Localidade	Vaga	Inscritos	Nível
BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTAL	CAT = Catu	1	99	Superior
	GBI = Guanambi	2	30	Superior
	SI = Santa Inês	1	19	Superior
	TDF=Teixeira Freitas	1	14	Superior
	VAL = Valença	1	35	Superior
ENGENHEIRO CIVIL	BJL = Bom Jesus	1	02	Superior
	CAT = Catu	1	06	Superior
	SBF=Senhor Bonfim	1	08	Superior
	URU = Uruçuca	1	11	Superior
	RET = Reitoria	2	25	Superior
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CAT = Catu	1	98	Superior
	SI = Santa Inês	1	87	Superior
	VAL = Valença	1	100	Superior
MÉDICO	GMG=Gov.Mangab	1	10	Superior
	ITA = Itapetinga	1	03	Superior
	SI = Santa Inês	1	04	Superior
	TDF=Teixeira Freitas	1		Superior
	URU = Uruçuca	1	01	Superior
NUTRICIONISTA	CAT = Catu	1	144	Superior
	GBI = Guanambi	1	100	Superior
	SBF=Senhor Bonfim	1	43	Superior
	URU = Uruçuca	1	86	Superior
TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACION	RET = Reitoria	1	581	Superior
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAT = Catu	3	454	Médio
	GMG=Gov.Mangab	3	896	Médio
	SBF=Senhor Bonfim	1	479	Médio
	SI = Santa Inês	1	260	Médio
	URU = Uruçuca	2	517	Médio
	RET = Reitoria	4	1290	Médio
TÉC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BJL = Bom Jesus	1	21	Médio
	CAT = Catu	1	28	Médio
	GMG=Gov.Mangab	1	33	Médio
	GBI = Guanambi	1	31	Médio
	ITA = Itapetinga	1	20	Médio
	SBF=Senhor Bonfim	1	37	Médio
	SI = Santa Inês	1	25	Médio
	TDF=Teixeira Freitas	1	25	Médio
	URU = Uruçuca	1	24	Médio
	VAL = Valença	1	26	Médio
	RET = Reitoria	4	111	Médio
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BJL = Bom Jesus	1	76	Médio

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	SI = Santa Inês	1	85	Médio
	TDF=Teixeira Freitas	1	62	Médio
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	VAL = Valença	1	107	Médio
	RET = Reitoria	1	33	Médio
	SI = Santa Inês	1	32	Médio
	CAT = Catu	1	17	Médio
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GMG=Gov.Mangab	1	33	Médio
	URU = Uruçuca	1	14	Médio
	VAL = Valença	1	18	Médio
	RET = Reitoria	4	128	Médio
TÉC. LABORAT. - ÁREA: QUÍMICA	GBI = Guanambi	1	21	Médio
	SI = Santa Inês	1	31	Médio
	BJL=Bom Jesus Lapa;	1	237	Médio
	CAT = Catu;	1	150	Médio
	GMG=Govern.Mangab	1	192	Médio
ASSISTENTE DE ALUNOS	ITA = Itapetinga;	2	277	Médio
	SBF=Senhor Bonfim	1	285	Médio
	SI = Santa Inês;	1	176	Médio
	TDF=Teixeira Freitas	1	132	Médio
	URU = Uruçuca;	1	105	Médio
	VAL = Valença;	1	178	Médio
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SI = Santa Inês;	1	122	Fundam.
Total			8294	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8.294 (Oito mil, duzentos e noventa e quatro candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Salvador, 05 de junho de 2012.

ROSILENE ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS
IFBAIANO

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E2R10611 CASCAVEL

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
04 ABR 2014

( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Centro

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO Nº. 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de fevereiro de 2010 a 14 de abril de 2010, para o INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, CNPJ nº 25.064.890/0001-26 – Campus Reitoria, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Coari, Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

REITORIA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR	E/101	Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ARQUITETO E URBANISTA	E/101	Curso Superior em Arquitetura com Registro no Conselho competente	01
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
AUDITOR	E/101	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO/ÁREA	E/101	Curso Superior em Engenharia Civil ou em Tecnologia da Construção Civil ou em Tecnologia em Construção de Edifícios com Registro no Conselho competente	02
MÉDICO/ÁREA	E/101	Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho competente	01
NUTRICIONISTA	E/101	Curso Superior em Nutrição com Registro no Conselho competente	01
ODONTÓLOGO	E/101	Curso Superior em Odontologia com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	11

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	06(*)
		TOTAL DE VAGAS	06

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	02

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
MÉDICO/ÁREA	E/101	Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	01

CAMPUS COARI
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E/101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01
		TOTAL DE VAGAS	03

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	03

CAMPUS LÁBREA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
MÉDICO VETERINÁRIO	E/101	Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo ou equivalente	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	04 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	02
		TOTAL DE VAGAS	11

CAMPUS MAUÉS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR	E/101	Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ASSISTENTE SOCIAL		Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo ou equivalente	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	05 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	01
		TOTAL DE VAGAS	11

CAMPUS PARINTINS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
PSICÓLOGO	E/101	Curso Superior em Psicologia com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	05

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	04 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	02
		TOTAL DE VAGAS	11

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	02
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	06 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Habilitação	01
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Informática	01
		TOTAL DE VAGAS	

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03/01/2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Centro

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
AUDITOR	E/101	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		TOTAL DE VAGAS	02

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	03

CAMPUS TABATINGA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR	E/101	Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	E/101	Curso Superior em Agronomia com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO DE PESCA	E/101	Curso Superior em Engenharia de Pesca com Registro no Conselho competente	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E/101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	03 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na Área	02
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	03
		TOTAL DE VAGAS	11

CARGO	REITORIA	MANAUS Dist Ind	MANAUS Z. LESTE	COARI	LÁBREA	MAUÉS	PARINTINS	PRES. FIGUEI.	SÃO GAB.	TABATINGA	TOTAL
TOTAL GERAL POR CAMPUS	4009	407	229	398	974	807	1805	1630	96	793	11.148

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11.148 candidatos

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Manaus - AM, 14 de abril de 2010

João Martins Dias
Reitor do IFAM

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUN 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Concurso com 5.001 a 8.000 candidatos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.03/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de março de 2008 a 15 de junho de 2008, para o Município de Cascavel, CNPJ nº 076.208.867/0001-07, situada à Rua Paraná 5000, – Cascavel - PR, serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público no Município de Cascavel, referente aos Editais de Concurso n.º 097/2008 e 106/2008, conforme características abaixo, tendo atendido o objeto do serviço contratado quanto às características, quantidades e prazos.

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Aptidão Física
Educador Social - Feminino	10	488	Ensino Médio completo.	-	SIM
Educador Social – Masculino	20	501	Ensino Médio completo.	-	SIM
Agente Comunitário de Saúde	01	19	Ens. Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital.	-	SIM
Auxiliar de Manutenção de Instalações	30	54	6ª Série do Ens. Fundamental.	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	30	94	6ª Série do Ens. Fundamental.	-	SIM
Coveiro	09	7	4ª Série do Ens. Fundamental.	-	SIM
Marceneiro	03	4	Ensino Fundamental completo.	SIM	
Operador de Motoniveladora	03	20	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran para dirigir veículos e máquinas, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.	SIM	-
Operador de Pá Carregadeira	03	21	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran, para dirigir veículos e máquinas, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.	SIM	-
Pedreiro	17	10	6ª Série do Ens. Fundamental.	SIM	
Tratador de Animais	05	59	Ensino Fundamental Completo.	-	SIM
Zelador	49	301	4ª Série do Ens. Fundamental.	-	SIM
Agente Administrativo	87	1314	Ensino Médio completo e conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	-	-
Instrutor de Informática	20	141	Ensino Médio completo; Possuir conhecimentos teóricos e práticos em informática.	-	-
Monitor de Biblioteca	20	124	Ensino Médio Completo com formação em magistério; Possuir conhecimentos básicos de operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	-	-
Monitor Educacional	44	370	Ensino médio completo, na modalidade Normal –Magistério; ou Ensino Superior em curso de licenciatura plena	-	-

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 26 JUN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 09 / 2009
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 10 de fevereiro de 2009
Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente certificada(s)

Adm. JOSMAR ROBERTO SANTORO
Diretor de Fiscalização - CRA/PR nº 7.579

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL
PR 26 JUN. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Aptidão Física
			em Pedagogia – Séries Iniciais; ou Ensino Superior em curso de licenciatura plena em Normal Superior; ou Programa de Capacitação em Serviço para a Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, com licenciatura plena e habilitação nas séries iniciais, conforme legislação específica.		
Secretário de Escola	15	626	Ensino Médio completo; Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	-	-
Técnico Agrícola	01	32	Ensino Médio completo; Possuir Curso de Técnico Agrícola.	-	-
Técnico em Contabilidade	03	41	Ensino Médio completo; Possuir Curso de Técnico em Contabilidade. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	-	-
Administrador	02	264	Ensino Superior em Administração Geral ou Administração de Empresas; Possuir Registro no conselho de classe específico.	-	-
Enfermeiro	12	637	Ensino Superior em Enfermagem; Possuir registro no conselho de classe específico.	-	-
Médico: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	49	29 07 05	Ensino Superior em Medicina mais especialização nas áreas específicas, quando couber; Possuir registro no conselho de classe específico.	-	-
Pedagogo	02	451	Ensino Superior em Pedagogia.	-	-
TOTAL	**435**	**5.619**		-	-

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 01 de dezembro de 2008.

CARTÓRIO MION 12

NELSON FRANCISCO VIEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MARLY DO ROCIO CORREA
Secretária de Administração

ESTEVES SANTOS

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 4 - Centro - Fone (45) 3224-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei 13.228 de 18/07/2001 - Emolumentos
SELO FUNARPEN
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado nesta data e do que dou fé
CASCAVEL - PR
26 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Danciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
FQX93868

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 09 / 2009 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 10 de fevereiro de 2009. Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente certificada(s).

Adm. JOSMAR ROBERTO SANTORO
Diretor de Fiscalização - CRA/PR nº 7.379

Daniel Gonçalves de Souza
TABELIONATO DE NOTAS
RUA SOUZA NAVES, 3911 - CEP 85.801-509-06
CASCAVEL - PARANÁ
CPM77017

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 Cascavel PR
Tel.: (0xx45)3223-6935 / Fax:3223-2207

RECONHECO a(s) firma(s) supra-
mencionada(s) de:
JOSSELEANELLY DO ROCIO CORREA.....
por SEMELHANCA.

Em testemunho _____ da verdade.
CASCAVEL, 05 de Dezembro de 2008

01-DANIEL GONCALVES DE SOUZA
TABELIÃO

Mion
1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7583
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de NELSON FRANCISCO VIEIRA JUNIOR. Cascavel-PR, 05 de dezembro de 2008.

Em Test° _____ da Verdade
Ms. Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS
CPW13225

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.**"0043" 664865". Dou fe. Cascavel/PR, **05 de fevereiro de 2009**.
Em Test° _____ da Verdade.
Cristine Aparecida Jacobs Zubelda
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
CRZ90449

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 26 JUN. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos
Tabeliã

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.**"0036" 60/960". Dou fé. Cascavel/PR. **03 de fevereiro de 2012.**
Em Test° da Verdade
Cristine Aparecida Jacobs Zubeldia
Escrevente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ EBU51146

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecido à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, prestou serviços técnicos especializados para a execução de Concurso Público ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº. 076.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, 5000 – Cascavel/PR, no período de 05 de outubro de 2007 a 02 de fevereiro de 2008, regidos pelos Editais de Concurso n.ºs 115/2007 e 116/2007, conforme características abaixo:

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
Agente Comunitário de Saúde	19	218	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Agente de Combate às Endemias	133	567	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Assistente Social	14	200	Ensino Superior	-	-	-
Aux. de Manutenção de Veículos	10	10	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	42	61	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Coveiro	10	10	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Guarda Patrimonial	144	1311	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Mecânico de Automóveis e Similares	08	18	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Mecânico de Veículos à Diesel	15	19	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Médico: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	46	39	Ensino Superior, mais especialização nas áreas específicas.	-	-	-
Monitor Educacional	51	312	Ensino Médio	-	-	-
Operador de Retroescavadeira	11	24	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Operador de Trator de Esteira	07	13	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Professor	465	1594	Ensino Médio	-	Sim	-
Técnico em Enfermagem	65	865	Ensino médio	-	-	-
Zelador	42	414	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
TOTAL	**1.082**	**5.675**				

Cascavel - PR, 10 de março de 2008.

MARLY DO ROCIO CORREA
Secretária de Administração

NILSON DE CARVALHO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO MARCZEWSKI
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.972-7

"S O U Z A" 2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 Cascavel PR
Tel.: (045)3223-6935 / Fax:3223-2207
RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:
00026230-MARLY DO ROCIO CORREA.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 26 de Maio de 2008
CARLOS JOANNE FREITAS LIG.DE SOUZA
TABELIA SUBSTITUTA

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Reconheço por Semelhança a firma de NILSON DE CARVALHO "0026" 406875. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 28 de maio de 2008 - 09:31:09h
Em Test° da Verdade
Angelita dos Santos Quevedo - Escrevente
CARTÓRIO MARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 2445 - CEP 85.801-120
Tel. (45) 3224 5733 - Cascavel - Paraná
FUNARPEN
Daniele Gonçalves de Souza
TABELIÃ SUBSTITUTA
Jorge Jean...e Freitas Lopes Gonçalves de Souza
Tabeliã Substituta
CJ089408
Angelita dos Santos Quevedo
Escrevente
CPF 030.283.769-23
ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
CASCAVEL PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. O que dou fé.
CASCAVEL PR 03/JUN/2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Oldair Carson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL
ESTEVES SANTOS
TABELIÃ
DE NOTAS
FBG78626

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 023/2014.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 17 de fevereiro de 2012.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3986

SISTEMA CFA/CRAs
PR 001201

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JUL 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Prefeitura de
Primavera
do Leste

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de setembro de 2007 a 27 de dezembro de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT, CNPJ nº 01.974.0088/0001-05, situada à Rua Maringá nº 444, Centro – Primavera do Leste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº de Cand. inscritos	Requisitos Mínimos	Prova de Títulos	Prova Prática	Aptidão Física
Agente Administrativo	10	604	Ensino Médio Completo.			
Almoxarife	1	32	Ensino Médio Completo.			
Assistente de Farmácia	4	303	Ensino Médio Completo			
Auxiliar Bibliotecário	1	112	Ensino Médio Completo.			
Auxiliar de Laboratório	3	31	Técnico nível Médio			
Auxiliar de Mecânica	3	248	Alfabetizado			
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1197	Alfabetizado			
Auxiliar Educacional	20	241	Magistério ou Cursando Normal Superior ou Pedagogia.	SIM		
Cozinheiro (a)	1	123	Alfabetizado			
Engenheiro Civil	1	16	Superior Específico.	SIM		
Gari	5	124	Alfabetizado.			SIM
Lixeiro	5	34	Alfabetizado.			SIM
Mecânico	3	34	Alfabetizado, conhecimento de mecânica de máquinas pesadas e caminhões			
Medico 20 horas	2	16	Superior Especifico em Clinica Geral/Registro no Órgão Fiscalizador	SIM		
Motorista	14	562	Alfabetizado e CNH – categoria D		SIM	
Motorista	2	55	Alfabetizado e CNH – categoria E		SIM	
Operador de Máquinas	2	10	Alfabetizado e CNH – categoria C.		SIM	
Operador de Máquinas	2	04	Alfabetizado e CNH – categoria C		SIM	
Operador de Máquinas	3	43	Alfabetizado e CNH – categoria C		SIM	
Professor	4	6	Curso Sup. em Artes - Licenciatura Plena	SIM		
Professor	2	2	Curso Sup. em Artes - Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	47	Curso Sup. em Ciências Biológicas Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	19	Curso Sup. em Ciências Biológicas Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	49	Curso Sup. em Educação Física - Licenciatura Plena e Registro no Órgão Fiscalizador	SIM		
Professor	1	1	Curso Superior em Pedagogia + curso específico na área de deficiência mental	SIM		
Professor	4	18	Curso Superior e Curso de capacitação específico de ensino religioso	SIM		

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa M. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Prefeitura de
Primavera
do Leste

Professor	2	4	Curso Superior e Curso de capacitação específico de ensino religioso	SIM		
Professor	1	23	Curso Sup. em Geografia-Licen. Plena	SIM		
Professor	2	22	Curso Sup. em Geografia-Licenc.Plena	SIM		
Professor	1	40	Curso Sup. em História-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	21	Curso Sup. em História-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	10	198	Curso Sup. em Pedagogia ou normal sup. com Hab. para o ens. de I a IV séries	SIM		
Professor	10	121	Curso Superior em Pedagogia ou normal sup. com Hab. para o ens. de I a IV séries	SIM		
Professor	1	12	Curso Sup. em Letras-(Habilitação em Inglês) Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	12	Curso Sup. em Letras-(Habilitação em Inglês) Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	36	Curso Sup.em Matemática-Licenc. Plena	SIM		
Professor	2	21	Curso Sup. em Matemática-Licenc.Plena	SIM		
Professor	2	56	Curso Sup. em Letras-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	2	18	Curso Sup. em Letras-Licenciatura Plena	SIM		
Secretario (a) Escolar	3	373	Ensino Médio Completo			
Técnico em Informática	2	58	Ensino médio completo e curso técnico.		SIM	
Técnico em Manutenção	1	6	Técnico nível Médio			
Técnico Esportivo	8	16	Ensino Médio Completo			
Vigia	5	280	Alfabetizado			
TOTAL	**161**	**5.248**				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Primavera do Leste - MT, 05 de janeiro de 2008.

CARLOS LAETE
Chefe Setor de Recursos Humanos

ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.226 de 18/07/2001 - Emolumentos
SELO FUNARPEN
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.
CASCAVEL 8 JUL. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Emerson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
FBG78107

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de dezembro de 2008 a 05 de fevereiro de 2009, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR, CNPJ nº 75.654.574/0001-82, situada à Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Centro, Irati/Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e teste de aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Serviços gerais em escolas, creches e prédios	50	598	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais em escolas, merendeiras	43	303	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais para Parque de Máquinas	55	198	Ensino Fundamental Completo.			
Carpinteiro nível C1	03	02	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Encanador nível C1	02	03	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pedreiro nível C1	03	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pintor nível C1	03	19	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Mecânico nível E1	04	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Eletricista nível E1	03	23	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Marceneiro nível F1	01	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Topógrafo nível G1	01	09	Ensino Médio completo; Possuir curso Técnico em Topografia.			
Assistente Administrativo II- nível M	40	2396	Ensino Médio Completo.			
Auxiliar de Enfermagem IV – nível L	20	265	Ensino médio completo e técnico em enfermagem.			
Fiscal de Obras I – nível M	01	21	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Sanitário I – nível R	01	122	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Tributário I – nível R	01	73	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Guarda Municipal I - nível L	12	502	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH		SIM	
Motorista Categoria "C"- nível F	04	107	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C".	SIM		
Motorista Categoria "D"- nível H	20	218	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	SIM		
Operador de Máquina Leve – nível H	03	11	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		
Operador de Máquina Pesada – nível J	15	47	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		

CARTÓRIO MORAIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ FOLHA 01
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 026/2011 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 12 de Maio de 2014.
Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente certificada(s)

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3988

SISTEMA CFA/CRAs

PR 000508

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Professor de Educação Infantil - 40 horas – Magistério **	80	319	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenc. plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério ***	30	421	Ensino médio completo, na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Técnico em Processamento de dados – nível M	01	10	Ensino Médio completo; Possuir Curso técnico pós-médio em Processamento de Dados. Possuir CNH	SIM		
Técnico em Segurança do Trabalho – nível M	01	33	Ensino Médio Completo; Possuir curso técnico em Segurança do Trabalho.			
Técnico agrícola II nível N	01	38	Ensino Médio Completo; Com aperfeiçoamento na área de Técnico Agrícola.			
Agente Comunitário de Saúde	45	147	Ensino fundamental completo.			
Agente da Dengue	20	45	Ensino fundamental completo.			
Auxiliar De Consultório Dentário	04	13	Ensino Médio Completo.			
TOTAL	398	5.776				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Irati – PR, 06 de fevereiro de 2009.

Rozenilda R. Barbara
Rozenilda Romaniw Bárbara
Presidente da Comissão Organizadora

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

Ana Franciele Mayer
CPF 054.739.729-19

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS 0075 1302

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIONATO
Rua Dr. Correia, 277 - Tel.: (42) 3422-1479

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
Rozenilda Romaniw Bárbara
e Sergio Luiz Stoklos
do que dou fé.
Irati/PR 06 MAR. 2009
Em test° da verdade.

ESTEVES SANTOS

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14872

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001
4º TABELIONATO DE NOTAS FBG78698

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,559 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JUL. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ FOLHA 02
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 086/2011. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 12 de março de 2011.
Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente certificada(s)

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3988

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 07 JUL 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444 CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.**"0050" 357780". Dou fé Cascavel/PR. **30 de março de 2011.**
Em Test da Verdade
ALINE PILATI
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
DE NOTAS
DRY31958

Concurso com até 5.000 candidatos

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 12/05/2004 a 12/07/2004.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Auxiliar de Manutenção de Instalações	31	Nível Básico	146
Auxiliar de Serviços Gerais	34	Nível Básico	91
Coveiro	02	Nível Básico	09
Auxiliar de Consultório Dentário	120	Nível Médio	114
Téc. De Laborat. Análises Clínicas	20	Nível Médio	941
Monitor de Biblioteca	36	Nível Médio	346
Técnico em Informática	05	Nível Médio	223
Cirurgião Dentista	31	Nível Superior	277
Médico	104	Nível Superior	31
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.178**

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING**. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de 2005**.
Em Test° da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada
FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
ABELIONATO DO NOTAS
BI037206

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI**. Dou fé. Cascavel/PR, **20 de março de 2006**.
Escrevente Autorizado
BM089957

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI**. Dou fé. Cascavel/PR, **20 de março de 2006**.
Escrevente Autorizado
BM089957

SELO FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS
FBG78787

ESTEVES SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente Atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 033/2006, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 28 de Março de 2006.

Adm Luiz Antonio M. de Rezende
Diretor de Fiscalização
CRA/PR Nº 3.500

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes nº. 22
Irati – Paraná – CEP: 84500-000
Fone (42) 3907-3051 - Fax (42) 3907-3062
www.irati.pr.gov.br
e-mail: Rh@irati.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 16 de março de 2012 a 06 de junho de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 75.654.574/0001-82, com sede administrativa na Rua Coronel Emílio Gomes, 22, Centro, Irati - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital Nº 01.001/2012
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012 - Edital Nº 01.002/2012
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012 - EMPREGO PÚBLICO - Edital Nº 01.003/2012

CARGO	VAGAS	INSC.	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
Serv.Gerais - Pq. Máq.– Geral	50	108	Fundamental	Prova Escrita
Serv.Gerais – Pq. Máq.– Distrito de Itapará	02	12	Fundamental	Prova Escrita
Serv.Gerais – Pq. Máq.– Distrito Guamirim	02	02	Fundamental	Prova Escrita
Serv.Gerais – Pq. Máq.– Distrito GonçalvesJr	02	06	Fundamental	Prova Escrita
Serv.Gerais – Escolas, Creches – Zona Urb.	18	438	Fundamental	Prova Escrita
Serv.Gerais – Escola Água Clara	01	08	Fundamental	Prova Escrita
Serv.Gerais – Escola Guamirim	02	16	Fundamental	Prova Escrita
Motorista "D" – Caminhões	08	210	Fundamental	Prova Escrita
Motorista "D" – Ônibus	03	35	Fundamental	Prova Escrita
Motorista "D" – Socorrista	01	10	Fundamental	Prova Escrita
Vigia	05	45	Fundamental	Prova Escrita
Carpinteiro	02	11	Fundamental	Prova Escrita e Prática
Mecânico	04	06	Fundamental	Prova Escrita e Prática
Encarregado de Serviços	03	67	Fundamental	Prova Escrita
Operador de Máquinas I	06	35	Fundamental	Prova Escrita e Prática
Topógrafo	01	05	Médio	Prova Escrita
Assist. Admin.II - Geral	15	1295	Médio	Prova Escrita
Assist. Admin.II - Escola – Itapará	01	18	Médio	Prova Escrita
Assist. Admin.II - Escola – Gonçalves Jr.	01	26	Médio	Prova Escrita
Assist. Admin.II - Escola - Guamirim	01	31	Médio	Prova Escrita
Auxiliar de Consultório Dentário II	04	07	Médio	Prova Escrita
Aux. Enfermagem IV	07	163	Médio	Prova Escrita
Aux. Enfermagem IV – Un.Saúde Monjolo	01	06	Médio	Prova Escrita
Técnico em Higiene Dental I	02	16	Médio	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Zona Urbana	06	277	Médio/Pedag.	Prova Escrita e Títulos
Prof. Ens. Fund. – Escola – Itapará	02	04	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola da Ponte Alta	02	08	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola Rio do Couro	02	04	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola Gonçalves Junior.	01	06	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola Pirapó	01	06	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola Água Clara	03	14	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola Monjolo	01	07	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola Guamirim	02	12	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Prof. Ens. Fund. – Escola Pinho de Baixo	01	05	Médio/Pedag.	Prova Escrita
Advogado I	01	35	Superior	Prova Escrita e Títulos
Analista de Sistemas I	01	22	Superior	Prova Escrita e Títulos
Arquiteto e Urbanista I	01	07	Superior	Prova Escrita e Títulos
Ass.Social - Séc. Saúde	01	16	Superior	Prova Escrita e Títulos
Ass.Social – Séc.Bem Estar Social	03	59	Superior	Prova Escrita
Dentista I	08	44	Superior	Prova Escrita e Títulos
Enfermeiro I	01	86	Superior	Prova Escrita e Títulos

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do document entregue à parte

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo,559 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

FOLHA 101

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº. 194/2010.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 16 de MAIO de 2014.

Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente certificada(s).

Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização - CRA-PR nº. 2.971

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

O presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 19 MAIO 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emilio Gomes nº. 22
Irati – Paraná – CEP: 84500-000
Fone (42) 3907-3051 - Fax (42) 3907-3062
www.irati.pr.gov.br
e-mail: Rh@irati.pr.gov.br

Engenheiro Agrônomo I	01	80	Superior	Prova Escrita e Títulos
Engenheiro Civil I	01	07	Superior	Prova Escrita e Títulos
Farmacêutico I	01	18	Superior	Prova Escrita e Títulos
Fisioterapeuta I	02	36	Superior	Prova Escrita e Títulos
Fonoaudiólogo I	01	32	Superior	Prova Escrita e Títulos
Médico I – 4h	02	03	Superior	Prova Escrita e Títulos
Médico I – 8h	01	04	Superior	Prova Escrita e Títulos
Médico Veterinário I	01	45	Superior	Prova Escrita e Títulos
Nutricionista I	01	23	Superior	Prova Escrita e Títulos
Pedagogo – Séc.Bem Estar Social	02	51	Superior	Prova Escrita e Títulos
Prof. Educação Física	04	93	Superior	Prova Escrita e Títulos
Psicólogo – Sec. Saúde	01	39	Superior	Prova Escrita e Títulos
Psicólogo – Sec.Educação	01	10	Superior	Prova Escrita e Títulos
Psicólogo – Sec. Bem Estar Social	03	17	Superior	Prova Escrita e Títulos
Turismólogo	01	40	Superior	Prova Escrita e Títulos
ACS - Rio Bonito	01	17	Médio	Prova Escrita
ACS - Vila São João	02	16	Médio	Prova Escrita
ACS - Arroio Grande	01	02	Médio	Prova Escrita
ACS - Barra do Gavião	01	01	Médio	Prova Escrita
ACS - Cerro da Ponte Alta	01	04	Médio	Prova Escrita
ACS - Faxinal dos Ferreiras	01	-	Médio	Prova Escrita
ACS - Faxinal dos Neves	01	05	Médio	Prova Escrita
ACS - Gonçalves Junior	02	08	Médio	Prova Escrita
ACS - Guamirim	01	02	Médio	Prova Escrita
ACS - Itapará	01	03	Médio	Prova Escrita
ACS - Palmital	01	01	Médio	Prova Escrita
ACS - Taquari	01	02	Médio	Prova Escrita
Agente da Dengue	05	19	Médio	Prova Escrita
Aux. Consult. Dent. – Adhemar Vieira Araújo	01	-	Médio	Prova Escrita
Aux. Consult. Dent. – Vila São João	01	02	Médio	Prova Escrita
Aux. Consult. Dent. – Gonçalves Junior	01	-	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Guamirim	02	05	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Rio Preto	01	02	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Arroio Grande	01	02	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Pirapó	01	01	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Barra do Gavião	01	-	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Faxinal dos Neves	01	01	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Taquari	01	02	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Itapará	01	03	Médio	Prova Escrita
Auxiliar Enferm. – Palmital	01	01	Médio	Prova Escrita
Dentista	05	49	Superior	Prova Escrita
Médico	05	07	Superior	Prova Escrita

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.841 (Três mil, oitocentos e quarenta e um candidatos).
Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Irati, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2012.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

SERGIO LUIZ STOKLOS
Prefeito Municipal

DAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PR.
FAN44625

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo 559 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.
CASCAVEL
19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 02

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº. 144/2012

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 26 de Setembro de 2012.

Certificação válida com a apresentação de(a) folha(s) 01 devidamente certificado(s).

Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização - CRA-PR nº. 2.971

SISTEMA CFA/CRAs
PR 001733

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 19 MAIO 2014

Selo

Karina Esteves Santos - Escr.Autorizado
Anderson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Jaylline Rossato Lorenzi - Escr.Autorizada

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS Rua São Paulo, 659 Centro Fone (45) 3037-7444 CASCAVEL PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI (11203).*0085*.60846C***. Dou fé. Cascavel/PR 19 de setembro de 2012

Em Testº da Verdade

JULIANY ZANELLA AURELUK
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cascavel - Paraná - Fone: (42) 3422-4488
Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: OLDAIR JOÃO STOCLOS.....
Dou fé.....
20052119001-09001668B7XXXXXXXXXXXXXXXX
Cascavel, PR: 21 de agosto de 2012
Em Testemunho da verdade.

Odete Van Tienen

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EIY20579

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Umuarama
Cidade alem. Gente hosp.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Umuarama, os serviços abaixo especificados no período de 20 de março de 2006 a 20 de junho de 2006.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº. 14872.

Cargo	Vagas	Nível	Número de candidatos
Médico Clínico Geral	12	Sup	22
Enfermeiro Padrão	12	Sup	159
Dentista	12	Sup	267
Farmacêutico	15	Sup	140
Psicólogo	5	Sup	163
Assistente Social	5	Sup	45
Professor Educação Física	5	Sup	155
Fisioterapeuta	5	Sup	221
Técnico em Enfermagem	12	EM	145
Técnico Higiene Dental	12	EM	17
Atendente de Farmácia	6	EM	496
Auxiliar de Enfermagem	12	EFund	126
Agente Comunitário Saúde	100	EFund	967
Auxiliar Consultório Dentário	12	EFund	35
Agente de Saúde	40	EFund	599
Auxiliar de Serviços Gerais	5	EF- 4ª série	224
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			***3781***

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Umuarama, 08 de junho de 2006.

José Terezíano Barros Neto
Diretor (a) do Depto. de Recursos Humanos

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) ... Umuarama 04 AGO 2006 ... da verdade. SELO FUNARPEN ... TABELIONATO DE NOTAS BQW10380

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444 AUTENTICAÇÃO Apresente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé. CASCAVEL PR 03 JUN 2014 ... SELO FUNARPEN ... TABELIONATO DE NOTAS FBC78446

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, 063.07 DO PARANÁ, em CONSELHO RE... Curitiba, 11 de maio de 2007

p/Adm. PAULO NEY PENTEADO CARNEIRO
Diretor de Fiscalização
CRA/PR nº 1.695

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL PR 08 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP 85801-070
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos
Tabeliã

4º SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.** Dou fé. Cascavel/PR, **23 de abril de 2007.**

Em Testº da Verdade

Jocen Abel
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS BYJ81144

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 26 de maio de 2011 a 31 de agosto de 2011, para a CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 73.407.017/0001-31, com sede administrativa na Av. Assunção, nº 1757 - Bairro Alto Alegre Cascavel PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga(s)	Inscritos	Escolaridade	Etapas
Agente Operacional	05	85	E. Fundamental	Escrita
Zelador	05	49	E. Fundamental	Escrita
Agente de Trânsito I	20	1302	E. Médio	Escrita / Aptidão Física
Agente de Transporte	20	553	E. Médio	Escrita
Motorista	01	24	E. Médio	Escrita Prática
Técnico em Informática	01	65	E. Médio Técnico	Escrita
Técnico Manut. Semafórica	02	09	E. Médio Técnico	Escrita
Engenheiro Civil	01	29	E. Superior	Escrita
Assistente Administrativo	05	660	E. Superior (curs.)	Escrita / Redação
Administrador Júnior	01	104	E. Superior	Escrita
Agente de Trânsito II	10	471	E. Superior (curs.)	Escrita / Aptidão Física
Total		**3.351**		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.351 (Três mil, trezentos e cinquenta e um).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

CARTORIO MICO

Cascavel - PR, 19 de dezembro de 2011.

ESTEVES SANTOS

JORGE LANGE
Presidente da Cettrans

OLDAIR WINICKI
Técnico
CRA 14.872

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 - Centro - Cep 85.801-010 - Marina Esteves Santos
Fone (45) 3037-7443 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.*0036* 607865*.** Dou fé. Cascavel/PR. **03 de fevereiro de 2012.** Em Test. da Verdade

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 - Centro - Cep 85.801-010 - Marina Aparecida Jacobs Zubeldia
Fone (45) 3037-7443 - CASCAVEL - PARANÁ
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 9 JAN 2014

SELO FUNARPEN 4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL PR EBU51147
SELO FUNARPEN 4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL PR FBG78423

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 024 / 2012.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ,
em Curitiba, 17 de janeiro de 2012.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3986

SISTEMA CFA/CRAs

PR 001202

[redacted]

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de JORGE LUIZ LANGE. Cascavel-PR, 03 de fevereiro de 2012.

Em Testº da Verdade
Paulo Roberto Mioa - Tabelião

DE NOTAS
ECE31507

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 28 de dezembro de 2007 a 02 de abril de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR, CNPJ nº. 77.865.632/0001-42, Rua Pernambuco, 1843 – Cascavel - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº de candidatos Inscritos	Requisitos	Prova Prática
Agente Administrativo (copeiro)	02	118	Ensino Fundamental Completo	
Guarda Patrimonial	01	80	Ensino Fundamental Completo	
Agente de Serviços Gerais	01	*41*	Alfabetizado	
Agente Adm./Xerografista	01	31	Ensino Médio Completo	
Recepcionista	02	352	Ensino Médio Completo	
Motorista	02	162	Ensino Fundamental Completo	SIM
Agente de Telecomunicações	01	110	Ensino Médio completo	
Agente de Segurança	01	130	Ensino Fundamental Completo	
Oficial Legislativo I	03	788	Ensino Médio completo	
Oficial Legislativo II	02	567	Ensino Médio completo	
Assistente de Informática	01	216	Ensino Médio Completo	
Contador	01	50	Ensino Superior em Contabilidade e registro no conselho específico.	
TOTAL DE CANDIDATOS		***2645***		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel - PR, 16 de abril de 2008.

SANTOS

CARTÓRIO MION 3

ITACIR GONZATTO
Presidente da Comissão Organizadora

Rua Pernambuco 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:admin@camaracascavel.pr.gov.br

4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
SELO PJNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EZU16531
CARTÓRIO DE NOTAS Rua São Paulo, 1653 - Fone (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CASCAVEL
14 ABR 2014
Ivanilma Esteves Santos - Tabelia
Emerson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Taylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 010 / 2009 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 10 de fevereiro de 2009

Adm. JOSMAR ROBERTO SANTORO
Diretor de Fiscalização
CRA/PR nº 7.379

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de ITACIR GONZATTO. Cascavel-PR, 23 de abril de 2008.

Em Testº da Verdade
Carolina Formighieri Mion - Escrevente Notarial

DEL NOTAS CIU54082

ESTEVES SANTOS
CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 14 ABR. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.*0035* 537269*.** Dou fé. Cascavel/PR, **05 de fevereiro de 2009.**

Em Testº da Verdade
Priscila Vanessa Mariani
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL PARANÁ

DEL NOTAS CRZ90617

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 05 de maio de 2012 a 02 de julho de 2012, para a CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 73.407.017/0001-31, com sede administrativa na Av. Assunção, nº 1757 - Bairro Alto Alegre Cascavel PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	ETAPAS
AGENTE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	05	374	MÉDIO	PROVA ESCRITA
AGENTE DE TRÂNSITO I	10	1.082	MÉDIO	PROVA ESCRITA E APTIDÃO FÍSICA
MOTORISTA	01	30	MÉDIO	PROVA ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. EM MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA	02	12	MÉDIO	PROVA ESCRITA
TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	49	SUPERIOR	PROVA ESCRITA
ADVOGADO	01	62	SUPERIOR	PROVA ESCRITA E PRÁTICA

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.610 (Um mil, seiscentos e dez candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

CARTÓRIO MINUTA

Cascavel - PR, 17 de julho de 2012.

ESTEVES SANTOS

Paulo Porsch
Diretor Presidente

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ESTEVES SANTOS

Claudia Cristina Specia
Presidente da Comissão de Concurso Público

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone:(45) 3037-7444
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **OLDAIR WINICKI (11203)** e **CLAUDIA CRISTINA SPECIA (103949)**. *0035* 56977 Dou fé. Cascavel/PR, **19 de Setembro de 2012.**
Em Test° da Verdade
JULIANY ZANELLA AURELUK
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL PARANÁ

1

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL PARANÁ
1005?465

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,559 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
02 JUN 2014
Cristina Esteves Santos - Tabeliã
Everson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa G. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 1755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança e dou fé, a assinatura de PAULO AMERICO PORSCH. Cascavel-PR, 19 de Setembro de 2012.

Em Test° da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS EKI25362

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através RCA nº. 142 / 2012.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Curitiba, 20 de Novembro de 2012.

Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização - CRA-PR nº. 2.971

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 03 JUN 2014

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SISTEMA CFA/CRAs
PR 001731

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSIS CHATEAUBRIAND

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de maio de 2009 a 26 de agosto de 2009, para a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e prova de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº Inscritos	Escolaridade Exigida	Prova Escrita	Prova Prática	Prova de Títulos
Advogado	CR	50	Curso superior em direito e registro na OAB.	SIM		
Agente Administrativo I	15	558	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Agente Administrativo II	CR	275	Ensino Médio Completo	SIM		
Agente de Endemias	18	52	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Auxiliar de Enfermagem	CR	33	Ensino fundamental e curso específico com registro no COREN.	SIM		
Auxiliar de Serviços Gerais	70	413	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Cirurgião Dentista I	02	42	Curso superior de odontologia e registro no CRO.	SIM		
Educador Infantil	02	100	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia	SIM		SIM
Eletricista de Autos	01	07	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Enfermeiro Padrão	CR	118	Curso superior em enfermagem e registro no COREN.	SIM		
Médico	08	03	Curso superior em medicina e registro no CRM	SIM		
Oficial de Manutenção	CR	01	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Oficial de Obras	04	19	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Operador de Máquinas	02	20	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	SIM	
Operador de Retroescavadeira	CR	04	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	SIM	
Pintor	02	13	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Professor	CR	289	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou curso normal superior.	SIM		SIM
Técnico Agropecuário	CR	75	Ensino fundamental e curso específico.	SIM		
Técnico em Contabilidade	01	18	Ensino médio, curso técnico em contabilidade e registro no CRC.	SIM		
Técnico em Informática	CR	48	Ensino médio, curso técnico em informática.	SIM		
Vigia	32	148	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
[illegible]elador	50	493	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
TOTAL		2779				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, em 02 de setembro de 2009.

Dalila José de Mello
Prefeita Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 SET. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Andreia Esteves Santos - Escr.Autorizado
Jacqueline Ecboy da Silva - Escr. Autorizada
SELO FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PR
ESTEVES SANTOS
FB678282

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 28 de maio de 2010 a 26 de agosto de 2010, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, criado por meio da Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua 75, nº. 46, Centro, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de desempenho didático e provas de títulos referente ao Concurso Público para Docentes e Técnicos Administrativos, conforme objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUPERIOR E DOCENTES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 296.250,00 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 4.799 (quatro mil, setecentos e noventa e nove) candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009.

TEREZINHA DE ALMEIDA BORGES

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA SUBSTITUTA

IFG

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO
Fone: (62) 3227-2764 FAX: (62)3227-2862

CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 14 ABR. 2014
) Marina Esteves Santos - Tabeliã
) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS EZU16527
SELO FUNARPEN

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - Edital Nº 01.001/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de junho de 2013 a 16 de agosto de 2013, para o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.420.047/0001-47, com sede administrativa na Rua Cristóvão Colombo, 900, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CASCAVEL – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO	03 + CR	496	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ASSESSOR JURÍDICO	01 + CR	71	R$ 1.850,00	20	Ensino superior em direito*
CONTADOR	01 + CR	35	R$ 2.100,00	40	Ensino superior em ciências contábeis*
ENFERMEIRO	10 + CR	236	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
FARMACÊUTICO	01 + CR	83	R$ 2.100,00	40	Ensino superior em farmácia*
MÉDICO	21 + CR	91	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	213	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
RÁDIO OPERADOR	12 + CR	517	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
TÉC. AUX. DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (Telefonista)	01 + CR	58	R$ 812,00	30	Ensino médio completo
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 + CR	95	R$ 1.363,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	67	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		1.961			

TOLEDO – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	162	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	33	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	10 + CR	129	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	26	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		350			

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	40	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	48	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	21	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		109			

JESUÍTAS – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	31	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	26	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	07	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		64			

CORBÉLIA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	37	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	65	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	15	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		117			

NOVA AURORA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	43	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	45	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	27	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		115			

SANTA TEREZA DO OESTE – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	34	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	29	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		71			

QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	43	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	08	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	10 + CR	37	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	15	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		103			

ESTEVES | CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ANEXOS Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	17	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	36	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	03	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		56			

GUARANIAÇU – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	31	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	33	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	18	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		82			

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	35	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	46	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	06	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		87			

CEU AZUL – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	51	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	45	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		104			

GUAIRA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	54	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	26	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA***	10 + CR	48	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	12	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		140			

PALOTINA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	25	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	26	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		59			

SANTA HELENA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	40	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	54	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	23	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		118			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	30	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	43	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	09	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		82			

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.618 candidatos

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

EDGAR BUENO
Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 552 Fone:(45) 9037-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 18/07/2001 - Apresentado cópia reprográfica à reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
FUNARPEN CASCAVEL PR 14 ABR 2014
TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristina Yasuko Zubeldia - Escr.Autorizada
Mayll Passalo Lorenzi - Escr. Autorizada
SELO DE AUTENTICIDADE EZR10682

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - Edital Nº 01.001/2013
Concurso Público – Emprego Público N° 001/2013 - EDITAL Nº 01.001/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 05 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013, para a Prefeitura Municipal de Medianeira - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.206.481/0001-58, com sede administrativa na Rua Argentina, 1546, Medianeira, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Concurso Público

Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
Agente de Transito	01	36	Fundamental
Atendente de Creche	02	204	Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	10	142	Fundamental
Motorista	05	154	Fundamental
Operador(a) de Máquinas	02	07	Fundamental
Auxiliar Administrativo	10	168	médio
Auxiliar de Saúde Bucal	03	27	médio
Secretário (a) Escolar	01	67	médio
Técnico em Enfermagem	03	114	médio
Professor (a)	05	250	Médio/Mag
Professor de Educação Física	CR	40	Médio/Mag
Arquiteto(a)	CR	14	Superior
Farmacêutico (a)	CR	23	Superior
Bioquímico (a)	CR	34	Superior
Enfermeiro (a)	03	136	Superior
Médico	01	02	Superior
Terapeuta Ocupacional	CR	02	Superior
TOTAL		1420	

Emprego Público

Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
Agente de Endemias	10	25	Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	12	73	Fundamental
TOTAL		98	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.518 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
AA006726
TABELIONATO DE NOTAS 4ª ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 01.01/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de outubro de 2013 a 21 de dezembro de 2013, para a Prefeitura Municipal de Cafelândia - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 78.121.878/0001-72, com sede administrativa na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Cafelândia, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSCRITOS	NIVEL	TIPO DE PROVA
AGENTE DE ENDEMIAS	01	40	médio	Prova Escrita
AGENTE FISCAL	CR	09	médio	Prova Escrita
ATEND. CONSULT. DENTARIO	01	17	médio	Prova Escrita
FISCAL DE OBRAS	01	13	médio	Prova Escrita
TECNICO ENFERMAGEM	01	32	médio	Prova Escrita
TECNICO HIGIENE DENTAL	01	08	médio	Prova Escrita
TECNICO INFORMATICA	01	29	médio	Prova Escrita
TEC. SEGURANÇA TRABALHO	01	10	médio	Prova Escrita
TELEFONISTA	CR	25	médio	Prova Escrita
PROFESSOR (20 H)	08	100	médio/pedag.	Prova Escrita e Títulos
PROFESSOR (30 H)	05	113	médio/pedag.	Prova Escrita e Títulos
PROF. LINGUA ESTRAN. - INGLÊS	02	14	superior	Prova Escrita e Títulos
PROFESSOR DE ARTES	02	13	superior	Prova Escrita e Títulos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	03	43	Superior	Prova Escrita e Títulos
ASSISTENTE SOCIAL	01	48	superior	Prova Escrita
ENFERMEIRO	01	55	superior	Prova Escrita
ENGENHEIRO CIVIL	01	17	superior	Prova Escrita
FONOAUDIOLOGO	01	11	superior	Prova Escrita
MEDICO CLINICO GERAL	03	08	superior	Prova Escrita
NUTRICIONISTA	01	16	superior	Prova Escrita
ODONTOLOGO	01	32	superior	Prova Escrita
PSICOLOGO	01	27	superior	Prova Escrita
VETERINÁRIO	CR	14	superior	Prova Escrita
PEDREIRO	03	03	Fund./series inic.	Prova Escrita
PINTOR	02	13	Fund./series inic.	Prova Escrita
SERVENTE PEDREIRO	02	01	Fund./series inic.	Prova Escrita
SERVENTE SERVIÇO GERAIS	02	62	Alfabet.	Prova Escrita
SERVIÇOS GERAIS	10	54	Alfabet.	Prova Escrita
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	03	28	fundamental	Prova Escrita
COZINHEIRA	01	37	fundamental	Prova Escrita
ELETRICISTA (PREDIAL)	CR	04	fundamental	Prova Escrita
ELETRICISTA TEC.ILUMIN.PUBLI	CR	02	fundamental	Prova Escrita
MOTORISTA I (CARRO PESADO)	02	64	fundamental	Prova Escrita e Prática
OPERADOR MAQUINA PESADA	01	15	fundamental	Prova Escrita e Prática
COPEIRA	01	13	fundamental	Prova Escrita
AUX. TECNICO ADMINISTRAT.	01	121	médio	Prova Escrita
TECNICO ADMINISTRAÇÃO	01	178	médio	Prova Escrita

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.289 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

Valdir Andrade da Silva
Prefeito Municipal de Cafelândia - PR

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 – Centro – Cafelândia – PR / CEP.: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-1455 – Fax.: (45) 3241-1156
Site: www.cafelandia.pr.gov.br

Lei: 13.228 de 18/07/2001 - SELO FUNARPEN
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
02 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cicele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Milline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL PR06773

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 02 JUN. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Francele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Servico Notarial de Cafelândia-PR
Rua Senador Nereu Ramos 637, Cafelândia - PR
Fone/Fax: (45) 3241-1776

Reconheço por Semelhança a assinatura de VALDIR ANDRADE DA SILVA. Dou fé.**********
Cafelândia-PR, 15 de Janeiro de 2014.
Em Testº da Verdade

Neiva Trento
Tabeliã

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NEIVA TRENTO
TABELIÃ TITULAR DE NOTAS
CAFELÂNDIA
Comarca de Cafelândia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

EDITAL Nº. 46 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - Técnico-Administrativo em Educação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de dezembro de 2012 a 07 de março de 2013, para a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.440.725/0001-14, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina, Pernambuco, , os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Auxiliar em Administração	1	1910	Fundamental
Téc. Em Laboratório/Edificações	1	95	Ensino Médio
Psicólogo	1	133	Superior
Arquivista	1	27	Superior
Técnico em Assuntos Educação	1	888	Superior
Engenheiro Civil	1	36	Superior
Bibliotecário-Documentalista Campus Juazeiro - BA	1	36	Superior
Bibliotecário-Documentalista Campus Ciências Agrárias - PE	1	28	Superior
Bibliotecário-Documentalista Campus São Raimundo Nonato – PI	1	24	Superior
TOTAL GERAL DE INSCRITOS		3.177	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.177 (três mil, cento e setenta e sete inscritos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Petrolina - PE, 02 de maio de 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor da UNIVASF

Lei. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
AD067666
TABELIONATO DE NOTAS 4º ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,639 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL 02 JUN. 2014
( ) Ana Esteves Santos - Tabeliã
( ) Anderson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andreassa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DA CIDADE
JATAÍ
Portas abertas para o desenvolvimento

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 30 de junho de 2008 a 12 de novembro de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO, CNPJ nº 011.657.290/0001-80, situada à Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria – JATAÍ - GO, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e teste de aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Agente de Manutenção Mecânica I	01	03	Ensino fundamental Incompleto.	SIM		SIM
Agente de Manutenção Mecânica II	02	04	Ensino fundamental Incompleto.	SIM		SIM
Agente de Serv.de Hig.e Alimentação	40	781	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços e Obras Públicas I	09	12	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços e Obras Públicas II	08	14	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços Gerais I	34	207	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços Gerais II	62	332	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Gari	81	196	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Gari Coletor	24	23	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Monitor	02	35	Ensino Fundamental Incompleto.	SIM		SIM
Motorista	05	84	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C.	SIM		SIM
Operador de Máquinas Leves	02	04	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C.	SIM		SIM
Operador de Máquinas Pesadas	05	12	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C.	SIM		SIM
Vigia	33	282	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Zelador	19	71	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Zelador Hospitalar	14	24	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serv. de Parques e Jardins	14	10	Ensino Fundamental Completo.		SIM	SIM
Agente de Serviços de Saúde	02	11	Ensino Fundamental Completo.			SIM
Auxiliar de Serviços de Saúde	01	12	Ensino Fundamental Completo.			SIM
Auxiliar Técnico de Saúde	02	15	Ensino Fundamental Completo.			SIM
Digitador	05	30	Ensino Fundamental Completo.	SIM		SIM
Executor Administrativo I	28	353	Ensino Fundamental Completo.	SIM		SIM
Guarda Vidas	02	03	Ensino Fundamental Completo.		SIM	SIM
Agente de Arquivo e Documentação	02	20	Ensino Médio Completo	SIM		SIM
Agente de Assistência ao Menor e ao Idoso	05	70	Ensino Médio Completo			SIM
Agente de Serviços Gerais III	02	09	Ensino Médio Completo		SIM	SIM
Auxiliar Administrativo	10	283	Ensino Médio Completo	SIM		SIM
Auxiliar de Contabilidade	02	04	Ensino Médio Completo em Nível Técnico em Contabilidade.	SIM		SIM
Auxiliar de Recursos Humanos	02	12	Ensino Médio Completo	SIM		SIM
Executor Administrativo II	80	315	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Executor Administrativo III	12	47	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Executor Administrativo IV	03	28	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Executor de Suporte Téc. e de Rede	02	20	Ensino Médio Completo			SIM
Fiscal de Defesa do Consumidor	02	63	Ensino Médio Completo	SIM		SIM
Monitor de Núcleo Esportivo	05	32	Ensino Médio Completo		SIM	SIM
Técnico em Enfermagem	06	63	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Enfermagem.			SIM
Técnico em Higiene Dental	05	29	Ensino Médio Completo			SIM
Técnico em Saúde (Radiologia)	01	12	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Radiologia.			SIM
Técnico Profissional – Agrimensor	02	01	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Agrimensura.			SIM
Professor Nível P III – Arte	03	02	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P III – Ciências	04	33	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P III – Geografia	02	29	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P III – História	05	22	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P III – Inglês	09	29	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P III – Língua	05	49	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Portuguesa						
Professor Nível P III – Matemática	09	43	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P.III – Pedagogia	38	249	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Pedagogo – Cultura	01	06	Ensino Superior completo em Pedagogia.			SIM
Administrador	01	17	Ensino Superior completo em Administração com registro no órgão competente.			SIM
Arquiteto Urbanista	01	07	Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo.			SIM
Biólogo	01	11	Ensino Superior completo em Biologia.			SIM
Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	01	03	Ensino Superior em Odontologia, com especialização em Buco-Maxilo-Facial.			SIM
Cirurgião Dentista – Clínico Geral (PSF)	05	40	Ensino Superior em Odontologia, com especialização em Clínica Cirúrgica.			SIM
Enfermeiro	05	70	Ensino Superior completo em Enfermagem.			SIM
Farmacêutico	01	18	Ensino Superior completo em Farmácia.			SIM
Fiscal de Vigilância Sanitária II	02	05	Ensino Superior completo em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica.			SIM
Fisioterapeuta	02	42	Ensino Superior completo em Fisioterapia.			SIM
Médico Cardiologista	01	00	Ensino Superior em Medicina com especialização em Cardiologia.			SIM
Médico Endocrinologista	01	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia.			SIM
Médico Neurologista	01	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia.			SIM
Médico Oftalmologista	01	00	Ensino Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia.			SIM
Médico Plantonista - Ginecologista Obstetra	04	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia.			SIM
Médico Plantonista Pediatra	04	00	Ensino Superior em Medicina, com especialização em Pediatria.			SIM
Médico Plantonista (Clínico Geral)	04	03	Ensino Superior em Medicina com especialização em Clínica Geral.			SIM
Médico - PSF	05	04	Ensino Superior em Medicina com especialização em Saúde da Família.			SIM
Médico Psiquiatra	01	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria.			SIM
Museólogo	01	00	Ensino Superior completo em Museologia.			SIM
Procurador Jurídico	03	42	Ensino Superior Completo em Direito.			SIM
Psicólogo	01	15	Ensino Superior completo em Psicologia.			SIM
TOTAL	658	4.269				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Jataí - GO, 18 de novembro de 2008.

FERNANDO HENRIQUE PERES
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA
Presidente da Comissão Organizadora

Lei 11.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
4º TABELIÃ
CASCAVEL - PR
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL
19 MAIO 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Danciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Toledo-PR, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110, Toledo-Pr, na elaboração das provas objetivas e práticas para o Concurso Público nº 01/2003, totalizando 3.500 inscritos nos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Nº de Inscritos
Analista de Controle Interno	04	48
Analista de Sistemas	03	54
Assistente em Administração	10	1170
Auxiliar em Serviços Gerais	20	249
Auxiliar em Serviços Gerais - Dez de Maio	01	04
Auxiliar em Consultório Dentário	02	20
Cozinheira	20	309
Cozinheira – Distrito de Novo Sarandi	02	17
Cozinheira – Distrito de Vila Nova	01	02
Farmacêutico – Bioquímico	03	34
Guarda Municipal (apenas masculino)	15	346
Médico Clínico Geral (04 h/dia)	06	07
Médico Ginecologista/Obstetra (04 h/dia)	02	03
Médico Pediatra (04 h/dia)	02	05
Motorista	05	184
Odontólogo (04 h/dia)	02	43
Professor II (20 h/dia)	20	625
Psicólogo	02	37
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	01	08
Técnico em Segurança de Trabalho	01	18
Telefonista	04	317
TOTAL	**126**	**3500**

A empresa cumpriu os prazos estabelecidos em editais, demonstrando possuir instalações, aparelhamento e equipe técnica adequada e disponível para a realização de Concursos Públicos.

Toledo/Pr, 18 de novembro de 2008.

IRENE DA SILVA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, dou fé.
SELO FUNARPEN
03 JUN. 2014
Esteves Santos - Tabeliã
Adriana Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15 403 041/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAÍ
Rua Campo Grande, 1585
CENTRO — CEP 79.965
ITAQUIRAÍ — MS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de julho de 2011 a 04 de outubro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.403.041/0001-04, com sede administrativa na Rua Campo Grande nº 1585 – Itaquiraí - MS, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSC.	ESCOLARIDADE	ETAPAS
AGENTE DE LIMPEZA/UBS	02	12	Fundamental Incompleto	Escrita
AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	04	62	Fundamental Incompleto	Escrita
COVEIRO	01	03	Fundamental Incompleto	Escrita
ELETRICISTA	01	22	Fundamental	Escrita
INSPETORA(O) DE ALUNOS	05	75	Fundamental	Escrita
TRATORISTA	04	82	Fundamental Incompleto	Escrita e Prática
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	03	35	Médio	Escrita
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	34	Médio	Escrita
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ESF	04	08	Médio	Escrita
AUXILIAR DE ODONTOLOGO	03	03	Médio	Escrita
RECEPCIONISTA	02	50	Médio	Escrita
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	05	36	Médio	Escrita e Títulos
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	06	132	Médio	Escrita e Títulos
PROF. EDUCAÇÃO FISICA	02	14	Médio	Escrita e Títulos
PROFESSOR DE HISTORIA 6º AO 9º ANO	01	05	Superior	Escrita e Títulos
BIOQUIMICO	01	06	Superior	Escrita e Títulos
ENFERMEIRA(O)	03	43	Superior	Escrita e Títulos
ENGENHEIRO CIVIL	01	05	Superior	Escrita e Títulos
FARMACEUTICA	01	21	Superior	Escrita e Títulos
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CR	48	Superior	Escrita e Títulos
FISCAL DE TRIBUTOS	01	59	Superior	Escrita e Títulos
INSTRUTOR DE INFORMATICA	01	21	Superior	Escrita e Títulos
MÉDICO	05	07	Superior	Escrita e Títulos
ODONTOLOGO(A)	01	11	Superior	Escrita e Títulos
PSICOLOGO	01	13	Superior	Escrita e Títulos
MERENDEIRA/COPEIRA	10	108	Fundamental Incompleto	Escrita
VIGIA	14	185	Fundamental Incompleto	Escrita
ZELADORA	38	516	Fundamental Incompleto	Escrita
TOTAL		1.616		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.616 (Um mil, seiscentos e dezesseis candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, em 07 de dezembro de 2011.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone/Fax (45) 3027-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei 13.228 de 19/07/2001 - Reconhecemos a cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL 03 DEZ. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andreia C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS 4º ESTEVES SANTOS FBG78576 CASCAVEL - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 14 de dezembro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Missal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Nossa Senhora da Conceição, 555 Centro, Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.847/0001-50, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público 2010, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº Inscritos	Exigência para o cargo
AGENTE FISCAL	01	07	Ensino médio completo.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	256	Ensino médio completo.
ASSISTENTE SOCIAL	01	26	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no conselho respectivo.
ATENDENTE DE FARMÁCIA (BALCONISTA)	03	91	Ensino médio completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	126	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02	38	Ensino médio completo e curso técnico na área ou Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	109	4ª série do Ensino fundamental completa.
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	01	49	Ensino médio completo.
CONTADOR	01	08	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, registro no conselhorespectivo.
EDUCADOR INFANTIL	12	77	Uma das formações abaixo: - Magistério, nível de ensino médio, na modalidade normal, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
ELETRICISTA	02	14	Ensino médio completo.
ENGENHEIRO CIVIL	01	13	Ensino Superior completo em Engenharia Civil e registro no conselho respectivo.
INSTRUTOR DE DANÇA	01	05	Ensino Superior Completo em Educação Física.
MECÂNICO	02	24	4ª série do Ensino fundamental completa.
MÉDICO VETERINÁRIO	01	22	Ensino Superior completo em medicina veterinária e registro no conselho respectivo.
MOTORISTA	18	178	4ª série do Ensino fundamental completa e habilitação categoria "D".
NUTRICIONISTA	03	35	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no conselho respectivo.
OPERADOR DE MÁQUINAS	07	59	4ª série do Ensino fundamental completa e habilitação categoria "C".
PEDREIRO	03	16	4ª série do Ensino fundamental completa.
PROCURADOR	01	33	Ensino Superior completo em Direito e registro na OAB.
PROFESSOR	18	180	Uma das formações abaixo: - Magistério, nível de ensino médio, na modalidade normal, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
PSICÓLOGO	02	61	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no conselho respectivo.
RECEPCIONISTA	03	32	Ensino médio completo.
SERVENTE DE PEDREIRO	03	02	4ª série do Ensino fundamental completa.
TECNÓLOGO AMBIENTAL	01	32	Ensino Superior Completo na área específica e registro no CREA.

TOTAL GERAL: 1.493 (um mil, quatrocentos e noventa e três) inscritos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Missal, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

Paulo Eduardo Paetzold
Presidente da Comissão Organizadora

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555 - Cx. P. 001 - 85.860-000 - Missal - Paraná
CNPJ 78.101.847/0001-50
e-mail: gabinete@missal.pr.gov.br

Lei 10.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ FBG78367

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 869 Fone:(45) 3037-7444
ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL./2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de novembro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua 7 de Setembro, 370, Centro, Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.178.029/0001-20, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10	160	Fund. Incompl.
MECÂNICO	02	21	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO IV	02	43	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO III	01	20	Fund. Incompl.
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	08	Fund. Incompl.
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	02	15	Fund. Incompl.
MOTORISTA CNH (D, E)	07	88	Fund. Completo
MOTORISTA CNH (C)	03	28	Fund. Completo

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VII	04	189	Médio
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VI	05	91	Médio
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	06	Médio
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	01	26	Médio
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	107	Médio
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	02	Médio
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	09	Médio
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	06	Médio

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ADVOGADO	01	98	Superior
CONTADOR	01	32	Superior
ADMINISTRADOR GERAL	01	44	Superior
CIRURGIÃO DENTISTA	01	33	Superior
FISIOTERAPEUTA	01	84	Superior
NUTRICIONISTA	01	28	Superior
FONOAUDIÓLOGO	01	16	Superior
ASSISTENTE SOCIAL	01	27	Superior
ENFERMEIRO	01	40	Superior
FARMACÊUTICO	01	17	Superior
BIOQUÍMICO	01	07	Superior
PSICÓLOGO	01	67	Superior
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VIII	01	11	Superior

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL I -	30	131	Médio/magist.

TOTAL DE CANDIDATOS: 1.454 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins em 16 de março de 2011

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei 11.226 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PR

STEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
...sente cópia reprográfica é reprodução fiel do ...mento original que me foi apresentado nesta ...do que dou fé
...CAVEL 19 MAIO 2014
...Marina Esteves Santos - Tabeliã
...Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 24/2011-Reitoria/IFRN

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 17 de agosto de 2011 a 05 de dezembro de 2011, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.877.412.0001-68, com sede administrativa na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol – Natal - RN, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas, e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSCRITOS	NÍVEL	ETAPAS
TÉC. DE LABORATÓRIO / AGRÍCOLA	02	151	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ALIMENTOS	04	252	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / BIOLOGIA	01	79	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / EDIFICAÇÕES	01	123	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ELETRIC. E ELETRÔNICA	02	86	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ELETROTÉCNICA	01	67	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ESTRADAS	01	13	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / MANUT. COMPUTADORES	03	205	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / MECÂNICA	03	103	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / PESCA	01	49	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / QUÍMICA	03	158	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / SISTEMAS COMPUTAÇÃO	04	119	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / TÊXTIL	01	34	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ZOOTECNIA	01	94	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
ENGENHEIRO / ÁREA: QUÍMICO	01	*70*	*Sup.*	ESCRITA
Total		1.603		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.603 (Um mil, seiscentos e três candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Natal/RN, 27 de novembro de 2011.

José Yvan Leite

JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE
Reitor em exercício

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
08 JAN. 2014
Marlon Esteves Santos - Tabeliã
Marlon Esteves Santos - Escr.Autorizado
Caroline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Lei 13.228 de 10/01/2001
SELO FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
EYE16212

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº. 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº. 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, CNPJ nº. 76.206.606/0001-40, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, CEP: 85.851-340, Foz do Iguaçu-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 03/02/2005 a 10/04/2005.

- Elaboração de Edital, relatório e ensalamento dos inscritos, elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Médico do PSF	32	Ens. Sup. Completo com Especialização	40
Enfermeiro do PSF	34	Ens. Sup. Completo com Especialização	96
Auxiliar de Enfermagem	64	Ensino Fundamental Completo	287
Atendente de Consultório Dentário	22	Ens. Fund. Completo Específico na área	60
Recepcionista	40	Ensino Fundamental Completo	798
Atendente de Farmácia	15	Ensino Fundamental Completo, experiência de 1 (um) ano ou Curso Especialização na área	77
Motorista de Veículos Leves	05	Carteira de Habilitação "C" e experiência de 1 (um) ano	199
Agente Comunitário de Saúde	328	Ensino Fundamental Completo	1.529
Médico Ortopedista	05	Ens. Sup. Completo com Especialização	04
Médico Cardiologista	04	Ens. Sup. Completo com Especialização	01
Médico Otorrinolaringologista	04	Ens. Sup. Completo com Especialização	02
Médico Psiquiatra - 20 horas	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	00
Médico Psiquiatra - 40 horas	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	02
Médico Dermatologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	00
Médico Endocrinologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	02
Médico Reumatologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	00
Médico Cirurgião Vascular	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	01
Médico Gastroenterologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	03
Médico Infectologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	01
Médico Nefrologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	00
Médico Urologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	02
Médico Neurologista	03	Ens. Sup. Completo com Especialização	01
Médico Neuropediatra	01	Ens. Sup. Completo com Especialização	00
Médico Pneumologista	02	Ens. Sup. Completo com Especialização	02
Médico Cirurgião Plástico	01	Ens. Sup. Completo com Especialização	02
Médico Ultra-sonografista Geral	01	Ens. Sup. Completo com Especialização	03
Agente de Endemias	150	Ens. Fundamental Completo - (1° grau)	539
Agente de Endemias para Educação em Saúde	06	Ensino Normal Médio Completo (magistério)	131
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**3.782**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
76.206.606/0001-40
Praça Getúlio Vargas, 280
Foz do Iguaçu - PR
CEP 85.851-340

1

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SERVIÇO PÚBLICO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente Atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 008 /2006, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 25 de janeiro de 2006.

Adm Luiz André M. de Rezende
Diretor de Fiscalização
CRA/PR Nº 3.500

CERTIFICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA FOLHA 02 DEVIDAMENTE CERTIFICADA.

CRA/PR, em CURITIBA, 25 DE janeiro DE 2006.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,699 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2005

TABELIONATO SALINET FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Adalto P. de Almeida

ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA
CRA: **16.282**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO
RUA VIVALDO DE LIMA, 1792 - MORUMBI IV – FOZ DO IGUAÇU

TABELIONATO SALINET
Reconheco e dou fe por semelhanca a(s) firmas de:
[HxQgNmVi]-ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA...
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Foz do Iguacu,20 de Outubro de 2005
TEREZINHA A. DE OLIVEIRA AJALA
FUNCIONARIA JURAMENTADA
Rua Rio Grande do Sul, 352 (45)521-2600
Selo de Autenticidade 13:20:42
TABELIONATO DE NOTAS
BJJ45698

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
76.206.606/0001-40
Praça Getúlio Vargas, 280
Foz do Iguaçu PR
CEP 85.851-340
SERVIÇO PÚBLICO

SANTOS

OLDAIR WINICKI
CRA: 14.872
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHA 02
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente Atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 008 / 2006 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 25 de janeiro de 2006.
Adm Luiz André M. de Rezende
Diretor de Fiscalização
CRA/PR Nº 3.500

CERTIFICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA FOLHA 01 DEVIDAMENTE CERTIFICADA.
CRA/PR, EM CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037-7444 CASCAVEL - PARANÁ
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **OLDAIR WINICKI.** *0005* 57597C*. Dou fé. Cascavel/PR, **20 de janeiro de 2006.**
Em Test° da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone (45) 3037-7444 CASCAVEL - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
02 JUN 2014
Esteves Santos - Tabeliã
Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL PARANÁ
Lei 12.262 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FA067796

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº. 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº. 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, CNPJ nº. 76.206.606/0001-40, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, CEP: 85.851-340, Foz do Iguaçu-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 19/07/2005 a 08/08/2005.

- Elaboração de Edital, relatório e ensalamento dos inscritos, elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Monitor	83	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	477
Auxiliar de Monitor	247	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	396
Cozinheira	100	Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, 4ª série concluída)	1693
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.566**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2005.

TABELIONATO SALINET FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Adalto P. de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
76.206.606/0001-40
Praça Getúlio Vargas. 280
Foz do Iguaçu - PR
CEP 85.851-340
SERVIÇO PÚBLICO

ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA
CRA: **16.282**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO
RUA VIVALDO DE LIMA, 1792 - MORUMBI IV – FOZ DO IGUAÇU

Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR FBG78202

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444 AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e dou fé.
CASCAVEL - PR 03 JUL. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

TABELIONATO / SALINET

Reconheco e dou fe por semelhanca a(s) firmas Retro-assinada(s) de:
[HxDaMmV31-ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA...
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Foz do Iguacu, 20 de Outubro de 2005

TEREZINHA APD DE OLIVEIRA AJALA
FUNCIONARIA AUTORIZADA

Rua Rio Branco, 3[illegible]
Foz do Iguacu - PR - [illegible]

FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
BIJ45700

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 05/02/2003 a 31/03/2003.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Professor	572	Nível Médio	2.226

Valor Global: R$ 11.571,00 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

SANTOS

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Francieli Bruns do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossetto Bonzanini - Escr.Autorizada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BIQ37208

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
Tabeliã
Rua São Paulo, 716 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING**, pelo não comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR 0015º 565871º. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de 2005.**

Em Testº da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada

Prefeitura de
Primavera
do Leste

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 07 de julho de 2006 a 27 de abril de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT, CNPJ nº 01.974.0088/0001-05, situada à Rua Maringá nº 444, Centro – Primavera do Leste - PR,, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nível	Nº de candidatos
Agente de Transito *	5	Ensino Médio Completo, conhecimentos específicos,CNH-A-B	236
Agente Sanitário	4	Ensino Médio Completo e capacitação especifica	171
Assistente Financeiro *	5	Ensino Médio completo e noções de informática	573
Auxiliar Consultório Dentário	3	Ensino Médio e capacitação específica	52
Biólogo	1	Graduação em biologia e registro na entidade fiscalizadora	50
Bioquímico	5	Graduação em Bioquímica e registro na entidade fiscalizadora da profissão	64
Cirurgião Dentista	2	Graduação em Odontologia e registro na entidade fiscalizadora da profissão	73
Continuo	3	Ensino Fundamental completo	59
Enfermeiro Padrão	2	Graduação em Enfermagem e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	106
Técnico de Manutenção	1	Ensino Médio Completo e capacitação especifica	02
Fiscal de Obras e Posturas	4	Técnico de Nível Médio, conhecimentos sobre edificações e CNH, categoria A-B	33
Fisioterapeuta	4	Graduação em Fisioterapia e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	101
Fonoaudiólogo	2	Graduação em Medicina e registro na entidade fiscalizadora da profissão	33
Instrutor de Panificação	1	Ensino Fundamental incompleto e conhecimentos específicos	31
Lubrificador	2	Ensino fundamental incompleto, Conhecimentos em maquinas pesadas e 3	37

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,689 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou f.
CASCAVEL PR 03 JUN. 2014
( ) Marcia Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Prefeitura de
Primavera
do Leste

		(três) anos de experiência comprovada.	
Médico (A)	6	Graduação em Medicina e registro na entidade fiscalizadora da profissão	28
Nutricionista	2	Graduação em nutrição com registro na entidade fiscalizadora	36
Psicóloga	2	Graduação em Psicologia e registro na entidade fiscalizadora da profissão	37
Técnico Agrícola *	2	Técnico de Nível Médio, com conhecimentos específicos.	145
Técnico em Enfermagem	7	Ensino Médio Completo, habilitação específica para exercer a função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	156
Técnico Esportivo	9	Ensino Médio completo e conhecimentos específicos da atividade esportiva	57
Técnico Higiene Dental	6	Ensino Médio Completo, capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	05
Técnico Laboratório	3	Ensino Médio Completo, capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	40
Técnico Meio Ambiente	1	Técnico de Nível Médio, com conhecimentos específicos.	30
Técnico Radiologia	3	Ensino Médio Completo, capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	26
Telefonista	3	Ensino Fundamental completo	410
Farmacêutico	4	Graduação em Farmácia e registro na entidade fiscalizadora da profissão	11
Veterinário	1	Graduação em Medicina Veterinária e registro na entidade fiscalizadora da profissão	33
Total	**93**		**2635**

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Primavera do Leste - MT, 27 de abril de 2007.

CARLOS LAETE
Chefe Setor de Recursos Humanos

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,699 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 03 JUN. 2014
Esteves Santos - Tabeliã
Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FA068570

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 15/10/2003 a 10/12/2003.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Motorista I	14	Nível Básico	158
Motorista II	36	Nível Básico	95
Operador de Motoniveladora	18	Nível Básico	01
Operador de retroescavadeira	11	Nível Básico	03
Telefonista	26	Nível Básico	633
Auxiliar de Manutenção	38	Nível Básico	33
Pedreiro	14	Nível Básico	04
Tratador de Animais	08	Nível Básico	96
Vigia	83	Nível Básico	259
Mecânico de Automóveis e Similares	07	Nível Básico	02
Eletricista	02	Nível Básico	05
Coveiro	05	Nível Básico	16
Operário II	47	Nível Básico	29
Instrutor de Informática	18	Nível Médio	353
Técnico em Edificações	15	Nível Médio	10
Técnico em Eletrotécnica	04	Nível Médio	11
Advogado	06	Nível Superior	78
Analista Programador	04	Nível Superior	18
Economista	02	Nível Superior	30
Engenheiro Eletricista	03	Nível Superior	04
Engenheiro Cartográfico	05	Nível Superior	01
Fonoaudiólogo	08	Nível Superior	06
Nutricionista	03	Nível Superior	17
Psicólogo	08	Nível Superior	48
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**1.910**

Valor Global: R$ 13.871,53 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta e três centavos)

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
Lei 13.228 de 18/01/2001 - Selo de Autenticidade
SELO FUNARPEN
Mário Esteves Santos - Tabelião
Jeferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andreia Godoy da Silva - Escr. Autorizada
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES SANTOS
TABELIONATO DE NOTAS
FBG78263

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Lei 10.228 de 19/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO
NOTAS
61037205

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 719 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING**, por comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de**

Em Test.º da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada

d - Tempo de Atuação da Empresa no Mercado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GÉRMAN PAULO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47 e **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, sócios componentes da *Sociedade Empresária Limitada* que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.,** com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob nº 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 4120581727-4 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo ALTERAR pela *quinta vez*, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **GÉRMAN PAULO RODRIGUES** que possuía 12.000 (doze mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, através da seguinte forma:

a) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO.**

b) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) à sócia ingressante **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI.**

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Centro Contábil Consultoria – Fone: (45) 3224-7070

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22/JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador ingressante declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1° do código civil 2002.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n°. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.° 054.776.609-29 e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.° 881.259.559-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

a) **Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e seqüenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;**

b) **Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.**

c) **Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22/JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R$ 6.000,00
T O T A L	100%	60.000	R$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2.002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador *PRO LABORE*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1° do código civil 2002.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 26 de Julho de 2007.

Contratantes:

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

GÉRMAN PAULO RODRIGUES

NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI

Testemunhas:

Paulo Henrique L. da Silva
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

Edina Gnach Zanchet
RG: 4.890.174-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2007
SOB NÚMERO: 20074611178
Protocolo: 07/461117-8, DE 15/10/2007
Presa:41.2.0581727-4
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
2335720

Centro Contábil Consultoria – Fone: (45) 3224-7070

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN EBJ98781
TABELIONATO DE NOTAS SANTOS CASCAVEL - PARANA

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CONCURSOS REALIZADOS

CONCURSO	ANO DE REALIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cascavel - PR	2003
Prefeitura Municipal de Cascavel - PR	2004
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR	2005
Prefeitura Municipal de Umuarama - PR	2006
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT	2007
COHAVEL - Companhia de Habitação de Cascavel	2008
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR	2009
Prefeitura Municipal de Pomerode - SC	2010
Prefeitura Municipal de Piraquara - PR	2011
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR	2012
CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE	2013

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 27/02/2004 a 31/03/04.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Vigia	31	Ensino Fundamental Incompleto	298
Zeladora	200	Alfabetizado	1.712
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.010**

Valor Global: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinqüenta reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUN. 2014
Jeferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Lei: 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BI037207

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP:85801-070
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marlene Esteves Santos
Tabeliã
Reconheço por Semelhança a assinatura de LEANI NEHRING pelo não comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR
Em Test° da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº. 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº. 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, CNPJ nº. 76.206.606/0001-40, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, CEP: 85.851-340, Foz do Iguaçu-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 19/07/2005 a 08/08/2005.

- Elaboração de Edital, relatório e ensalamento dos inscritos, elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Monitor	83	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	477
Auxiliar de Monitor	247	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	396
Cozinheira	100	Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, 4ª série concluída)	1693
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.566**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2005.

TABELIONATO SALINET FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Adalto P. de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
76.206.606/0001-40
Praça Getúlio Vargas, 280
Foz do Iguaçu - PR
CEP 85.851-340
SERVIÇO PÚBLICO

ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA
CRA: **16.282**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO
RUA VIVALDO DE LIMA, 1792 - MORUMBI IV – FOZ DO IGUAÇU

Lei: 11.226 de 19/07/2001 SELO DE FISCALIZAÇÃO FUNARPEN ESTEVES SANTOS TABELIONATO PR NOTAS FBG78203

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta ocasião que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

03 DEZ 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

TABELIONATO / SALINET

Reconheço e dou fé Por semelhança a(s) firmas Retro-assinada(s) de:
[HxUsMmV3]-ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA...
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Foz do Iguaçu, 20 de Outubro de 2005

TEREZINHA APº DE OLIVEIRA AJALA
FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

Rua Rio Branco, 3[illegible]
Foz do Iguaçu - PR

FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
BIJ45700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Umuarama
Cidade dum. Gente hosp.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Umuarama, os serviços abaixo especificados no período de 23 de novembro de 2005 a 22 de fevereiro de 2006.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº. 14872.

Cargo	Vagas	Nível	Nº. de candidatos
Guarda Municipal	22	Ensino Médio	1330
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**1330**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Umuarama, 08 de junho de 2006.

2º SERVIÇO NOTARIAL UMUARAMA - PR Fone 44 - 623-3366

José Tereziano Barros Neto
Diretor (a) do Depto. de Recursos Humanos

2.º SERVIÇO NOTARIAL Fone/Fax: (44) 3622-3366 Umuarama-PR
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: José Tereziano Barros Neto
Umuarama (PR) 04 AGO 2006 dou fé.
REGINA A S MACHADO
MARINALVA SOARES TAVARES
OSCAR MORENO PRIETO
HILDA CLAUS AZEVEDO
SANDRA FRASQUETTI BECCARI
NEUZA INOCÊNCIO FERREIRA
SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS BQW54611

2º SERVIÇO NOTARIAL Fone/Fax: (44) 3622-3366 Umuarama-PR
REGINA A S MACHADO
MARINALVA SOARES TAVARES
OSCAR MORENO PRIETO
SANDRA FRASQUETTI BECCARI
NEUZA INOCÊNCIO FERREIRA
ESCREVENTES

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Autentico cópia reprográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
03 JUL. 2014
Em Test. da verdade
Antonio Esteves Santos - Tabelião
João Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andreia C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR
FBG78253

Prefeitura de
Primavera
do Leste

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 07 de julho de 2006 a 27 de abril de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT, CNPJ nº 01.974.0088/0001-05, situada à Rua Maringá nº 444, Centro – Primavera do Leste - PR,, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nível	Nº de candidatos
Agente de Transito *	5	Ensino Médio Completo, conhecimentos específicos,CNH-A-B	236
Agente Sanitário	4	Ensino Médio Completo e capacitação especifica	171
Assistente Financeiro *	5	Ensino Médio completo e noções de informática	573
Auxiliar Consultório Dentário	3	Ensino Médio e capacitação específica	52
Biólogo	1	Graduação em biologia e registro na entidade fiscalizadora	50
Bioquímico	5	Graduação em Bioquímica e registro na entidade fiscalizadora da profissão	64
Cirurgião Dentista	2	Graduação em Odontologia e registro na entidade fiscalizadora da profissão	73
Continuo	3	Ensino Fundamental completo	59
Enfermeiro Padrão	2	Graduação em Enfermagem e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	106
Técnico de Manutenção	1	Ensino Médio Completo e capacitação especifica	02
Fiscal de Obras e Posturas	4	Técnico de Nível Médio, conhecimentos sobre edificações e CNH, categoria A-B	33
Fisioterapeuta	4	Graduação em Fisioterapia e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	101
Fonoaudiólogo	2	Graduação em Medicina e registro na entidade fiscalizadora da profissão	33
Instrutor de Panificação	1	Ensino Fundamental incompleto e conhecimentos específicos	31
Lubrificador	2	Ensino fundamental incompleto, Conhecimentos em maquinas pesadas e 3	37

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,869 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Prefeitura de
Primavera
do Leste

		(três) anos de experiência comprovada.	
Médico (A)	6	Graduação em Medicina e registro na entidade fiscalizadora da profissão	28
Nutricionista	2	Graduação em nutrição com registro na entidade fiscalizadora	36
Psicóloga	2	Graduação em Psicologia e registro na entidade fiscalizadora da profissão	37
Técnico Agrícola *	2	Técnico de Nível Médio, com conhecimentos específicos.	145
Técnico em Enfermagem	7	Ensino Médio Completo, habilitação específica para exercer a função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	156
Técnico Esportivo	9	Ensino Médio completo e conhecimentos específicos da atividade esportiva	57
Técnico Higiene Dental	6	Ensino Médio Completo, capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	05
Técnico Laboratório	3	Ensino Médio Completo, capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	40
Técnico Meio Ambiente	1	Técnico de Nível Médio, com conhecimentos específicos.	30
Técnico Radiologia	3	Ensino Médio Completo, capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão.	26
Telefonista	3	Ensino Fundamental completo	410
Farmacêutico	4	Graduação em Farmácia e registro na entidade fiscalizadora da profissão	11
Veterinário	1	Graduação em Medicina Veterinária e registro na entidade fiscalizadora da profissão	33
Total	**93**		**2635**

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Primavera do Leste - MT, 27 de abril de 2007.

CARLOS LAETE
Chefe Setor de Recursos Humanos

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,859 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR 03 JUN. 2014
Em Testemunho Esteves Santos - Tabeliã
Jaqueline Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

4º TABELIONATO ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FA068569

Cohavel
Companhia de Habitação de Cascavel

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 02 de maio de 2008 a 21 de junho de 2008, para a Companhia de Habitação de Cascavel - Estado do Paraná - COHAVEL, CNPJ nº 00.063.738/0001-06, situada à Rua da Tapagem, nº 200 Centro, – Cáceres - MT, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos
Auxiliar Administrativo	04	502	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	04	252	Ensino Fundamental Completo
Vigia	03	195	Ensino Fundamental Completo
Agente Administrativo	03	103	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	02	66	Ensino Médio Completo e curso específico na área e registro no COREN.
Técnico em Informática	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.
TOTAL	**18**	**1.140**	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cáceres - MT, 02 de julho de 2008.

RUBENS LEONILDO URIAS
Presidente da Comissão Organizadora

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Escrevente Autorizado
( ) Jefferson Esteves Santos - Escrevente Autorizado
( ) Andressa Cristoy Esteves Santos - Escrevente Autorizada
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBG76016
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

Rua Martin Afonso de Souza nº 570, Bairro Pacaembu – Cascavel PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSIS CHATEAUBRIAND

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de maio de 2009 a 26 de agosto de 2009, para a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e prova de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº Inscritos	Escolaridade Exigida	Prova Escrita	Prova Prática	Prova de Títulos
Advogado	CR	50	Curso superior em direito e registro na OAB.	SIM		
Agente Administrativo I	15	558	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Agente Administrativo II	CR	275	Ensino Médio Completo	SIM		
Agente de Endemias	18	52	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Auxiliar de Enfermagem	CR	33	Ensino fundamental e curso específico com registro no COREN.	SIM		
Auxiliar de Serviços Gerais	70	413	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Cirurgião Dentista I	02	42	Curso superior de odontologia e registro no CRO.	SIM		
Educador Infantil	02	100	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia	SIM		SIM
Eletricista de Autos	01	07	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Enfermeiro Padrão	CR	118	Curso superior em enfermagem e registro no COREN.	SIM		
Médico	08	03	Curso superior em medicina e registro no CRM	SIM		
Oficial de Manutenção	CR	01	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Oficial de Obras	04	19	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Operador de Máquinas	02	20	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	SIM	
Operador de Retroescavadeira	CR	04	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	SIM	
Pintor	02	13	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Professor	CR	289	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou curso normal superior.	SIM		SIM
Técnico Agropecuário	CR	75	Ensino fundamental e curso específico.	SIM		
Técnico em Contabilidade	01	18	Ensino médio, curso técnico em contabilidade e registro no CRC.	SIM		
Técnico em Informática	CR	48	Ensino médio, curso técnico em informática.	SIM		
Vigia	32	148	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
[illegible]lador	50	493	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
TOTAL		2779				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, em 02 de setembro de 2009.

Dalila José de Mello
Prefeita Municipal

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
Esteves Santos - Tabeliã
Vanessa Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
CNPJ 83.102.251/0001-04
Fone (047) 3387-7200 - Fone Fax (047) 3387-7254
http://www.pomerode.sc.gov.br
Rua 15 de Novembro, 525 – Bairro Centro - Caixa Postal 36
89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 05 de dezembro de 2009 a 22 de janeiro de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL POMERODE, CNPJ: 83102.251/0001-04, Rua 15 de Novembro, 525 – Centro Pomerode - SC, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:**

CARGO	VAGAS	C/H SEM.	Nº INSCRITOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO
Auxiliar de Serviços Gerais Escolar	01	40h	07	Alfabetizado
Auxiliar de Educação Infantil	01	20h	13	Ensino Médio completo
Secretário de Escola	01	40h	08	Ensino Médio completo com curso de informática
Tecnólogo Educacional	01	40h	03	Curso Superior na Área da Informática
Professor I – Educação Infantil	02	20h	20	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor I – Anos Iniciais	03	40h	33	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
	01	20h	13	
Professor II - Artes	01	16h	03	Curso Superior com Licenciatura Plena em Artes ou outra graduação que habilite para esta área
Professor II – Educação Física	01	36h	22	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física ou outra graduação que habilite para esta área
Professor II – História	01	20h	09	Curso Superior com Licenciatura Plena em História ou outra graduação que habilite para esta área

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 131 candidatos

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Pomerode, 27 de janeiro de 2010.

PAULO MAURÍCIO PIZZOLATTI
Prefeito Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,859 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 3 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Lei 13.286 de 18/5/2000 R$
SELO FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 25 de agosto de 2011 a 19 de novembro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.105.675/0001-67, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 1990 – Centro – Piraquara, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade	Etapas
EDUCADOR SOCIAL	12	171	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CR	283	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO EM CONSTRUÇÕES	01	03	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	02	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	111	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO FLORESTAL	01	12	Ensino médio.	*Escrita*
TOPÓGRAFO	01	00	Ensino médio.	*Escrita*
ADMINISTRADOR	CR	52	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ADVOGADO	03	130	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ANALISTA DE SISTEMAS	01	16	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ARQUITETO	CR	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ASSISTENTE SOCIAL	CR	87	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
CONTADOR	01	10	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
FARMACÊUTICO	02	48	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
FONOAUDIÓLOGO	03	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MÉDICO	04	02	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MÉDICO PERITO	01	01	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MÉDICO (PSF)	08	02	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MUSICOTERAPEUTA	01	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROF. DE NÍVEL SUP./ ARTES CÊNICAS	01	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROF. DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS	01	09	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PSICÓLOGO	CR	53	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROF. DE NÍVEL SUPERIOR / TÉC. EM RECURSOS	01	20	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR /	01	05	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
TÉCNICO DESPORTISTA	01	30	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	60	328	Fundamental	*Escrita*
AGENTE OPERACIONAL	20	356	Fundamental	*Escrita*
MOTORISTA	04	80	Fundamental	*Escrita e Prática*
OPERADOR DE MÁQUINAS	CR	09	Fundamental	*Escrita e Prática*
TOTAL		1848		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.848 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2011.

ANA EDITE DE JESUS SCHUARTZ
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara PR
Fone: (41) 3673-8500 – Fax: (41) 3673-2179

CESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 888 Fone:(45) 3027-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 2014
Lei 8.935 de 18/07/94
SELO
FUNARPEN
Jefferson Esteves dos Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Gonçalves Silva - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
4º TABELIONATO DE NOTAS
CESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ
FBC78381

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 20 de janeiro de 2012 a 13 de abril de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.479/0001-18, com sede administrativa na Av. Cívica, 99, Cx. Postal 191, Centro, Assis Chateaubriand - PR, , os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2012

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CR	135	FUNDAMENTAL	ESCRITA
BORRACHEIRO	CR	03	FUNDAMENTAL	ESCRITA
JARDINEIRO	CR	14	FUNDAMENTAL	ESCRITA
PINTOR	01	41	FUNDAMENTAL	ESCRITA
VIGIA	CR	86	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ZELADOR	05	306	FUNDAMENTAL	ESCRITA
...NTE ADMINISTRATIVO II	CR	333	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR SOCIAL	02	199	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR INFANTIL	10	282	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
PROFESSOR	05	182	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CR	26	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CR	29	MÉDIO	ESCRITA
CIRURGIÃO DENTISTA - I	CR	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO PADRÃO - I	03	208	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
FONOAUDIÓLOGO	CR	13	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO ESF	03	22	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1.902 (Um mil, novecentos e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Paço Municipal "Prefeito Osvaldo Laghi", em 13 de abril de 2012.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Dalila José de Mello
test.º da verdade.
Chateaubriand, 21 AGO. 2012
ELISA BORDIM SIMÕES - 2.º Tabeliã
EDMARCIA FERNANDES PIVETA
Escrevente Juramentada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EIW38998

RECONHECIDA

Dalila José de Mello
Prefeita Municipal

Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FA062479
1º TABELIONATO ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
CASCAVEL PR 02 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - Edital Nº 01.001/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de junho de 2013 a 16 de agosto de 2013, para o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.420.047/0001-47, com sede administrativa na Rua Cristóvão Colombo, 900, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CASCAVEL – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO	03 + CR	496	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ASSESSOR JURÍDICO	01 + CR	71	R$ 1.850,00	20	Ensino superior em direito*
CONTADOR	01 + CR	35	R$ 2.100,00	40	Ensino superior em ciências contábeis*
ENFERMEIRO	10 + CR	236	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
FARMACÊUTICO	01 + CR	83	R$ 2.100,00	40	Ensino superior em farmácia*
MÉDICO	21 + CR	91	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	213	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
RÁDIO OPERADOR	12 + CR	517	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
TÉC. AUX. DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (Telefonista)	01 + CR	58	R$ 812,00	30	Ensino médio completo
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 + CR	95	R$ 1.363,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	67	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		1.981			

TOLEDO – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	162	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	33	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	10 + CR	129	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	26	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		350			

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	40	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	48	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	21	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		109			

JESUITAS – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	31	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	26	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	07	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		64			

CORBÉLIA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	37	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	65	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	15	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		117			

NOVA AURORA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	43	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	45	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	27	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		115			

SANTA TEREZA DO OESTE – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	34	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	29	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		71			

QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	43	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	08	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	10 + CR	37	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	15	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		103			

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	17	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	38	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	03	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		56			

GUARANIAÇU – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	31	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	33	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	18	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		82			

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	35	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	46	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	06	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		87			

CÉU AZUL – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	51	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	45	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		104			

GUAIRA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	54	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	26	R$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA***	10 + CR	48	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	12	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		140			

PALOTINA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	25	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	26	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		59			

SANTA HELENA – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	40	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	54	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	23	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		118			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	30	R$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	43	R$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	09	R$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		82			

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.618 candidatos
Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

EDGAR BUENO
Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 695 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
Lei 15.228 de 26/07/2001
SELO
( ) Marina Esteves dos Santos - Escr.Autorizada
( ) Jefferson Esteves dos Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Gonçalves da Silva - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS
FBG28129

e - Experiência da licitante em quantidade de concursos

Concurso na esfera Estadual ou Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 07 de abril de 2010 a 08 de junho de 2010, para o INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, CNPJ nº 25.064.890/0001-26 – Reitoria, Campus Ariquemes, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

REITORIA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO / CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Administrador	Curso Superior em Administração e registro no Conselho competente	02
Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura e registro no Conselho competente	01
Engenheiro Civil	Curso Superior na área de Engenharia Civil e registro no Conselho competente.	02
Jornalista	Curso Superior em Jornalismo e registro no Conselho competente. Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro no Conselho competente	01
Pedagogo/Orientação	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Orientação Escolar	01
Pedagogo/Supervisão	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	03
Programador Visual	Curso Superior em Comunicação Visual Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade Curso Superior em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual	01
Relações Públicas	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e registro no Conselho competente	01
Técnico em Assuntos Educacionais	Qualquer licenciatura com especialização em Gestão Escolar ou Supervisão Escolar ou Orientação Escolar/Educacional	02
	TOTAL DE VAGAS	14

NÍVEL MÉDIO

CARGO / CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Técnico de Tecnologia da Informação	Curso Técnico de nível médio na área de Informática	01
Técnico em Edificações	Curso Técnico de nível médio na área de Edificações e registro no Conselho competente	01
	TOTAL DE VAGAS	02

CAMPUS ARIQUEMES
NÍVEL SUPERIOR

CARGO / CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho competente.	01
Engenheiro Agrônomo	Curso na área de Agronomia e registro no Conselho competente.	01
Enfermeiro	Curso superior de Enfermagem e registro no Conselho competente	01
Pedagogo/Orientação	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Orientação Escolar	01
Pedagogo/Supervisão	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	01
	TOTAL DE VAGAS	05

NÍVEL MÉDIO

CARGO / CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Técnico em Alimentos e Laticínios	Curso Técnico de nível médio na área de Alimentos Curso Técnico de nível médio na área de Agroindústria	01
	TOTAL DE VAGAS	01

NÍVEL INTERMEDIARIO

CARGO / CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Auxiliar de Biblioteca	Fundamental Completo	01
	TOTAL DE VAGAS	01

CAMPUS CACOAL
NÍVEL SUPERIOR

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Engenheiro Agrônomo	Curso na área de Agronomia e registro no Conselho competente.	01
Pedagogo/Supervisão	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	01
	TOTAL DE VAGAS	02

NÍVEL INTERMEDIARIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Auxiliar de Biblioteca	Fundamental Completo	01
	TOTAL DE VAGAS	01

CAMPUS COLORADO DO OESTE
NÍVEL SUPERIOR

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Bibliotecário/Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho competente Ciências da Informação e registro no Conselho competente	01
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente.	01
Médico	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho competente	01
	TOTAL DE VAGAS	03

NÍVEL MÉDIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Técnico em Agropecuária	Curso Técnico de nível médio na área Agropecuária e registro no Conselho competente	01
	TOTAL DE VAGAS	01

CAMPUS JI-PARANÁ
NÍVEL SUPERIOR

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Bibliotecário/Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho competente Ciências da Informação e registro no Conselho competente	01
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente.	01
Pedagogo/Supervisão	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	01
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho competente	01
Técnico em Assuntos Educacionais	Qualquer licenciatura com especialização em Gestão Escolar ou Supervisão Escolar ou Orientação Escolar/Educacional	01
	TOTAL DE VAGAS	05

NÍVEL MÉDIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Técnico de Laboratório/ Área Química	Curso Técnico de nível médio na área de Química	02
Técnico de Tecnologia da Informação	Curso Técnico de nível médio na área de Informática	01
Técnico de Laboratório/Área Industrial (Mecânica)	Curso Técnico de nível médio na área de Mecânica	01
	TOTAL DE VAGAS	04

NÍVEL INTERMEDIARIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Auxiliar de Biblioteca	Fundamental Completo	01*
	TOTAL DE VAGAS	01

CAMPUS PORTO VELHO
NÍVEL SUPERIOR

ESTEVES SANTOS CARTORIO E OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Bibliotecário/Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho competente Ciências da Informação e registro no Conselho competente	01
Pedagogo/Orientação	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Orientação Escolar	01
Pedagogo/Supervisão	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	01
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho competente	01
Técnico em Assuntos Educacionais	Qualquer licenciatura com especialização em Gestão Escolar ou Supervisão Escolar ou Orientação Escolar/Educacional	01
	TOTAL DE VAGAS	05

NÍVEL MÉDIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Técnico em Edificações	Curso Técnico de nível médio na área de Edificações e registro no Conselho competente	01
Técnico em Eletrotécnica	Curso Técnico de nível médio na área de Eletrotécnica	01
	TOTAL DE VAGAS	02

NÍVEL INTERMEDIARIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Auxiliar de Biblioteca	Fundamental Completo	01*
	TOTAL DE VAGAS	01

CAMPUS VILHENA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Administrador	Curso Superior em Administração e registro no Conselho competente	02
Pedagogo/Orientação	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Orientação Escolar	01
Pedagogo/Supervisão	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	01
	TOTAL DE VAGAS	04

NÍVEL MÉDIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Técnico de Tecnologia da Informação	Curso Técnico de nível médio na área de Informática	01
Técnico em Edificações	Curso Técnico de nível médio na área de Edificações e registro no Conselho competente	01
	TOTAL DE VAGAS	02

NÍVEL INTERMEDIARIO

CARGO CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
Auxiliar de Biblioteca	Fundamental Completo	01*
	TOTAL DE VAGAS	01

CARGO	REITORIA	ARIQUEMES	CACOAL	COLORADO DO OESTE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO	VILHENA	TOTAL
TOTAL GERAL POR CAMPUS	256	250	93	58	173	149	172	1151

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.551candidatos
Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

PROF. RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ
Reitor

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º ... TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Paulo,65 ... (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é ... reprodução fiel do documento original que me foi apresentado para cópia, do que dou fé.
CASCAVEL PR 10 MAIO 2014

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FAN44598

TABELIONATO DE NOTAS 4º CASCAVEL - PR ESTEVES SANTOS

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº. 016, DE 19 DE ABRIL DE 2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
Técnico-Administrativo em Educação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de abril de 2012 a 31 de julho de 2012, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.695.891/0001-00, com sede administrativa na Av. Barão do Rio Branco, 770, Bairro São Benedito, Uberaba – MG, CEP 38020-300, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	LOCAL	VAGA	INSC.	ESCOLARID.	ETAPAS
ADMINISTRADOR	REITORIA	01	122	SUPERIOR	ESCRITA
ASSISTENTE SOCIAL	PARACATU	01	64	SUPERIOR	ESCRITA
	REITORIA	01	52	SUPERIOR	ESCRITA
ENHEIRO CIVIL	ITUIUTABA	01	03	SUPERIOR	ESCRITA
	PARACATU	01	05	SUPERIOR	ESCRITA
	PATROCÍNIO	01	03	SUPERIOR	ESCRITA
	REITORIA	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
PEDAGOGO	PARACATU	01	148	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	ITUIUTABA	01	75	SUPERIOR	ESCRITA
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PARACATU	01	172	SUPERIOR	ESCRITA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PATROCÍNIO	01	159	MÉDIO	ESCRITA
	ITUIUTABA	01	175	MÉDIO	ESCRITA
	PARACATU	04	754	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ELETRÔNICA	PARACATU	01	14	MÉDIO	ESCRITA E PRÁTICA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA	ITUIUTABA	01	17	MÉDIO	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PATROCÍNIO	01	19	MÉDIO	ESCRITA E PRÁTICA
	PARACATU	01	25	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE DE ALUNOS	ITUIUTABA	01	78	MÉDIO	ESCRITA
	PARACATU	01	94	MÉDIO	ESCRITA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ITUIUTABA	01	108	FUNDAM.	ESCRITA
	UBERABA	03	876	FUNDAM	ESCRITA
	UBERLÂNDIA	02	418	FUNDAM	ESCRITA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PARACATU	01	158	FUNDAM.	ESCRITA
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	UBERABA	02	12	FUNDAM.	ESCRITA E PRÁTICA

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.564(Três mil, quinhentos e sessenta e quatro candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Uberaba -MG, 21 de agosto de 2012.

PROF. ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA
REITOR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 18/07/2001 Apresente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e conferi o que dou fé.
SELO FUNARPEN
CASCAVEL PR 12 AGO 2014
TABELIONATO DE NOTAS 4º TABELIONATO ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
Selo Digital de Autenticidade FEE61378
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 13 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2009, para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 73883316/0001-42, com sede administrativa na BR 364, Km 329, Vila de São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger – MT, CEP 78.106-970, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CAMPUS JUÍNA Docentes

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
Biologia	2	60	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Biologia
Matemática	3	50	Licenciatura Plena em Matemática
Música	1	03	Licenciatura plena em Música
Física	1	07	Licenciatura Plena em Física
Química	2	23	Licenciatura Plena em Química
Geografia	1	19	Licenciatura Plena em Geografia
História	1	30	Licenciatura Plena em História
Português/Inglês	1	21	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Inglesa com Respectivas Literaturas
Português/Espanhol	1	07	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Espanhola com Respectivas Literaturas
Educação Física	1	21	Licenciatura Plena em Educação Física
Informática	1	08	Graduação na área de informática
Administração	2	24	Graduação em Administração
Pedagogia	1	23	Licenciatura Plena em Pedagogia
Agronomia	2	40	Graduação em Agronomia
Engenharia de Agrimensura	02	03	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia com especialização em Topografia ou áreas afins, ou Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
Agroindústria	1	01	Graduação em Engenharia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
Zootecnia	1	11	Graduação em Zootecnia ou Tecnologia em Zootecnia
Ciências Agrícolas	2	07	Licenciatura em Ciências Agrícolas
Engenharia Florestal	1	10	Graduação em Engenharia Florestal
Engenharia Agrícola	2	09	Graduação em Engenharia Agrícola
TOTAL		377	

CAMPUS JUÍNA Técnico

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
PEDAGOGO	01	34	Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente

CONTADOR	01	*16*	Graduação em Ciências Contábeis, por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
ANALISTA DE TECN. DA INFORMAÇÃO	01	*08*	Graduação em Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia da Computação; Processamento de Dados; Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Sistemas de Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
ASSISTENTE SOCIAL	01	*13*	Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
PSICÓLOGO	01	*03*	Graduação de nível superior em Psicologia, por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01	*08*	Graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de sua categoria.
JORNALISTA	01	*11*	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, fornecida por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09	*1003*	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante
TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO	01	*05*	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Informática, fornecido por instituição de Ensino Reconhecido pelo MEC.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	*25*	Diploma de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola – Habilitação Agricultura ou Zootecnia
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	01	*02*	Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Agrimensura e registro no Conselho de Classe Competente.
ASSISTENTE DE ALUNOS	01	*81*	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante
TOTAL		*1212*	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.589 (Mil, quinhentos e oitenta e nove).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

São Vicente da Serra-MT, 02 de dezembro de 2009.

Valdiney da Silva
VALDINEY DA SILVA
Presidente da Comissão de Concurso Público
Instituto Federal de Mato Grosso – Campus São Vicente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de VALDINEY DA SILVA - - -

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 28 de maio de 2010 a 26 de agosto de 2010, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, criado por meio da Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua 75, nº. 46, Centro, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de desempenho didático e provas de títulos referente ao Concurso Público para Docentes e Técnicos Administrativos, conforme objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUPERIOR E DOCENTES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 296.250,00 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 4.799 (quatro mil, setecentos e noventa e nove) candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009.

TEREZINHA DE ALMEIDA BORGES

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA SUBSTITUTA

IFG

4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL ESTEVES SANTOS SELO FUNARPEN de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS EZU16505
CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS ESTEVES SANTOS Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 14 ABR. 2011
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDONIA
Campus Colorado do Oeste

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 17 de abril de 2009 a 26 de junho de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA campus Colorado do Oeste, sediada à Rod. 399, Km 05, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.336/0001-45, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de desempenho didático e provas de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº CAND. INSCRITOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO	PROVA ESCRITA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS
BIOLOGIA	02	148	Licenciatura Plena em Biologia	SIM	SIM	SIM
FILOSOFIA	01	27	Licenciatura Plena em Filosofia	SIM	SIM	SIM
HISTÓRIA	01	58	Licenciatura Plena em História	SIM	SIM	SIM
MATEMÁTICA	01	66	Licenciatura Plena em Matemática	SIM	SIM	SIM
LÍNGUA PORTUGUESA	01	21	Licenciatura em Língua Portuguesa com Habilitação em Espanhol	SIM	SIM	SIM
QUÍMICA	01	53	Licenciatura em Química	SIM	SIM	SIM
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	02	62	Graduação em Agronomia; Licenciatura em Ciências Agrárias; Graduação em Agronomia com Mestrado ou Doutorado em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARISTA	01	06	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA FLORESTAL	01	11	Graduação em Engenharia Florestal	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA DE PESCA	01	02	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenheiro de Aquicultura	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	01	11	Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia Química e Licenciatura em Biologia com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos	SIM	SIM	SIM
PEDAGOGIA	01	61	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Metodologia do Ensino Superior ou Didática do Ensino Superior	SIM	SIM	SIM
ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	15	Curso Superior na Área de Informática	SIM		
ECONOMISTA	01	09	Curso Superior em Ciências Econômicas e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO	01	03	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO VETERINÁRIO	01	19	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente	SIM		
ODONTÓLOGO	01	19	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente	SIM		
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	218	Médio Completo ou equivalente e experiência comprovada de 06 meses	SIM		
ASSISTENTE DE ADMINSTRAÇÃO	05	762	Médio Completo ou equivalente e 12 meses de experiência	SIM		
TOTAL		1571				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.
Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009.

PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qu[illegible]
4 ABR. 2014
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Jorge Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS EZR10708
CASCAVEL - PR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS Campus Muzambinho

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de maio de 2009 a 20 de julho de 2009, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Cx. Postal 02, CEP: 37890-000, Muzambinho – MG, fone: (35) 3571-1529, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	Nº CANDIDATOS INSCRITOS	CLASSE/ PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	38	E/101	Curso Superior na Área de Informática
ZOOTECNISTA	01	38	E/101	Curso Superior em Zootecnia e Registro no Conselho Competente
ASSISTENTE SOCIAL	01	47	E/101	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente
ARQUITETO E URBANISTA	01	17	E/101	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Competente
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	66	D/101	Médio profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na Área de Informática
TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLOGIA.	01	62	D/101	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico ou Formação reconhecida pelo MEC na Área de Física, Química ou Biologia.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	01	45	D/101	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Alimentos e Laticínios ou Técnico em Agroindústria ou Técnico em Agropecuário com habilitação em Agroindústria.
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	532	C/101	Médio Completo ou equivalente
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	441	C/101	Médio Completo ou equivalente
TOTAL		1.286		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2009.

PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
Diretor Geral

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 680 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Substituto
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escrevente Autorizada
Lei 1.828 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 13 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2009, para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 73883316/0001-42, com sede administrativa na BR 364, Km 329, Vila de São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger – MT, CEP 78.106-970, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CAMPUS CONFRESA Docentes

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
[illegible]gia	2	70	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena Biologia
Matemática	2	26	Licenciatura Plena em Matemática
Física	2	17	Licenciatura Plena em Física
Química	2	15	Licenciatura Plena em Química
Geografia	1	22	Licenciatura Plena em Geografia
Historia	1	35	Licenciatura Plena em História
Português/Inglês	1	16	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Inglesa com Respectivas Literaturas
Português/Espanhol	1	06	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Espanhola com Respectivas Literaturas
Educação Física	1	22	Licenciatura Plena em Educação Física
Ciências Sociais	1	13	Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Filosofia ou Sociologia.
Informática	1	12	Graduação na área de informática
Administração	1	11	Graduação em Administração
Pedagogia	2	35	Licenciatura Plena em Pedagogia
Meio Ambiente	1	06	Graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnologia Ambiental
Agronomia	3	50	Graduação em Agronomia
Zootecnia	3	32	Graduação ou Tecnologia em Zootecnia
Ciências Agrárias – Educação	1	03	Licenciatura em Ciências Agrícolas
Engenharia ou Tecnologia em Alimentos	2	22	Graduação em Engenharia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
Engenharia Agrícola	2	02	Graduação em Engenharia Agrícola
[illegible]AL		415	

Confresa Técnico

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
ADMINISTRADOR	02	31	Graduação em Administração, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no conselho dessa categoria.
ASSISTENTE SOCIAL	01	13	Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thayllina Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente

BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01	*03*	Graduação em Biblioteconomia, fornecida por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de sua categoria.
CONTADOR	01	16	Graduação em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
ECONOMISTA	01	*07*	Graduação em Ciências Econômicas, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
JORNALISTA	01	*07*	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
PEDAGOGO	02	28	Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	*194*	Ensino Médio Completo (antigo 2° grau) ou Ensino Médio Profissionalizante.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07	*589*	Ensino Médio Completo (antigo 2° grau) ou Ensino Médio Profissionalizante
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	*54*	Ensino Médio Completo (antigo 2° Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola – Habilitação Agricultura ou Zootecnia, com registro no conselho competente.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIO	01	*05*	Ensino Médio Completo (Antigo 2° Grau) ou Médio profissionalizante, acrescido do Diploma do Curso Técnico em Agroindústria ou Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agroindústria ou Curso Técnico em Alimentos, com registro no conselho competente.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	*10*	Ensino Médio Completo (Antigo 2° Grau) ou Médio profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Contabilidade.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA	01	*08*	Ensino Médio Completo (Antigo 2° Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Química.
TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO	01	*15*	Ensino Médio Completo (Antigo 2° Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Informática, fornecido por Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC.
TOTAL		*980*	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.395 (Um mil, trezentos e noventa e cinco).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA n° 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

São Vicente da Serra-MT, 02 de dezembro de 2009.

Valdiney da Silva
VALDINEY DA SILVA
Presidente da Comissão de Concurso Público
Instituto Federal de Mato Grosso – Campus São Vicente

2° OFÍCIO

2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de VALDINEY DA SILVA -
Cáceres/MT - 25/03/2010 At: LUCAS AMARAL
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
EDSON DA SILVA DOS REIS - Escrevente Juramentado
Edson da Silva dos Reis
Escrevente Juramentado
CPF 024.724.831-20
RBU 48459

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele P... - Escr. Autorizada
( ) Thayline ... - Escr. Autorizada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS 4° TABELIONATO CASCAVEL - PR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 02 de maio de 2009 a 30 de junho de 2009, para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA-MG, entidade autárquica da União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede nesta cidade de Januária (MG), situada na Fazenda São Geraldo, s/n, inscrita no CNPJ do MF sob o n0 73.895.666/0001-29, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGOS	Nº DE VAGAS	Nº DE CAND. INSCRITOS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Assistente Social	01	69	Curso Superior em Serviço Social
Contador	01	82	Curso Superior em Ciências Contábeis
Médico/Área	01	12	Curso Superior em Medicina
Assistente em Administração	03	651	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Biblioteca	04	465	Ensino Médio Completo
Técnico em Contabilidade	01	91	Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio Completo + curso Técnico em Contabilidade
TOTAL:		1.370	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Januária, Minas Gerais, em 16 de junho de 2009.

Paulo César Pinheiro de Azevedo
Diretor Geral

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 669 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jackson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL PR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDONIA
Campus Colorado do Oeste

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 17 de abril de 2009 a 26 de junho de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA campus Colorado do Oeste, sediada à Rod. 399, Km 05, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.336/0001-45, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas referente ao Concurso Público para Técnicos Administrativos do IFRO, conforme Edital Nº 007, de 17 de abril de 2009, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº CAND. INSCRITOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO	PROVA ESCRITA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS
ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	15	Curso Superior na Área de Informática	SIM		
ECONOMISTA	01	09	Curso Superior em Ciências Econômicas e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO	01	03	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO VETERINÁRIO	01	19	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente	SIM		
ODONTÓLOGO	01	19	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente	SIM		
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	218	Médio Completo ou equivalente e experiência comprovada de 06 meses	SIM		
ASSISTENTE DE ADMINSTRAÇÃO	05	762	Médio Completo ou equivalente e 12 meses de experiência	SIM		
TOTAL		1045				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009.

PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS - CASCAVEL - PARANÁ
Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 669
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
04 ABR. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

EDITAL Nº. 46 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - Técnico-Administrativo em Educação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de dezembro de 2012 a 07 de março de 2013, para a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.440.725/0001-14, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina, Pernambuco, , os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Auxiliar em Administração	1	1910	Fundamental
Téc. Em Laboratório/Edificações	1	95	Ensino Médio
Psicólogo	1	133	Superior
Arquivista	1	27	Superior
Técnico em Assuntos Educação	1	888	Superior
Engenheiro Civil	1	36	Superior
Bibliotecário-Documentalista Campus Juazeiro - BA	1	36	Superior
Bibliotecário-Documentalista Campus Ciências Agrárias - PE	1	28	Superior
Bibliotecário-Documentalista Campus São Raimundo Nonato – PI	1	24	Superior
TOTAL GERAL DE INSCRITOS		3.177	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.177 (três mil, cento e setenta e sete inscritos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Petrolina - PE, 02 de maio de 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor da UNIVASF

Lei 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS 4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN 2014
Selarina Esteves Santos - Tabeliã
Wellerson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 24/2011-Reitoria/IFRN

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 17 de agosto de 2011 a 05 de dezembro de 2011, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.877.412.0001-68, com sede administrativa na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol – Natal - RN, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas, e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSCRITOS	NÍVEL	ETAPAS
TÉC. DE LABORATÓRIO / AGRÍCOLA	02	151	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ALIMENTOS	04	252	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / BIOLOGIA	01	79	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / EDIFICAÇÕES	01	123	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ELETRIC. E ELETRÔNICA	02	86	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ELETROTÉCNICA	01	67	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ESTRADAS	01	13	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / MANUT. COMPUTADORES	03	205	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / MECÂNICA	03	103	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / PESCA	01	49	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / QUÍMICA	03	158	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / SISTEMAS COMPUTAÇÃO	04	119	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / TÊXTIL	01	34	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
TÉC. DE LABORATÓRIO / ZOOTECNIA	01	94	*Médio*	ESCRITA E PRÁTICA
ENGENHEIRO / ÁREA: QUÍMICO	01	70	*Sup.*	ESCRITA
Total		1.603		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.603 (Um mil, seiscentos e três candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Natal/RN, 27 de novembro de 2011.

José Yvan Leite
JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE
Reitor em exercício

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JAN. 2014
Maria Esteves Santos - Tabeliã
Fernando Esteves Santos - Escr.Autorizado
Flávia Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
EYE16211

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE-RO
Rod. 399 – km 05 – Zona Rural – Cx. Postal 47 / Colorado do Oeste-RO / Cep: 78.996-000
Fone: (69) 3341-7800 – Fax: (69) 3341-2644 E-mail: eaf.colorado@webset.com.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., prestou serviços a esta Instituição Federal de Ensino, na elaboração, aplicação e correção das provas escritas, provas de desempenho didático e prova de títulos, do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste – RO, conforme Edital nº 05/2005, nos seguintes cargos: Professor de 1° e 2° graus na área de História; Professor de 1° e 2° graus na área de Letras; Professor de 1° e 2° graus na área de Biologia; Professor de 1° e 2° graus na área de Matemática; Professor de 1° e 2° graus na área de Agronomia; Professor de 1° e 2° graus na área de Zootecnia.

A empresa cumpriu os prazos estabelecidos no Cronograma e Edital, demonstrando possuir equipe técnica capacitada para realização de Concursos Públicos.

Total de inscritos: 1.089 candidatos (Um mil e oitenta e nove candidatos).

Colorado do Oeste-RO, 06 de setembro de 2005.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 859, Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CEFET/RJ

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para o Centro Federal de Educação Celso Suckow da Fonseca, os serviços abaixo especificados no período de 04/10/2005 a 24/03/2006.

Cadastramento, aplicação, correção das provas escritas objetivas, divulgação de resultados, bem como respostas aos recursos para os seguintes cursos e níveis solicitados:

Curso	Vagas	Nível	Número de candidatos
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	240	Fundamenta	1757
Total			1757

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2006.

Luiz Eduardo Laranjeira da Silva
Coordenador da Comissão Permanente de Concursos

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
Rua São Paulo
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR. 2014
SELO FUNARPEN EZR10483
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº. 91, DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
Retificado pelos Editais nº 96/2012 publicado no DOU de 30/05/2012 e nº 104/2012 publicado no DOU de 08/06/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - Técnico-Administrativo em Educação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 25 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO - IFBAIANO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.724.903/0001-79, com sede administrativa na Av. Paulo VI nº 642, Pituba, Salvador - BA, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Localidade	Vaga	Inscritos	Nível
BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTAL	CAT = Catu	1	99	Superior
	GBI = Guanambi	2	30	Superior
	SI = Santa Inês	1	19	Superior
	TDF=Teixeira Freitas	1	14	Superior
	VAL = Valença	1	35	Superior
ENGENHEIRO CIVIL	BJL = Bom Jesus	1	02	Superior
	CAT = Catu	1	06	Superior
	SBF=Senhor Bonfim	1	08	Superior
	URU = Uruçuca	1	11	Superior
	RET = Reitoria	2	25	Superior
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CAT = Catu	1	98	Superior
	SI = Santa Inês	1	87	Superior
	VAL = Valença	1	100	Superior
MÉDICO	GMG=Gov.Mangab	1	10	Superior
	ITA = Itapetinga	1	03	Superior
	SI = Santa Inês	1	04	Superior
	TDF=Teixeira Freitas	1		Superior
	URU = Uruçuca	1	01	Superior
NUTRICIONISTA	CAT = Catu	1	144	Superior
	GBI = Guanambi	1	100	Superior
	SBF=Senhor Bonfim	1	43	Superior
	URU = Uruçuca	1	86	Superior
TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACION	RET = Reitoria	1	581	Superior
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAT = Catu	3	454	Médio
	GMG=Gov.Mangab	3	896	Médio
	SBF=Senhor Bonfim	1	479	Médio
	SI = Santa Inês	1	260	Médio
	URU = Uruçuca	2	517	Médio
	RET = Reitoria	4	1290	Médio
TÉC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BJL = Bom Jesus	1	21	Médio
	CAT = Catu	1	28	Médio
	GMG=Gov.Mangab	1	33	Médio
	GBI = Guanambi	1	31	Médio
	ITA = Itapetinga	1	20	Médio
	SBF=Senhor Bonfim	1	37	Médio
	SI = Santa Inês	1	25	Médio
	TDF=Teixeira Freitas	1	25	Médio
	URU = Uruçuca	1	24	Médio
	VAL = Valença	1	26	Médio
	RET = Reitoria	4	111	Médio
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BJL = Bom Jesus	1	76	Médio

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	SI = Santa Inês	1	85	Médio
	TDF=Teixeira Freitas	1	62	Médio
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	VAL = Valença	1	107	Médio
	RET = Reitoria	1	33	Médio
	SI = Santa Inês	1	32	Médio
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CAT = Catu	1	17	Médio
	GMG=Gov.Mangab	1	33	Médio
	URU = Uruçuca	1	14	Médio
	VAL = Valença	1	18	Médio
	RET = Reitoria	4	128	Médio
TÉC. LABORAT. - ÁREA: QUÍMICA	GBI = Guanambi	1	21	Médio
	SI = Santa Inês	1	31	Médio
	BJL=Bom Jesus Lapa;	1	237	Médio
	CAT = Catu;	1	150	Médio
	GMG=Govern.Mangab	1	192	Médio
ASSISTENTE DE ALUNOS	ITA = Itapetinga;	2	277	Médio
	SBF=Senhor Bonfim	1	285	Médio
	SI = Santa Inês;	1	176	Médio
	TDF=Teixeira Freitas	1	132	Médio
	URU = Uruçuca;	1	105	Médio
	VAL = Valença;	1	178	Médio
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SI = Santa Inês;	1	122	Fundam.
Total			8294	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8.294 (Oito mil, duzentos e noventa e quatro candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Salvador, 05 de junho de 2012.

ROSILENE ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS
IFBAIANO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZR10613
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL 04 ABR. 2014
( ) Cristiane Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 90, DE 23 DE MAIO DE 2012.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - DOCENTES

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 25 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO - IFBAIANO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.724.903/0001-79, com sede administrativa na Av. Paulo VI nº 642, Pituba, Salvador - BA, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Disciplina/Área	Nível	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Habilitação Exigida
Administração	01	05	Teixeira de Freitas	Bacharelado em Administração com Mestrado na área ou em Educação
Administração	01	16	Uruçuca	Bacharelado em Administração com Mestrado na área ou em Educação
Agrimensura	01	03	Bom Jesus da Lapa	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
Agrimensura	01	01	Senhor do Bonfim	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
Agrimensura	02	08	Uruçuca	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
Agroecologia	01	19	Uruçuca	Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado na área ou em Educação/Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Agroecologia	01	30	Valença	Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado na área ou em Educação/Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Agronomia (ênfase em agricultura)	01	25	Itapetinga	Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado na área de agricultura ou em Educação/Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Agronomia	01	47	Itapetinga	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Agronomia (ênfase em agricultura)	01	87	Valença	Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado na área de agricultura ou em Educação/Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Agronomia I (ênfase em solos)	01	57	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado na área de solos ou em Educação/Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Agronomia II (ênfase em Entomologia Agrícola)	01	42	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado na área de entomologia agrícola ou em Educação/Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Agronomia III (ênfase em fitotecnia)	01	54	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado na área de fitotecnia ou em Educação/Bacharelado em Engenharia Agronômica com Mestrado na área ou em Educação
Arquitetura	01	05	Bom Jesus da Lapa	Bacharelado em Arquitetura
Artes	01	30	Governador Mangabeira	Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais
Biologia	01	99	Governador Mangabeira	Licenciatura em Biologia com Mestrado na área ou em Educação
Biologia	01	95	Valença	Licenciatura em Biologia com Mestrado na área ou em Educação
Desenho Técnico	01	15	Governador Mangabeira	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia em Agrimensura ou Arquitetura ou Licenciatura em Artes com Habilitação em Desenho ou Licenciatura em Desenho ou Bacharelado em design com Especialização em áreas afins ou em Educação..
Engenharia Civil	03	06	Bom Jesus da Lapa	Bacharelado em Engenharia Civil
Engenharia Elétrica	01	05	Bom Jesus da Lapa	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Engenharia Elétrica	01	12	Governador Mangabeira	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Engenharia Florestal I	01	36	Teixeira de Freitas	Bacharelado em Engenharia Florestal
Engenharia Florestal II (ênfase em Áreas naturais protegidas)	01	25	Teixeira de Freitas	Bacharelado em Engenharia Florestal
Engenharia Florestal III (ênfase em ecofisiologia	01	38	Teixeira de Freitas	Bacharelado em Engenharia Florestal

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Filosofia	01	14	Governador Mangabeira	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia com Mestrado na área ou em Educação
Filosofia	01	02	Itapetinga	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia com Mestrado na área ou em Educação
Filosofia	01	05	Teixeira de Freitas	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia com Mestrado na área ou em Educação
Filosofia	01	11	Uruçuca	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia com Mestrado na área ou em Educação
Filosofia	01	11	Valença	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia com Mestrado na área ou em Educação
Física	01	17	Bom Jesus da Lapa	Licenciatura em Física
Física	01	66	Governador Mangabeira	Licenciatura em Física
Física	01	31	Itapetinga	Licenciatura em Física
Física	01	13	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Física
Física	01	16	Uruçuca	Licenciatura em Física
Física	01	22	Valença	Licenciatura em Física
Geografia	01	44	Governador Mangabeira	Licenciatura em Geografia com Mestrado na área ou em Educação
Geografia	01	23	Itapetinga	Licenciatura em Geografia com Mestrado na área ou em Educação
Geografia	01	17	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Geografia com Mestrado na área ou em Educação
Gestão em Turismo	01	26	Uruçuca	Bacharelado em Turismo com Especialização na área ou em Educação
História	01	59	Governador Mangabeira	Licenciatura em História com Mestrado na área ou em Educação
História	02	34	Itapetinga	Licenciatura em História com Mestrado na área ou em Educação
História	01	13	Teixeira de Freitas	Licenciatura em História com Mestrado na área ou em Educação
História	01	39	Valença	Licenciatura em História com Mestrado na área ou em Educação
Informática	05	59	Bom Jesus da Lapa	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	02	58	Governador Mangabeira	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	01	09	Guanambi	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	01	16	Itapetinga	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	02	43	Senhor do Bonfim	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	01	16	Teixeira de Freitas	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	01	14	Uruçuca	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	01	12	Santa Inês	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Informática	02	33	Valença	Diploma de Curso Superior na área de informática reconhecido pelo MEC
Inglês	01	17	Itapetinga	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Inglês com Especialização na área ou em Educação
Inglês	01	33	Senhor do Bonfim	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Inglês com Especialização na área ou em Educação
Libras	01	15	Catu	Licenciatura em Língua Portuguesa, Pedagogia ou Libras com proficiência comprovada em Libras
Libras	01	10	Guanambi	Licenciatura em Língua Portuguesa, Pedagogia ou Libras com proficiência comprovada em Libras
Libras	01	09	Senhor do Bonfim	Licenciatura em Língua Portuguesa, Pedagogia ou Libras com proficiência comprovada em Libras
Libras	01	08	Santa Inês	Licenciatura em Língua Portuguesa, Pedagogia ou Libras com proficiência comprovada em Libras
Licenciatura Letras Português / Espanhol	01	13	Bom Jesus da Lapa	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Espanhol com Especialização na área ou em Educação
Licenciatura Letras Português / Espanhol	01	07	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Espanhol com Especialização na área ou em Educação
Licenciatura Letras Português / Espanhol	01	16	Itapetinga	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Espanhol com Especialização na área ou em Educação
Licenciatura Letras Português / Inglês	02	28	Bom Jesus da Lapa	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Inglês com Especialização na área ou em Educação
Licenciatura Letras Português / Inglês	01	16	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Inglês com Especialização na área ou em Educação
Licenciatura Letras Português / Inglês	01	28	Governador Mangabeira	Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Estrangeira: Inglês com Especialização na área ou em Educação

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
02 JUN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Língua Portuguesa	01	16	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Letras Vernáculas com Mestrado na área ou em Educação
Língua Portuguesa	01	39	Uruçuca	Licenciatura em Letras Vernáculas com Mestrado na área ou em Educação
Matemática	01	18	Bom Jesus da Lapa	Licenciatura em Matemática com Especialização na área ou em Educação
Matemática	01	61	Governador Mangabeira	Licenciatura em Matemática com Especialização na área ou em Educação
Matemática	01	20	Itapetinga	Licenciatura em Matemática com Especialização na área ou em Educação
Matemática	01	47	Senhor do Bonfim	Licenciatura em Matemática com Especialização na área ou em Educação
Matemática	01	11	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Matemática com Especialização na área ou em Educação
Música	01	11	Bom Jesus da Lapa	Licenciatura ou Bacharelado em Música
Química	01	38	Governador Mangabeira	Licenciatura em Química com Mestrado na área ou em Educação
Química	01	19	Itapetinga	Licenciatura em Química com Mestrado na área ou em Educação
Química	01	18	Teixeira de Freitas	Licenciatura em Química com Mestrado na área ou em Educação
Química	01	33	Valença	Licenciatura em Química com Mestrado na área ou em Educação
Química (ênfase em Bioquímica)	01	09	Santa Inês	Licenciatura em Química com Mestrado na área ou em Educação
Saúde e Seg. do Trabalho	01	17	Bom Jesus da Lapa	Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho.
Sociologia	01	27	Governador Mangabeira	Licenciatura ou Bacharelado em Sociologia com Mestrado na área ou em Educação
Sociologia	01	06	Itapetinga	Licenciatura ou Bacharelado em Sociologia com Mestrado na área ou em Educação
Sociologia	01	07	Teixeira de Freitas	Licenciatura ou Bacharelado em Sociologia com Mestrado na área ou em Educação
Sociologia	01	09	Uruçuca	Licenciatura ou Bacharel em Sociologia com Mestrado na área ou em Educação
Sociologia	01	12	Valença	Licenciatura ou Bacharel em Sociologia com Mestrado na área ou em Educação
Turismo	02	34	Teixeira de Freitas	Bacharelado em Turismo com Especialização na área ou em Educação
TOTAL DE VAGAS	**96**	**2.141**		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2.141 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Salvador, 22 de dezembro de 2012.

ROSILENE ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS
IFBAIANO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FAB67573

1º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº. 02, DE 18 DE MAIO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - Técnico-Administrativo em Educação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de maio de 2012 a 13 de agosto de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.918.674/0001-23, com sede administrativa na Rua Cel. José Galdino, 495, Bosque, Rio Branco AC, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	LOCALIDADE	VAGA	INSCRITOS	NÍVEL	ETAPAS
ARQUIVISTA	REITORIA	1	02	SUPERIOR	ESCRITA
	CRUZEIRO SUL	1	00	SUPERIOR	ESCRITA
	XAPURI	1	03	SUPERIOR	ESCRITA
AUDITOR	REITORIA	2	151	SUPERIOR	ESCRITA
BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	CRUZEIRO SUL	2	00	SUPERIOR	ESCRITA
	XAPURI	2	09	SUPERIOR	ESCRITA
ECONOMISTA	REITORIA	2	39	SUPERIOR	ESCRITA
	CRUZEIRO SUL	1	18	SUPERIOR	ESCRITA
	XAPURI	1	15	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	SENA MADUR	1	26	SUPERIOR	ESCRITA
	XAPURI	1	20	SUPERIOR	ESCRITA
ODONTÓLOGO	REITORIA	1	39	SUPERIOR	ESCRITA
ICO	REITORIA	1	03	SUPERIOR	ESCRITA
	CRUZEIRO SUL	1	01	SUPERIOR	ESCRITA
TÉC.EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	RIO B – SOL	1	92	SUPERIOR	ESCRITA
	RIO B – XAVIER	1	150	SUPERIOR	ESCRITA
	CRUZEIRO SUL	1	119	SUPERIOR	ESCRITA
	SENA MADUR	1	53	SUPERIOR	ESCRITA
	XAPURI	2	116	SUPERIOR	ESCRITA
ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	RIO B – XAVIER	1	566	MÉDIO	ESCRITA
	CRUZEIRO SUL	1	221	MÉDIO	ESCRITA
	XAPURI	2	321	MÉDIO	ESCRITA
TÉC.EM CONTABILIDADE	REITORIA	1	25	MÉDIO	ESCRITA
TÉC.TECNOL.INFORMAÇÃO	CRUZEIRO SUL	1	17	MÉDIO	ESCRITA
	XAPURI	1	29	MÉDIO	ESCRITA
TÉC.ALIMENTOS/LATICÍNI	CRUZEIRO SUL	1	14	MÉDIO	ESCRITA
TÉC. LABORAT /BIOLOGIA	RIO B – SOL	1	15	MÉDIO	ESCRITA
	RIO B – XAVIER	1	18	MÉDIO	ESCRITA
	XAPURI	1	08	MÉDIO	ESCRITA
TÉC. LABORAT /FÍSICA	RIO B – SOL	1	01	MÉDIO	ESCRITA
	RIO B – XAVIER	1	00	MÉDIO	ESCRITA
	XAPURI	1	00	MÉDIO	ESCRITA
TÉC.LABORAT /QUÍMICA	RIO B – XAVIER	1	09	MÉDIO	ESCRITA
	XAPURI	1	06	MÉDIO	ESCRITA
AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	RIO B – XAVIER	1	359	MÉDIO	ESCRITA
	CRUZEIRO SUL	1	239	MÉDIO	ESCRITA
	XAPURI	1	120	MÉDIO	ESCRITA
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	CRUZEIRO SUL	1	33	FUND.	ESCRITA E PRÁTICA
			2.857		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2.857 (Dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete candidatos).
Os trabalhos foram executados sob a supervisão da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria IFAC nº 223, de 29 de março de 2012.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Rio Branco - AC, 04 de setembro de 2012.

RICARDO BEZERRA HOFFMANN
Presidente da Comissão de Concurso Público

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bosque

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 JUL. 2014
Lei 10.226 de 18/07/2001
( ) Selma Esteves Santos - Tabeliã
( ) Andressa Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Andressa Gonçalves da Silva - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
FBG78357
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº. 01, DE 18 DE MAIO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de abril de 2012 a 10 de setembro de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.918.674/0001-23, com sede administrativa na Rua Cel. José Galdino, 495, Bosque, Rio Branco AC, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de títulos e provas de desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	LOCALIDADE	VAGA	INSC.	NÍVEL
AQUICULTURA	RIO B – SOL	2	06	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	1	01	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	00	SUPERIOR
	XAPURI	1	03	SUPERIOR
ALIMENTOS	CRUZEIRO SUL	1	01	SUPERIOR
	RIO B – SOL	1	01	SUPERIOR
	XAPURI	1	02	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	07	SUPERIOR
CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	RIO B – SOL	1	11	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	1	05	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	07	SUPERIOR
	XAPURI	1	03	SUPERIOR
ELETRÔNICA	RIO B – SOL	1	02	SUPERIOR
	RIO B – XAVIER	1	02	SUPERIOR
PESCA	RIO B – SOL	1	10	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	1	01	SUPERIOR
PRODUÇÃO	RIO B – SOL	1	03	SUPERIOR
ADMINISTRAÇÃO	CRUZEIRO SUL	1	16	SUPERIOR
	SENA MADUR	2	55	SUPERIOR
AGRICULTURA	CRUZEIRO SUL	2	17	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	20	SUPERIOR
	XAPURI	1	26	SUPERIOR
AGRIMENSURA	RIO B – SOL	1	00	SUPERIOR
ARTES	SENA MADUR	1	18	SUPERIOR
BIOLOGIA	XAPURI	1	56	SUPERIOR
CIÊNCIAS SOCIAIS	SENA MADUR	1	08	SUPERIOR
	XAPURI	1	14	SUPERIOR
	RIO B – SOL	1	08	SUPERIOR
CONTABILIDADE	CRUZEIRO SUL	1	00	SUPERIOR
CONSTRUÇÕES	CRUZEIRO SUL	1	13	SUPERIOR
ECONOMIA	RIO B – SOL	1	07	SUPERIOR
	RIO B – SOL	1	04	SUPERIOR
	RIO B – XAVIER	1	14	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	1	05	SUPERIOR
UCAÇÃO FÍSICA	XAPURI	1	14	SUPERIOR
	XAPURI	1	39	SUPERIOR
ENFERMAGEM DO TRABALHO	CRUZEIRO SUL	1	11	SUPERIOR
FILOSOFIA	RIO B – XAVIER	1	37	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	11	SUPERIOR
	XAPURI	1	13	SUPERIOR
FÍSICA	CRUZEIRO SUL	1	10	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	2	07	SUPERIOR
GEOGRAFIA	XAPURI	2	13	SUPERIOR
HISTÓRIA	CRUZEIRO SUL	2	32	SUPERIOR
INFORMÁTICA GERAL	CRUZEIRO SUL	1	36	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	2	10	SUPERIOR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JAN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

	SENA MADUR	2	12	SUPERIOR
	XAPURI	2	10	SUPERIOR
INFORMÁTICA REDES	RIO B – XAVIER	1	07	SUPERIOR
	SENA MADUR	2	05	SUPERIOR
LIBRAS	RIO B – XAVIER	1	09	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	1	00	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	01	SUPERIOR
	XAPURI	1	06	SUPERIOR
L. PORTUGUESA E ESPANHOL	CRUZEIRO SUL	1	08	SUPERIOR
	XAPURI	2	10	SUPERIOR
L. PORTUGUESA E INGLÊS	SENA MADUR	1	07	SUPERIOR
	XAPURI	1	05	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	1	05	SUPERIOR
L.PORTUGUESA E FRANCÊS	RIO B – XAVIER	1	09	SUPERIOR
	XAPURI	1	00	SUPERIOR
L.PORTUGUESA E LITERATURA	RIO B – XAVIER	2	45	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	2	34	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	07	SUPERIOR
	XAPURI	2	19	SUPERIOR
MATEMÁTICA	CRUZEIRO SUL	2	25	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	12	SUPERIOR
	XAPURI	2	26	SUPERIOR
MEIO AMBIENTE	CRUZEIRO SUL	2	03	SUPERIOR
	SENA MADUR	2	07	SUPERIOR
	XAPURI	1	27	SUPERIOR
MÚSICA	XAPURI	1	05	SUPERIOR
PEDAGOGIA	SENA MADUR	1	14	SUPERIOR
	XAPURI	2	51	SUPERIOR
PSICOLOGIA	RIO B – SOL	1	17	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	03	SUPERIOR
	XAPURI	1	08	SUPERIOR
QUÍMICA	CRUZEIRO SUL	2	09	SUPERIOR
	SENA MADUR	2	14	SUPERIOR
	XAPURI	2	11	SUPERIOR
SEGURANÇA NO TRABALHO	RIO B – XAVIER	1	20	SUPERIOR
FLORESTAL	CRUZEIRO SUL	1	00	SUPERIOR
ZOOTECNIA	SENA MADUR	1	25	SUPERIOR
	CRUZEIRO SUL	1	03	SUPERIOR
	SENA MADUR	1	33	SUPERIOR
	XAPURI	1	10	SUPERIOR
DIREITO	XAPURI	1	39	SUPERIOR
VETERINÁRIA	XAPURI	1	00	SUPERIOR
	RIO B – SOL	1	09	SUPERIOR

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.149 (Um mil, cento e quarenta e nove candidatos).

OBS: TODOS OS CARGOS FORAM SUBMETIDOS A PROVAS ESCRITAS, PROVAS DE TÍTULOS E DE DESEMPENHO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria IFAC nº 223, de 29 de março de 2012.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Rio Branco - AC, 14 de setembro de 2012.

RICARDO BEZERRA HOFFMANN
Presidente da Comissão de Concurso Público

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bosque
CEP 69.909-760, Rio Branco - Acre

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3087-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL 08 JAN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jeferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Taylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS EYE16153

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de março de 2010 a 29 de maio de 2010, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Cx. Postal 02, CEP: 37890-000, Muzambinho – MG, fone: (35) 3571-1529, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº de vagas	Nº cand. Insc.	Exigência mínima para o cargo
Administrador - Reitoria	1	60	Curso Superior em Administração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho competente.
Contador - Reitoria	1	35	Curso Superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho competente conforme legislação vigente.
Técnico em Assuntos Educacionais – Reitoria	2	215	Curso Superior em Licenciatura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Auditor - Reitoria	1	30	Curso Superior em Administração ou Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho competente, conforme legislação vigente.
Analista de Tecnologia da Informação - Reitoria	2	51	Curso Superior em Ciências da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Pedagogo - Reitoria	1	44	Curso Superior em Pedagogia, fornecido por instituição reconhecida pelo (MEC).
Assistente Social - Reitoria	1	22	Curso superior em Serviço Social fornecido por instituição reconhecida pelo (MEC). e Registro no Conselho Competente
Jornalista - Reitoria	1	19	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo fornecido por instituição reconhecida pelo (MEC).
Técnico de Tecnologia da Informação - Reitoria	3	56	Tecnólogo na área de Informática, Técnico de nível médio em Informática ou de Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Nível Médio completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas operacionais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Assistente em Administração - Reitoria	7	497	Curso de nível Técnico ou certificado de conclusão de Nível médio (2º Grau), fornecido por instituição reconhecida pelo (MEC).
Assistente de Alunos - Reitoria	3	211	Curso de nível Técnico ou certificado de conclusão de Nível médio (2º Grau), fornecido por instituição reconhecida pelo (MEC).
Jornalista	1	46	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, concluído em instituição reconhecida pelo (MEC).
Psicólogo	1	51	Curso Superior em Psicologia, com habilitação em Psicologia, concluído em instituição reconhecida pelo (MEC).
Técnico em Agropecuária	1	75	Curso médio profissionalizante ou médio completo mais curso Técnico em Agropecuária, fornecido por instituição reconhecida pelo (MEC).
TOTAL		1412	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Muzambinho, MG, em 01 de julho de 2010.

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

RÔMULO EDUARDO BERNARDES DA SILVA
REITOR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
02 JUN. 2014
Selo Esteves Santos - Tabelião
Selo Esteves Santos - Escr. Autorizado
Selo C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL FUNARPEN FA067733

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de maio de 2010 a 03 de julho de 2010, para o INSTITUTO FEDERAL DE TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS, CAMPUS ARAGUAÍNA, CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, CAMPUS PORTO NACIONAL, CAMPUS PALMAS, CNPJ nº 05.095.151/0001-94, Centro, Palmas TO, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Campus	Área/Disciplina	Nº de vagas	Nº cand. Insc.	C/H SEM	Exigência mínima para o cargo	Prova Escrita
Araguaína	Assistente em Administração	04	639	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio completo, ambos com experiência de 12 meses	SIM
Araguaína	Auxiliar de Biblioteca	01	72	40 h	Fundamental completo + Experiência 12 meses	SIM
Araguaína	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	01	35	40 h	Médio Profissionalizante em Análises Clínicas ou Médio completo + Curso Técnico em Análises Clínicas	SIM
Araguatins	Bibliotecário-Documentalista	01	07	40 h	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, ambos com registro no conselho competente	SIM
Araguatins	Psicólogo/ Área Clínica	01	19	40 h	Curso Superior em Psicologia + Registro no conselho competente	SIM
Araguatins	Técnico de Laboratório/Química	01	08	40 h	Médio Profissionalizante em Química ou Médio completo + Curso Técnico em Química	SIM
Gurupi	Assistente em Administração	05	610	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio completo, ambos com experiência de 12 meses	SIM
Gurupi	Auxiliar de Biblioteca	02	96	40 h	Fundamental completo + Experiência 12 meses	SIM
Gurupi	Bibliotecário-Documentalista	01	09	40 h	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, ambos com registro no conselho competente	SIM
Gurupi	Contador	01	36	40 h	Curso Superior em Ciências Contábeis + registro no conselho competente	SIM
Gurupi	Psicólogo/ Área Clínica	01	32	40 h	Curso Superior em Psicologia + Registro no conselho competente	SIM
Gurupi	Técnico em Assuntos Educacionais	01	114	40 h	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	SIM
Palmas	Assistente em Administração	04	559	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio completo, ambos com experiência de 12 meses	SIM
Palmas	Auxiliar de Biblioteca	03	184	40 h	Fundamental completo + Experiência 12 meses	SIM
Palmas	Técnico de Laboratório/Hospedagem	01	41	40 h	Médio Profissionalizante em Hospedagem ou Turismo e Hospitalidade ou Médio completo + Curso Técnico em Hospedagem ou Turismo e Hospitalidade	SIM
Palmas	Técnico em Assuntos Educacionais	01	210	40 h	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	SIM
Paraíso do Tocantins	Bibliotecário-Documentalista	01	09	40 h	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, ambos com registro no conselho competente	SIM
Paraíso do Tocantins	Assistente em Administração	01	135	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio completo, ambos com experiência de	SIM

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

					12 meses	
Paraíso do Tocantins	Contador	01	46	40 h	Curso Superior em Ciências Contábeis + registro no conselho competente	SIM
Paraíso do Tocantins	Técnico em Alimentos e Laticíneos	01	32	40 h	Médio Profissionalizante em Alimentos e Laticíneos ou Agroindústria ou Médio completo + curso Técnico em Alimentos e Laticíneos ou Agroindústria	SIM
Paraíso do Tocantins	Técnico em Assuntos Educacionais	01	124	40 h	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	SIM
Porto Nacional	Assistente em Administração	03	459	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio completo, ambos com experiência de 12 meses	SIM
Porto Nacional	Auxiliar de Biblioteca	03	191	40 h	Fundamental completo + Experiência 12 meses	SIM
Porto Nacional	Contador	01	56	40 h	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no conselho competente	SIM
Porto Nacional	Técnico em Assuntos Educacionais	01	113	40 h	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	SIM
Reitoria	Arquiteto e Urbanista	01	29	40 h	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo + Registro no conselho competente	SIM
Reitoria	Assistente em Administração	07	435	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio completo, ambos com experiência de 12 meses	SIM
Reitoria	Programador visual	01	22	40 h	Curso Superior em Programação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual	SIM
Reitoria	Engenheiro Civil	01	06	40 h	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no conselho competente	SIM
Reitoria	Engenheiro Eletricista	01	05	40 h	Curso Superior em Engenharia Elétrica + Registro no conselho competente	SIM
Reitoria	Jornalista	01	108	25 h	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, ambos com registro no conselho competente	SIM
Reitoria	Técnico de Laboratório/Eventos	01	18	40 h	Médio Profissionalizante em Eventos ou Médio completo, + Curso Técnico em Eventos	SIM
Reitoria	Técnico em Assuntos Educacionais	01	96	40 h	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	SIM
TOTAL			4555			

Os [illegible]alhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Palmas, Estado do Tocantins, em 04 de julho de 2010.

Francisco Nairton do Nascimento
Diretor Geral

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos Scoglia
( ) Jailson Esteves Santos Escr. Autorizado
( ) [illegible] Escr. Autorizada
SELO DE AUTENTICIDADE
ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS
FBG78131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Centro

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO Nº. 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de fevereiro de 2010 a 14 de abril de 2010, para o INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, CNPJ nº 25.064.890/0001-26 – Campus Reitoria, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Coari, Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

REITORIA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR	E/101	Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ARQUITETO E URBANISTA	E/101	Curso Superior em Arquitetura com Registro no Conselho competente	01
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
AUDITOR	E/101	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO/ÁREA	E/101	Curso Superior em Engenharia Civil ou em Tecnologia da Construção Civil ou em Tecnologia em Construção de Edifícios com Registro no Conselho competente	02
MÉDICO/ÁREA	E/101	Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho competente	01
NUTRICIONISTA	E/101	Curso Superior em Nutrição com Registro no Conselho competente	01
ODONTÓLOGO	E/101	Curso Superior em Odontologia com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	11

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	06(*)
		TOTAL DE VAGAS	06

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	02

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
MÉDICO/ÁREA	E/101	Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	01

CAMPUS COARI
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 959 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E/101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01
		TOTAL DE VAGAS	03

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	03

CAMPUS LÁBREA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
MÉDICO VETERINÁRIO	E/101	Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo ou equivalente	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	04 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	02
		TOTAL DE VAGAS	11

CAMPUS MAUÉS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR	E/101	Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ASSISTENTE SOCIAL		Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,859 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo ou equivalente	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	05 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	01
		TOTAL DE VAGAS	11

CAMPUS PARINTINS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
PSICÓLOGO	E/101	Curso Superior em Psicologia com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	05

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	04 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	02
		TOTAL DE VAGAS	11

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
ASSISTENTE SOCIAL	E/101	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Conselho competente	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	02
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	06 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Habilitação	01
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Informática	01
		TOTAL DE VAGAS	11

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,650 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 04 ABR. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Centro

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
AUDITOR	E/101	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis	01
PEDAGOGO	E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		TOTAL DE VAGAS	02

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Registro no Conselho competente	01
		TOTAL DE VAGAS	03

CAMPUS TABATINGA
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR	E/101	Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
CONTADOR	E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	E/101	Curso Superior em Agronomia com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO DE PESCA	E/101	Curso Superior em Engenharia de Pesca com Registro no Conselho competente	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E/101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01
		TOTAL DE VAGAS	06

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	CLASSE/PADRÃO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS	C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	03 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na Área	02
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área, com registro no conselho competente.	03
		TOTAL DE VAGAS	11

CARGO	REITORIA	MANAUS Dist Ind	MANAUS Z. LESTE	COARI	LÁBREA	MAUÉS	PARINTINS	PRES. FIGUEI.	SÃO GAB.	TABATINGA	TOTAL
TOTAL GERAL POR CAMPUS	4009	407	229	398	974	807	1805	1630	96	793	11.148

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11.148 candidatos

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Manaus - AM, 14 de abril de 2010

João Martins Dias
Reitor do IFAM

CESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta
Lei: 13.228 de 18/12/2009 Art. 25
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
04 ABR. 2014
Marilia Esteves Santos - Tabeliã
Andressa Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
E2R10420
TABELIONATO DE NOTAS 4º CESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR

Concurso na esfera Municipal

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 12/05/2004 a 12/07/2004.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Auxiliar de Manutenção de Instalações	31	Nível Básico	146
Auxiliar de Serviços Gerais	34	Nível Básico	91
Coveiro	02	Nível Básico	09
Auxiliar de Consultório Dentário	120	Nível Médio	114
Téc. De Laborat. Análises Clínicas	20	Nível Médio	941
Monitor de Biblioteca	36	Nível Médio	346
Técnico em Informática	05	Nível Médio	223
Cirurgião Dentista	31	Nível Superior	277
Médico	104	Nível Superior	31
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.178**

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 859 - Centro - CEP 85801-020 Marina Esteves Santos Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING**, pelo comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR 0016 565871*. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de 2005**.
Em Test° da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada
Lei: 13.228 de 19/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE ABELIONATO DO NOTAS BI037206

CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 859 - Centro - CEP 85801-020 Marina Esteves Santos Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI**, pelo não comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR 0008 580446*. Dou fé. Cascavel/PR, **20 de março de 2006**.
Em Test° da Verdade
Jefferson Esteves Santos
Escrevente Autorizada
ESTEVES SANTOS TABELIÃ DE NOTAS PARANÁ BM089957

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 859 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Lei: 13.228 de 19/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE ESTEVES SANTOS TABELIÃ DE NOTAS FBG78788

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente Atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 033/2006, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 28 de Março de 2006.

Adm Luiz Antonio M. de Rezende
Diretor de Fiscalização
CRA/PR Nº 3.500

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de agosto de 2010 a 10 de novembro de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEl - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.867.0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA
Administrador Hospitalar	10	139	E. Sup.	
Agente Administrativo	50	3994	EM	SIM
Agente Comunitário de Saúde	24	730	E. Fund.	
Agente de Combate às Endemias	10	1028	E. Fund.	
Arquiteto	05	166	E. Sup.	
Assistente Social	05	489	E. Sup.	
Auxiliar de Serviços Gerais	10	182	Fund. Inc.	
Caminteiro	02	03	E. Fund.	SIM
C[illegible]o	05	18	Fund. Inc.	SIM
Dentista 40 horas	03	325	E. Sup.	
Engenheiro Agrimensor	01	05	E. Sup.	
Engenheiro Civil	05	85	E. Sup.	
Engenheiro Eletricista	01	23	E. Sup.	
Fisioterapeuta	01	206	E. Sup.	
Fonoaudiólogo	01	51	E. Sup.	
Marceneiro	02	18	E. Fund.	SIM
Mecânico de Máq. Agrícolas e Rodo.	02	62	E. Fund.	SIM
Médico 40 horas: Psiquiatra	03	31	E. Sup.	
Monitor Educacional	150	1801	EM	
Motorista I	10	572	E. Fund.	SIM
Nutricionista	02	355	E. Sup.	
Operador de Motoniveladora	01	25	Fund. Inc.	SIM
Operador de Trator de Pneu	02	16	Fund. Inc.	SIM
Orientador Técnico Esportivo	05	377	E. Sup.	
Pedreiro	03	14	Fund. Inc.	SIM
Procurador do Município	05	302	E. Sup.	SIM
Secretário de Escola	15	1402	EM	
Técnico em Edificações	05	21	EM	SIM
Técnico em Enfermagem	25	1602	EM	
Técnico em Lab. de Análises Clínicas	01	484	EM	
Terapeuta Ocupacional	01	21	E. Sup.	
Z[illegible]	62	1626	Fund. Inc.	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16.173 (Dezesseis mil, cento e setenta e três).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 10 de novembro de 2010.

Maria de Lourdes Gonzatti
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ESTEVES SANTOS
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14872

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 18/07/2001 - Emol. [illegible]
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ
FBG70772
Esteves Santos - Tabeliã
Esteves Santos - Escr.Autorizado
Susan C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 035/2011.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ,
em Curitiba, 12 de abril de 2011.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3966

SISTEMA CFA/CRAs
PR 000510

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03/04/2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARIA DE LOURDES GONZATTI.***0050* 522788*. Dou fé.
Cascavel/PR, **30 de março de 2011.**
Em Test° da Verdade
ALINE P(LAT)
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS 4º ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
DE NOTAS
DRY31961

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.***0050* 357758*. Dou fé. Cascavel/PR, **30 de março de 2011**
Em Test° da Verdade
ALINE P(LAT)
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS 4º ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
DE NOTAS
DRY31957

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 669 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos
Tabeliã

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.*0036* 80/860**. Dou fé. Cascavel/PR. **03 de fevereiro de 2012.**
Em Test° da Verdade
Cristine Aparecida Jacobs Zubeldia
Escrevente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
FBU51146

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecido à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, prestou serviços técnicos especializados para a execução de Concurso Público ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº. 076.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, 5000 – Cascavel/PR, no período de 05 de outubro de 2007 a 02 de fevereiro de 2008, regidos pelos Editais de Concurso n.ºs 115/2007 e 116/2007, conforme características abaixo:

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
Agente Comunitário de Saúde	19	218	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Agente de Combate às Endemias	133	567	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Assistente Social	14	200	Ensino Superior	-	-	-
Aux. de Manutenção de Veículos	10	10	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	42	61	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Coveiro	10	10	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Guarda Patrimonial	144	1311	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Mecânico de Automóveis e Similares	08	18	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Mecânico de Veículos à Diesel	15	19	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Médico: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	46	39	Ensino Superior, mais especialização nas áreas específicas.	-	-	-
Monitor Educacional	51	312	Ensino Médio	-	-	-
Operador de Retroescavadeira	11	24	6º Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Operador de Trator de Esteira	07	13	6º Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Professor	465	1594	Ensino Médio	-	Sim	-
Técnico em Enfermagem	65	865	Ensino médio	-	-	-
Zelador	42	414	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
TOTAL	**1.082**	**5.675**				

Cascavel - PR, 10 de março de 2008.

MARLY DO ROCIO CORREA
Secretária de Administração

NILSON DE CARVALHO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO MARCZEWSKI
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14872

"S O U Z A" 2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 Cascavel PR
Tel.: (045)3223-4935 / Fax: 3223-2207
RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:
0006330-MARLY DO ROCIO CORREA.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 28 de MAIO de 2008
JOYCE JEANNE FREITAS LOPES DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO MARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3224 5733 - Cascavel - Paraná
Reconheço por Semelhança a firma de NILSON DE CARVALHO. *0026* 406875. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 28 de maio de 2008 - 09:31:09h
Em Test° da Verdade
Angela Luis Santos Quevedo - Escrevente

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 669 - Centro - NAVES 3911 - FONE (45) 3037-6935
CASCAVEL - PARANÁ
Escrevente AUTENTICAÇÃO
CPF 000.000.000-00 Fé da representação gráfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PR
FBU28624

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 023/2012
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ.
em Curitiba, 17 de Fevereiro de 2012.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3986

SISTEMA CFA/CRAs

PR 001201

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Umuarama
Cidade alma. Gente feliz.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Umuarama, os serviços abaixo especificados no período de 20 de março de 2006 a 20 de junho de 2006.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº. 14872.

Cargo	Vagas	Nível	Número de candidatos
Médico Clínico Geral	12	Sup	22
Enfermeiro Padrão	12	Sup	159
Dentista	12	Sup	267
Farmacêutico	15	Sup	140
Psicólogo	5	Sup	163
Assistente Social	5	Sup	45
Professor Educação Física	5	Sup	155
Fisioterapeuta	5	Sup	221
Técnico em Enfermagem	12	EM	145
Técnico Higiene Dental	12	EM	17
Atendente de Farmácia	6	EM	496
Auxiliar de Enfermagem	12	EFund	126
Agente Comunitário Saúde	100	EFund	967
Auxiliar Consultório Dentário	12	EFund	35
Agente de Saúde	40	EFund	599
Auxiliar de Serviços Gerais	5	EF- 4ª série	224
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			***3781***

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Umuarama, 08 de junho de 2006.

José Tereziano Barros Neto
Diretor (a) do Depto. de Recursos Humanos

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) ... Umuarama 04 AGO 2006 ... da verdade. SELO FUNARPEN ... TABELIONATO DE NOTAS BQW10380

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444 AUTENTICAÇÃO ... cópia reprográfica é reprodução fiel do ... original que me foi apresentado nesta ... que dou fé. 03 JUL 2014 ... SELO FUNARPEN ... TABELIONATO DE NOTAS FBG78445

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, [illegible] 06307 [illegible] DO PARANÁ, em CONSELHO [illegible]
Curitiba, 11 de maio de 2007

Adm. PAULO NEY PENTEADO CARNEIRO
Diretor de Fiscalização
CRA/PR nº 1.695

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Marina Esteves Santos — Tabeliã
Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

4º SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.** "0027" 371870". Dou fé. Cascavel/PR, **23 de abril de 2007.**

Em Testº da Verdade

Jocen Abel
Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS BYJ81144

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 26 de maio de 2011 a 31 de agosto de 2011, para a CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 73.407.017/0001-31, com sede administrativa na Av. Assunção, nº 1757 - Bairro Alto Alegre Cascavel PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga(s)	Inscritos	Escolaridade	Etapas
Agente Operacional	05	85	E. Fundamental	Escrita
Zelador	05	49	E. Fundamental	Escrita
Agente de Trânsito I	20	1302	E. Médio	Escrita / Aptidão Física
Agente de Transporte	20	553	E. Médio	Escrita
Motorista	01	24	E. Médio	Escrita Prática
Técnico em Informática	01	65	E. Médio Técnico	Escrita
Técnico Manut. Semafórica	02	09	E. Médio Técnico	Escrita
Engenheiro Civil	01	29	E. Superior	Escrita
Assistente Administrativo	05	660	E. Superior (curs.)	Escrita / Redação
Administrador Júnior	01	104	E. Superior	Escrita
Agente de Trânsito II	10	471	E. Superior (curs.)	Escrita / Aptidão Física
Total		**3.351**		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.351 (Três mil, trezentos e cinquenta e um).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel - PR, 19 de dezembro de 2011.

ESTEVES SANTOS

JORGE LANGE
Presidente da Cettrans

OLDAIR WINICKI
Técnico
CRA 14872

CARTORIO MICRO

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.**"0036" 607865". Dou fé. Cascavel/PR. **03 de fevereiro de 2012.**

Em Testº da Verdade

ESTEVES SANTOS ANTERIORIZAÇÃO

Apresente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta

SELO FUNARPEN

Cascavel, 08 FEV. 2014

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Taylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

EBE51147

FBG78424

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 024 / 2012.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ,
em Curitiba, 17 de janeiro de 2012.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3986

SISTEMA CFA/CRAs
PR 001202

[redacted]

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de JORGE LUIZ LANGE. Cascavel-PR, 03 de fevereiro de 2012.

Em Testº da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

DE NOTAS
ECE31502

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATESTADO Nº 54/09

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 87.612.537/0001-90, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rua Dr. João Freitas, 75, nesta cidade, **ATESTA**, para fins de direito, a pedido da parte interessada Processo nº 2009/28111, que a empresa **INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ 05.128.703.0001-13, com sede na rua Maranhão, 1395, Cascavel – PR, CEP: 85.801-050, prestou serviços de realização do Concurso Público nº 01/2009, para cadastro de reserva, num total de 19.219 candidatos inscritos para diversos cargos, com serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e de títulos e respostas a recursos, atendendo prazos e cláusula do contrato firmado entre as partes.

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 23 de dezembro de 2009.

PAULO ROBERTO MAGRO
Secretário de Administração

CUSTAS:
2,9424 UFM (rls/03)
Att-capac-

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Sete de Setembro, 3037-7444
SELO DIGITAL
PUNARPEN
CASCAVEL - PR
ESTEVES SANTOS TABELIÃ
A presente cópia reprográfica é fiel do documento original que foi apresentado nesta data, do que dou fé.
FBG78325
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSIS CHATEAUBRIAND

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de maio de 2009 a 26 de agosto de 2009, para a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e prova de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº Inscritos	Escolaridade Exigida	Prova Escrita	Prova Prática	Prova de Títulos
Advogado	CR	50	Curso superior em direito e registro na OAB.	SIM		
Agente Administrativo I	15	558	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Agente Administrativo II	CR	275	Ensino Médio Completo	SIM		
Agente de Endemias	18	52	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Auxiliar de Enfermagem	CR	33	Ensino fundamental e curso específico com registro no COREN.	SIM		
Auxiliar de Serviços Gerais	70	413	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Cirurgião Dentista I	02	42	Curso superior de odontologia e registro no CRO.	SIM		
Educador Infantil	02	100	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia	SIM		SIM
Eletricista de Autos	01	07	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Enfermeiro Padrão	CR	118	Curso superior em enfermagem e registro no COREN.	SIM		
Médico	08	03	Curso superior em medicina e registro no CRM	SIM		
Oficial de Manutenção	CR	01	Ensino Fundamental Completo	SIM		
Oficial de Obras	04	19	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Operador de Máquinas	02	20	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	SIM	
Operador de Retroescavadeira	CR	04	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	SIM	
Pintor	02	13	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
Professor	CR	289	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou curso normal superior.	SIM		SIM
Técnico Agropecuário	CR	75	Ensino fundamental e curso específico.	SIM		
Técnico em Contabilidade	01	18	Ensino médio, curso técnico em contabilidade e registro no CRC.	SIM		
Técnico em Informática	CR	48	Ensino médio, curso técnico em informática.	SIM		
Vigia	32	148	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
...ador	50	493	Ensino Fundamental Incompleto	SIM		
TOTAL		2779				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, em 02 de setembro de 2009.

Dalila José de Mello
Prefeita Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,655 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL 2014
Selo: Marina Esteves Santos - Tabeliã
Selo: Jaison Esteves Santos - Escr.Autorizado
Selo: Andressa Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Lei 13.228 de 18/12/2001 FUNARPEN
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
FBG78883

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - Edital Nº 01.001/2013
Concurso Público – Emprego Público N° 001/2013 - EDITAL Nº 01.001/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 05 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013, para a Prefeitura Municipal de Medianeira - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.206.481/0001-58, com sede administrativa na Rua Argentina, 1546, Medianeira, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Concurso Público

Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
Agente de Transito	01	36	Fundamental
Atendente de Creche	02	204	Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	10	142	Fundamental
Motorista	05	154	Fundamental
Operador(a) de Máquinas	02	07	Fundamental
Auxiliar Administrativo	10	168	médio
Auxiliar de Saúde Bucal	03	27	médio
Secretário (a) Escolar	01	67	médio
Técnico em Enfermagem	03	114	médio
Professor (a)	05	250	Médio/Mag
Professor de Educação Física	CR	40	Médio/Mag
Arquiteto(a)	CR	14	Superior
Farmacêutico (a)	CR	23	Superior
Bioquímico (a)	CR	34	Superior
Enfermeiro (a)	03	136	Superior
Médico	01	02	Superior
Terapeuta Ocupacional	CR	02	Superior
TOTAL		1420	

Emprego Público

Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
Agente de Endemias	10	25	Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	12	73	Fundamental
TOTAL		98	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.518 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
AA067727
TABELIONATO ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN. 2014
) Marina Esteves Santos - Tabeliã
) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 01.01/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de outubro de 2013 a 21 de dezembro de 2013, para a Prefeitura Municipal de Cafelândia - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 78.121.878/0001-72, com sede administrativa na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Cafelândia, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSCRITOS	NIVEL	TIPO DE PROVA
AGENTE DE ENDEMIAS	01	40	médio	Prova Escrita
AGENTE FISCAL	CR	09	médio	Prova Escrita
ATEND. CONSULT. DENTARIO	01	17	médio	Prova Escrita
FISCAL DE OBRAS	01	13	médio	Prova Escrita
TECNICO ENFERMAGEM	01	32	médio	Prova Escrita
TECNICO HIGIENE DENTAL	01	08	médio	Prova Escrita
TECNICO INFORMATICA	01	29	médio	Prova Escrita
TEC. SEGURANÇA TRABALHO	01	10	médio	Prova Escrita
TELEFONISTA	CR	25	médio	Prova Escrita
PROFESSOR (20 H)	08	100	médio/pedag.	Prova Escrita e Títulos
PROFESSOR (30 H)	05	113	médio/pedag.	Prova Escrita e Títulos
PROF. LINGUA ESTRAN. - INGLÊS	02	14	superior	Prova Escrita e Títulos
PROFESSOR DE ARTES	02	13	superior	Prova Escrita e Títulos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	03	43	Superior	Prova Escrita e Títulos
ASSISTENTE SOCIAL	01	48	superior	Prova Escrita
ENFERMEIRO	01	55	superior	Prova Escrita
ENGENHEIRO CIVIL	01	17	superior	Prova Escrita
FONOAUDIOLOGO	01	11	superior	Prova Escrita
MEDICO CLINICO GERAL	03	08	superior	Prova Escrita
NUTRICIONISTA	01	16	superior	Prova Escrita
ODONTOLOGO	01	32	superior	Prova Escrita
PSICOLOGO	01	27	superior	Prova Escrita
VETERINÁRIO	CR	14	superior	Prova Escrita
PEDREIRO	03	03	Fund./series inic.	Prova Escrita
PINTOR	02	13	Fund./series inic.	Prova Escrita
SERVENTE PEDREIRO	02	01	Fund./series inic.	Prova Escrita
SERVENTE SERVIÇO GERAIS	02	62	Alfabet.	Prova Escrita
SERVIÇOS GERAIS	10	54	Alfabet.	Prova Escrita
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	03	28	fundamental	Prova Escrita
COZINHEIRA	01	37	fundamental	Prova Escrita
ELETRICISTA (PREDIAL)	CR	04	fundamental	Prova Escrita
ELETRICISTA TEC.ILUMIN.PUBLI	CR	02	fundamental	Prova Escrita
MOTORISTA I (CARRO PESADO)	02	64	fundamental	Prova Escrita
OPERADOR MAQUINA PESADA	01	15	fundamental	Prova Escrita e Prática
VIGIA	01	13	fundamental	Prova Escrita e Prática
AUX. TECNICO ADMINISTRAT.	01	121	fundamental	Prova Escrita
TECNICO ADMINISTRAÇÃO	01	178	médio	Prova Escrita
			médio	Prova Escrita

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.289 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

Valdir Andrade da Silva
Prefeito Municipal de Cafelândia - PR

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 – Centro – Cafelândia – PR / CEP.: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-1455 – Fax.: (45) 3241-1156
Site: www.cafelandia.pr.gov.br

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
e cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
02 JUN. 2014
Esteves Santos - Tabeliã
ele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
yline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Servico Notarial de Cafelândia-PR
Rua Senador Nereu Ramos 637, Cafelândia - PR
Fone/Fax: (45) 3241-1776

Reconheço por Semelhança a assinatura de VALDIR ANDRADE DA SILVA. Dou fé.**********

Cafelândia-PR, 15 de Janeiro de 2014.
Em Testº da Verdade

Neiva Trento
Tabeliã

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ★ NEIVA TRENTO ★ TABELIÃ DE NOTAS CAFELÂNDIA ETE66805 Comarca de Cor...

MARINA ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 02 JUN. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Cohavel
Companhia de Habitação de Cascavel

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 02 de maio de 2008 a 21 de junho de 2008, para a Companhia de Habitação de Cascavel - Estado do Paraná - COHAVEL, CNPJ nº 00.063.738/0001-06, situada à Rua da Tapagem, nº 200 Centro, – Cáceres - MT, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos
Auxiliar Administrativo	04	502	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	04	252	Ensino Fundamental Completo
Vigia	03	195	Ensino Fundamental Completo
Agente Administrativo	03	103	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	02	66	Ensino Médio Completo e curso específico na área e registro no COREN.
Técnico em Informática	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.
TOTAL	**18**	**1.140**	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cáceres - MT, 02 de julho de 2008.

RUBENS LEONILDO URIAS
Presidente da Comissão Organizadora

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo 359 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos
( ) Jeffers [illegible] Autorizado
( ) Andressa [illegible] Autorizada
FUNARBEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBG78118
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Toledo-PR, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110, Toledo-Pr, na elaboração das provas objetivas e práticas para o Concurso Público nº 01/2003, totalizando 3.500 inscritos nos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Nº de Inscritos
Analista de Controle Interno	04	48
Analista de Sistemas	03	54
Assistente em Administração	10	1170
Auxiliar em Serviços Gerais	20	249
Auxiliar em Serviços Gerais - Dez de Maio	01	04
Auxiliar em Consultório Dentário	02	20
Cozinheira	20	309
Cozinheira – Distrito de Novo Sarandi	02	17
Cozinheira – Distrito de Vila Nova	01	02
Farmacêutico – Bioquímico	03	34
Guarda Municipal (apenas masculino)	15	346
Médico Clínico Geral (04 h/dia)	06	07
Médico Ginecologista/Obstetra (04 h/dia)	02	03
Médico Pediatra (04 h/dia)	02	05
Motorista	05	184
Odontólogo (04 h/dia)	02	43
Professor II (20 h/dia)	20	625
Psicólogo	02	37
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	01	08
Técnico em Segurança de Trabalho	01	18
Telefonista	04	317
TOTAL	**126**	**3500**

A empresa cumpriu os prazos estabelecidos em editais, demonstrando possuir instalações, aparelhamento e equipe técnica adequada e disponível para a realização de Concursos Públicos.

Toledo/Pr, 18 de novembro de 2008.

IRENE DA SILVA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO TUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Ilferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS SANTOS - CASCAVEL - PARANÁ
FBG78174

PREFEITURA DE
PIRAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 25 de agosto de 2011 a 19 de novembro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.105.675/0001-67, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 1990 – Centro – Piraquara, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade	Etapas
EDUCADOR SOCIAL	12	171	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CR	283	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO EM CONSTRUÇÕES	01	03	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	02	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	111	Ensino médio.	*Escrita*
TÉCNICO FLORESTAL	01	12	Ensino médio.	*Escrita*
TOPÓGRAFO	01	00	Ensino médio.	*Escrita*
ADMINISTRADOR	CR	52	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ADVOGADO	03	130	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ANALISTA DE SISTEMAS	01	16	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ARQUITETO	CR	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
ASSISTENTE SOCIAL	CR	87	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
CONTADOR	01	10	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
FARMACÊUTICO	02	48	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
FONOAUDIÓLOGO	03	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MÉDICO	04	02	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MÉDICO PERITO	01	01	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MÉDICO (PSF)	08	02	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
MUSICOTERAPEUTA	01	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROF. DE NÍVEL SUP./ ARTES CÊNICAS	01	07	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROF. DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS	01	09	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PSICÓLOGO	CR	53	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROF. DE NÍVEL SUPERIOR / TÉC. EM RECURSOS	01	20	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR /	01	05	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
TÉCNICO DESPORTISTA	01	30	Ensino superior.	*Escrita e Títulos*
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	60	328	Fundamental	*Escrita*
AGENTE OPERACIONAL	20	356	Fundamental	*Escrita*
MOTORISTA	04	80	Fundamental	*Escrita e Prática*
OPERADOR DE MÁQUINAS	CR	09	Fundamental	*Escrita e Prática*
TOTAL		1848		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.848 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2011.

ANA EDITE DE JESUS SCHUARTZ
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara PR
Fone: (41) 3673-8500 – Fax: (41) 3673-2179

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 889 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, dá que dou fé.
CASCAVEL - PR, 22/11/2011
SELO
( ) Fátima Esteves Santos Scaglia
( ) Everson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Andressa C. Gonçalves - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
EBG78384
4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15 403 041/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAÍ
Rua Campo Grande, 1585
CENTRO — CEP 79.965
ITAQUIRAÍ — MS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de julho de 2011 a 04 de outubro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.403.041/0001-04, com sede administrativa na Rua Campo Grande nº 1585 – Itaquiraí - MS, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSC.	ESCOLARIDADE	ETAPAS
AGENTE DE LIMPEZA/UBS	02	12	Fundamental Incompleto	Escrita
AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	04	62	Fundamental Incompleto	Escrita
COVEIRO	01	03	Fundamental Incompleto	Escrita
ELETRICISTA	01	22	Fundamental	Escrita
INSPETORA(O) DE ALUNOS	05	75	Fundamental	Escrita
TRATORISTA	04	82	Fundamental Incompleto	Escrita e Prática
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	03	35	Médio	Escrita
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	34	Médio	Escrita
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ESF	04	08	Médio	Escrita
AUXILIAR DE ODONTOLOGO	03	03	Médio	Escrita
RECEPCIONISTA	02	50	Médio	Escrita
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	05	36	Médio	Escrita e Títulos
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	06	132	Médio	Escrita e Títulos
PROF. EDUCAÇÃO FISICA	02	14	Médio	Escrita e Títulos
PROFESSOR DE HISTORIA 6º AO 9º ANO	01	05	Superior	Escrita e Títulos
BIOQUIMICO	01	06	Superior	Escrita e Títulos
ENFERMEIRA(O)	03	43	Superior	Escrita e Títulos
ENGENHEIRO CIVIL	01	05	Superior	Escrita e Títulos
FARMACEUTICA	01	21	Superior	Escrita e Títulos
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CR	48	Superior	Escrita e Títulos
FISCAL DE TRIBUTOS	01	59	Superior	Escrita e Títulos
INSTRUTOR DE INFORMATICA	01	21	Superior	Escrita e Títulos
MÉDICO	05	07	Superior	Escrita e Títulos
ODONTOLOGO(A)	01	11	Superior	Escrita e Títulos
PSICOLOGO	01	13	Superior	Escrita e Títulos
MERENDEIRA/COPEIRA	10	108	Fundamental Incompleto	Escrita
VIGIA	14	185	Fundamental Incompleto	Escrita
ZELADORA	38	516	Fundamental Incompleto	Escrita
TOTAL		1.616		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.616 (Um mil, seiscentos e dezesseis candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, em 07 de dezembro de 2011.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Bortes do Nascimento - Escrevente Autorizada
( ) Thaylline Rossato Gonçalves - Escrevente Autorizada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PR
FAN14656

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 14 de dezembro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Missal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Nossa Senhora da Conceição, 555 Centro, Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.847/0001-50, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público 2010, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº Inscritos	Exigência para o cargo
AGENTE FISCAL	01	07	Ensino médio completo.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	256	Ensino médio completo.
ASSISTENTE SOCIAL	01	26	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no conselho respectivo.
ATENDENTE DE FARMÁCIA (BALCONISTA)	03	91	Ensino médio completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	126	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02	38	Ensino médio completo e curso técnico na área ou Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	109	4ª série do Ensino fundamental completa.
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	01	49	Ensino médio completo.
CONTADOR	01	08	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, registro no conselhorespectivo.
EDUCADOR INFANTIL	12	77	Uma das formações abaixo: - Magistério, nível de ensino médio, na modalidade normal, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
ELETRICISTA	02	14	Ensino médio completo.
ENGENHEIRO CIVIL	01	13	Ensino Superior completo em Engenharia Civil e registro no conselho respectivo.
INSTRUTOR DE DANÇA	01	05	Ensino Superior Completo em Educação Física.
MECÂNICO	02	24	4ª série do Ensino fundamental completa.
MÉDICO VETERINÁRIO	01	22	Ensino Superior completo em medicina veterinária e registro no conselho respectivo.
MOTORISTA	18	178	4ª série do Ensino fundamental completa e habilitação categoria "D".
NUTRICIONISTA	03	35	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no conselho respectivo.
OPERADOR DE MÁQUINAS	07	59	4ª série do Ensino fundamental completa e habilitação categoria "C".
PEDREIRO	03	16	4ª série do Ensino fundamental completa.
PROCURADOR	01	33	Ensino Superior completo em Direito e registro na OAB.
PROFESSOR	18	180	Uma das formações abaixo: - Magistério, nível de ensino médio, na modalidade normal, com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
PSICÓLOGO	02	61	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no conselho respectivo.
RECEPCIONISTA	03	32	Ensino médio completo.
SERVENTE DE PEDREIRO	03	02	4ª série do Ensino fundamental completa.
TECNÓLOGO AMBIENTAL	01	32	Ensino Superior Completo na área específica e registro no CREA.

TOTAL GERAL: 1.493 (um mil, quatrocentos e noventa e três) inscritos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Missal, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

Paulo Eduardo Paetzold
Presidente da Comissão Organizadora

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555 - Cx. P. 001 - CEP 85.890-000 - Missal - Paraná
CNPJ 78.101.847/0001-50
E-mail: missal@missal.pr.gov.br

ESTEVES SANTOS TABELIÃO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 JAN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Thayllne Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYE16237

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de novembro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua 7 de Setembro, 370, Centro, Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.178.029/0001-20, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10	160	Fund. Incompl.
MECÂNICO	02	21	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO IV	02	43	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO III	01	20	Fund. Incompl.
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	08	Fund. Incompl.
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	02	15	Fund. Incompl.
MOTORISTA CNH (D, E)	07	88	Fund. Completo
MOTORISTA CNH (C)	03	28	Fund. Completo

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VII	04	189	Médio
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VI	05	91	Médio
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	06	Médio
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	01	26	Médio
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	107	Médio
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	02	Médio
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	09	Médio
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	06	Médio

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ADVOGADO	01	98	Superior
CONTADOR	01	32	Superior
ADMINISTRADOR GERAL	01	44	Superior
CIRURGIÃO DENTISTA	01	33	Superior
FISIOTERAPEUTA	01	84	Superior
NUTRICIONISTA	01	28	Superior
FONOAUDIÓLOGO	01	16	Superior
ASSISTENTE SOCIAL	01	27	Superior
ENFERMEIRO	01	40	Superior
FARMACÊUTICO	01	17	Superior
BIOQUÍMICO	01	07	Superior
PSICÓLOGO	01	67	Superior
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VIII	01	11	Superior

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL I -	30	131	Médio/magist.

TOTAL DE CANDIDATOS: 1.454 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins em 16 de março de 2011

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei 13.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FAN14671

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 MAIO 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura de
CASCAVEL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber LTDA estabelecida na Rua Maranhão n° 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, os serviços abaixo especificados no ano de 2004.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargos	Vagas	Nível	N° de candidatos
Professor	572	Nível Médio	2.226
Vigia	31	Ensino Fundamental	298
Zeladora	200	Alfabetizado	1.711
Auxiliar de Manutenção de Instalações	31	Nível Básico	146
Auxiliar de Serviços Gerais	34	Nível Básico	91
Coveiro	07	Nível Básico	25
Auxiliar de Consultório Dentário	120	Nível Médio	114
Técnico de Laboratório Análises Clínicas	20	Nível Médio	941
Monitor de Biblioteca	36	Nível Médio	346
Técnico em Informática	05	Nível Médio	223
Cirurgião Dentista	31	Nível Superior	277
Médico	104	Nível Superior	31
Motorista I	14	Nível Básico	158
Motorista II	36	Nível Básico	95
Operador de Motoniveladora	18	Nível Básico	01
Operador de Retroescavadeira	11	Nível Básico	03
Telefonista	26	Nível Básico	633
Auxiliar de Manutenção	38	Nível Básico	33
Pedreiro	14	Nível Básico	04
Tratador de Animais	08	Nível Básico	96
Vigia	83	Nível Básico	259
Mecânico de Automóveis e Similares	07	Nível Básico	02
Eletricista	02	Nível Básico	05
Operário II	47	Nível Básico	29
Instrutor de Informática	18	Nível Médio	353
Técnico em Edificações	15	Nível Médio	10
Técnico em Eletrotécnica	04	Nível Médio	11
Advogado	06	Nível Superior	78
Analista Programador	04	Nível Superior	18
Economista	02	Nível Superior	30
Engenheiro Eletricista	03	Nível Superior	04
Engenheiro Cartográfico	05	Nível Superior	01
Fonoaudiólogo	08	Nível Superior	06
Nutricionista	03	Nível Superior	17
Psicólogo	08	Nível Superior	48
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			8.323

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 10 de março de 2005.

MARIA DE LOURDES GONZATTI
Administradora de Empresas
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
02 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Ilferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 27/02/2004 a 31/03/04.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Vigia	31	Ensino Fundamental Incompleto	298
Zeladora	200	Alfabetizado	1.712
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.010**

Valor Global: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinqüenta reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Lei 13.228 de 19/07/2001 Valéria Esteves Santos - Escr.Autorizado
SELO Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
FUNARPEN

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos Tabeliã
Lei 13.228 de 19/07/2001
FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING** pelo meu comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR [illegible]871*. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de 2005**
Em Testº da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS B1037207

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº. 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº. 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, CNPJ nº. 76.206.606/0001-40, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, CEP: 85.851-340, Foz do Iguaçu-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 19/07/2005 a 08/08/2005.

- Elaboração de Edital, relatório e ensalamento dos inscritos, elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Monitor	83	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	477
Auxiliar de Monitor	247	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	396
Cozinheira	100	Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, 4ª série concluída)	1693
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.566**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2005.

TABELIONATO SALINET FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Adalto P. de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
76.206.606/0001-40
Praça Getúlio Vargas, 280
Foz do Iguaçu - PR
CEP 85.851-340
SERVIÇO PÚBLICO

ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA
CRA: **16.282**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO
RUA VIVALDO DE LIMA, 1792 - MORUMBI IV – FOZ DO IGUAÇU

Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
...nte cópia reprográfica é reprodução fiel do ...nto original que me foi apresentado nesta ... que dou fé
09 JUL 2014
...na Esteves Santos - Tabeliã
...iele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
...ayiline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

TABELIONATO SALINET

Reconheço e dou fé Por semelhança a(s) firmas Retro-assinado(s) de:
[HxDgMmV3]-ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA...
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Foz do Iguaçu, 20 de Outubro de 2005

TEREZINHA ARO DE OLIVEIRA AJALA
FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

Rua Rio Branco, 3[illegible]
Foz do Iguaçu - PR

FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
BIJ45700

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 05/02/2003 a 31/03/2003.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Professor	572	Nível Médio	2.226

Valor Global: R$ 11.571,00 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

SANTOS
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03/10/2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escrevente Autorizada
( ) Thavllipe [illegible] - Escrevente Autorizada
Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
FBG78303

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos Tabeliã
Rua São Paulo, 716 - Centro - CEP 85801-020
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Lei: 13.228 de 19/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
BIQ37208

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING**, pelo não comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR 0015º 565871º. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de 2005.**

Em Testº da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 15/10/2003 a 10/12/2003.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Motorista I	14	Nível Básico	158
Motorista II	36	Nível Básico	95
Operador de Motoniveladora	18	Nível Básico	01
Operador de retroescavadeira	11	Nível Básico	03
Telefonista	26	Nível Básico	633
Auxiliar de Manutenção	38	Nível Básico	33
Pedreiro	14	Nível Básico	04
Tratador de Animais	08	Nível Básico	96
Vigia	83	Nível Básico	259
Mecânico de Automóveis e Similares	07	Nível Básico	02
Eletricista	02	Nível Básico	05
Coveiro	05	Nível Básico	16
Operário II	47	Nível Básico	29
Instrutor de Informática	18	Nível Médio	353
Técnico em Edificações	15	Nível Médio	10
Técnico em Eletrotécnica	04	Nível Médio	11
Advogado	06	Nível Superior	78
Analista Programador	04	Nível Superior	18
Economista	02	Nível Superior	30
Engenheiro Eletricista	03	Nível Superior	04
Engenheiro Cartográfico	05	Nível Superior	01
Fonoaudiólogo	08	Nível Superior	06
Nutricionista	03	Nível Superior	17
Psicólogo	08	Nível Superior	48
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**1.910**

Valor Global: R$ 13.871,53 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta e três centavos)

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.
CASCAVEL
19 MAIO 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jeferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Cleylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PR

ESTEVES SANTOS
CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 19 MAIO 2014

Esteves Santos - Tabeliã
son Esteves Santos - Escr.Autorizado
ine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Lei 13.228 de 13/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
BIQ37205

ESTEVES CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING** pelo(a) comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR *0015* 965871*. Dou fé. Cascavel/PR, **05 de novembro de**

Em Test° da Verdade
Marilene de Oliveira Lessio
Escrevente Autorizada

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Umuarama, os serviços abaixo especificados no período de 23 de novembro de 2005 a 22 de fevereiro de 2006.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº. 14872.

Cargo	Vagas	Nível	Nº. de candidatos
Guarda Municipal	22	Ensino Médio	1330
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**1330**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Umuarama, 08 de junho de 2006.

2º SERVIÇO NOTARIAL Umuarama - PR Fone 44 - 623-3366

José Tereziano Barros Neto
Diretor (a) do Depto. de Recursos Humanos

2.º SERVIÇO NOTARIAL Fone/Fax: (44) 3623-3366 Umuarama-PR
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
Umuarama (PR) 04 NOV 2006
REGINA A. S. MACHADO
MARINALVA SOARES TAVARES
OSCAR MORENO PRIETO
HILDA CLAUS AZEVEDO
SANDRA FRASQUETTI BECCARI
NEUZA INOCÊNCIO FERREIRA
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BQW54611

2.º SERVIÇO NOTARIAL Fone/Fax: (44) 3623-3366 - Umuarama-PR
REGINA A. S. MACHADO
MARINALVA SOARES TAVARES
OSCAR MORENO PRIETO
HILDA CLAUS AZEVEDO
SANDRA FRASQUETTI BECCARI
NEUZA INOCÊNCIO FERREIRA
ESCREVENTES

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
BQW53799
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 26 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 20 de janeiro de 2012 a 13 de abril de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.479/0001-18, com sede administrativa na Av. Cívica, 99, Cx. Postal 191, Centro, Assis Chateaubriand - PR, , os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2012

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CR	135	FUNDAMENTAL	ESCRITA
BORRACHEIRO	CR	03	FUNDAMENTAL	ESCRITA
JARDINEIRO	CR	14	FUNDAMENTAL	ESCRITA
PINTOR	01	41	FUNDAMENTAL	ESCRITA
VIGIA	CR	86	FUNDAMENTAL	ESCRITA
7° ADOR	05	306	FUNDAMENTAL	ESCRITA
AGENTE ADMINISTRATIVO II	CR	333	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR SOCIAL	02	199	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR INFANTIL	10	282	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
PROFESSOR	05	182	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CR	26	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CR	29	MÉDIO	ESCRITA
CIRURGIÃO DENTISTA - I	CR	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO PADRÃO - I	03	208	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
FONOAUDIÓLOGO	CR	13	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO ESF	03	22	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1.902 (Um mil, novecentos e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Paço Municipal "Prefeito Osvaldo Laghi", em 13 de abril de 2012.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Dalila José de Mello
sob nº
Em test.º da verdade.
Chateaubriand, 21 AGO. 2012
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EIW38998
ELISA BORDIM SIMÕES - 2.º Tabeliã
EDMARCIA FERNANDES PIVETA
Escrevente Juramentada

RECONHECIDA

Dalila José de Mello
Prefeita Municipal

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAD67481
4º TABELIONATO ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
CASCAVEL PR 03 JUN. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:41:39 do dia 16/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2014.
Código de controle da certidão: **0CB8.7B2C.36AA.04C5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12056093-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.128.703/0001-13**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/11/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12056093-04

Emitida Eletronicamente via Internet
14/07/2014 - 17:58:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

51594/2014

Protocolo: 50589 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: INSTITUTO SUP DE EDUC, TECNOL E PESQ SAB CPF/CNPJ: 05.128.703/0001-13

Endereço:
Cadastro: RUA MARANHAO Quadra: 13 Lote: CENTRO AGRUPAMENTO
Ramo de Atividade: 03000113
Finalidade:
LICITACAO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036283/7/2013
CERT PROT - 2013/7/36189

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 07/07/2014

Camila Rosane Beal
Agente Administrativo
Certidão Negativa : Finanças

Diretor

Susana Gasparovic Kasprzak

CAMILA ROSANE BEAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS 4º CASCAVEL PARANÁ ESTEVES DOS SANTOS FR198766

ESTEVES DOS SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL. 2014

) Marina Esteves Santos - Tabeliã
) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05128703/0001-13
Razão Social: INST SUP DE ED TEC E PESQ SABER SC LTDA
Endereço: RUA MARANHAO 01395 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081106032645621125

Informação obtida em 12/08/2014, às 08:23:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 198862014-88888703
Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA S
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/07/2014.
Válida até 13/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.128.703/0001-13
Certidão nº: 48708289/2014
Expedição: 02/06/2014, às 14:39:39
Validade: 28/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.128.703/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSTITUTO SABER

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação do Edital referenciado, em seu subitem 3.1.1 , letra "e" das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS deste Edital da Prefeitura Municipal, declaramos sob as penalidades cabíveis que inexiste qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa para apresentar proposta objeto desta licitação.

Declaramos ainda que não houve qualquer alteração no que pertine à qualificação técnica constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

INSTITUTO SABER

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Pastorini Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7945062-6 e do CPF nº 054.776.609-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GÉRMAN PAULO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47 e **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, sócios componentes da *Sociedade Empresária Limitada* que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.,** com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob nº 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 4120581727-4 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo ALTERAR pela *quinta vez*, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **GÉRMAN PAULO RODRIGUES** que possuía 12.000 (doze mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, através da seguinte forma:

a) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO.**

b) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) à sócia ingressante **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI.**

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador ingressante declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1° do código civil 2002.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.° 054.776.609-29 e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.° 881.259.559-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

a) **Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e seqüenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;**

b) **Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.**

c) **Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2.002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador *PRO LABORE*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1° do código civil 2002.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 26 de Julho de 2007.

Contratantes:

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

GÉRMAN PAULO RODRIGUES

NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI

Testemunhas:

Paulo Henrique L. da Silva
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

Edina Gnach Zanchet
RG: 4.890.174-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2007
SOB NÚMERO: 20074611178
Protocolo: 07/461117-8, DE 15/10/2007
Empresa: 41 2 0581727 4
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
2335720

Centro Contábil Consultoria – Fone: (45) 3224-7070
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIÃO DE NOTAS
FB19879
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Pastorini Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7945062-6 e do CPF nº 054.776.609-29, DECLARA que os professores abaixo relacionados, farão parte da equipe técnica organizadora do concurso.

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Graduado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior, especialização em administração e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384.
Prof. Drª. Jaqueline Pinto Martins RG: 063068787	Graduada em Psicologia. Mestre em Psicologia Social e Doutorado em Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida.
Profª. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048/SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG 598.784.289-15	Graduado em Administração, pós-graduação em MBA em Gestão em Agribusiness, Recursos Humanos e Marketing e Propaganda.
Prof. Esp. Valdemar Roque Fim RG 359.301.799-72	Graduado em Administração, mestrado em recursos humanos.

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 006/2014 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Ademir Paulo Rodrigues** para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 26 de julho de 2007.

ESTEVES SANTOS

João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ.SABER LTDA

CUSTAS
VRC: 1020
R$ + FUNREJUS +
DISTRIBUIÇÃO +
DEMAIS ENCARGOS
TOTAL R$ 173,80

ESTEVES SANTOS

PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES

Testemunhas

1. Patrícia Solaine Pastorini

2. _____

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR POR COMARCA DE CASCAVEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FBK00229

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Acompanhe cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.
CASCAVEL 14 JUL. 2014

( ) Maria Esteves Santos - Tabeliã
( ) Marilene Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Mirelle Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
( ) Meirlely dos Santos - Escr. Autorizada

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223818
Registrado sob nº 0178478 Livro B-1194, fls. 037/038
De Títulos e Documentos
Cascavel/PR, 24/07/2013.

Eliane Maria Marchesini - Titular
Anna Paula Marchesini - Substituta
Mariza Marquetti - Escrevente

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MARCHESINI

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,859 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 14 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
( ) Moirlely dos Santos - Escr. Autorizada

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19208), ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079).** 0084 94905C. Dou fé.
Cascavel/PR, 10 de março de 2012.
Em Test
ALINE PILATI
Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Ademir Paulo Rodrigues			
Endereço Res.: Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR			
Bairro: Centro	CEP: 85801-050	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3225-3322	Celular: 9972-7302	e-mail: institutosaber@gmail.com	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio: Técnico Agrícola Instituição: Colégio Agrícola Estadual de Augusto Ribas – Ponta Grossa – PR.
Ensino Superior: Graduação em Matemática Instituição: Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel
Mestrado: Ciências Matemáticas Instituição: Universidade Estadual Paulista
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Diretor. Período: 2006 - atualmente
- Instituto Saber: Sócio/Administrador. Período: 2002 - 2006
- Colégio ALFA: Sócio/Administrador. Período: 1977 - 2002
- UNIOESTE: Professor Universitário. Período: 1984 - 1987
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Qualidade e Criatividade no âmbito do trabalho.
- Gerenciamento de Equipes.
- Motivação
- Empreendedorismo e Liderança
- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

Prof. Ademir Paulo Rodrigues
R.G.: 881913-0
CPF: 198424739-53

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos Tabeliã

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)** *0054*83305F*0018099* . Dou fé.
Cascavel/PR, **24 de julho de 2013.**
Em Test° da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente

SELO FUNARPEN ETP39495

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FBK00243

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 14 JUL. 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thayllina Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

República Federativa do Brasil

Universidade Estadual Paulista

"Júlio de Mesquita Filho"

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

confere a Senhor

Ademir Paulo Rodrigues

Cédula de Identidade RG n.º 881913-SSP-PR, nascido aos 18 de março de 1953, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira,

o título de

Mestre em Ciências Matemáticas

Na Área de Matemática

obtido junto ao Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto, tendo em vista que satisfez a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-Graduação desta Universidade e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria da Unesp, aos 07 de dezembro de 1999.

Reitor

Diretor

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente reprodução reprográfica é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.
CASCAVEL, 18 DEZ 2013
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXZ03005

Reitor: Prof. Dr. Antonio Manoel dos Santos Silva
Secretária Geral: Prof.ª Dra. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Diretor: Prof.ª Dra. Maria Dalva Silva Pagotto

Curso reconhecido de acordo com o disposto na Portaria [illegible] de 02/02/99, DOU de 03/02/99

Câmpus de São José do Rio Preto
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
O TÍTULO QUE O DIPLOMA É PRESENTE DIPLOMA FOI APROVADO NA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA, REALIZADA AOS 29/10/97.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09/09/99.

Prof.ª Dr.ª Maria Dalva Silva Pagotto
Diretora

APOSTILA
O título conferido pelo presente *DIPLOMA* foi homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária desta Universidade em Sessão realizada em 10/3/98.
Reitora da Universidade Estadual Paulista "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", em 2/12/99.
Prof.ª Dr.ª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Secretária Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECR. GERAL GERAL
GRUPO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
03798
PG R 2 fl. 371 Proc. nº 744/331/97
2/12/99
R. Benatti
Assistente Técnico de Direção II
Prof.ª Dr.ª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Secretária Geral

UNESP
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS
CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Diploma expedido sob n.º 033
no livro 2-M, folha 033
IBILCE - S.J.R.P., em 09/09/99
Ivaida Maria Barbosa
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Acadêmica

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,669 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

São Paulo - Brasil - 07/99

Lei 13.228 de 18/07/2001 ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SELO Rua São Paulo,669 Fone:(45)3037-7444
FUNARPEN AUTENTICAÇÃO
4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES TABELIONATO DE NOTAS SANTOS
EXC02704 CASCAVEL PR 13 DEZ 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Christine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Jeferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

CUSTAS
VRC: 300
R$ + FUNREJUS +
DISTRIBUIÇÃO +
DEMAIS ENCARGOS
TOTAL R$ 62,50

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ.SABER LTDA

PROFª. JAQUELINE PINTO MARTINS

Testemunhas

1. João Antonio Pastore Neto

2.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO COMARCA DE CASCAVEL-PR

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223016
Registrado sob nº 0178476 Livro B-1194, fls. 033/034
Do Títulos e Documentos
Cascavel/PR, 24/07/2013.

Eliane Maria Marchesini - Titular
Ana Paula Marchesini - Substituta
Mariza Marquetti - Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
EOB05242

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-4343
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013

( ) Manna Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13

01 – DADOS PESSOAIS			
Nome: Jaqueline Pinto Martins			
Fone (45) 3037-2981	Celular: (45) 9107-2298	Cidade: Cascavel	UF: PR

02 - FORMAÇÃO
Ensino Superior: Graduação: Educação Física Instituição: Universidade Gama Filho
Ensino Superior: Graduação: Psicologia Instituição: Universidade Gama Filho
Ensino Superior: Mestrado: Psicologia Instituição: Universidade Gama Filho
Pós-graduaçaõ:Doutorado: Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida Instituição: American World University
Experiência Profissional:
- UNIVEL: Professora Universitária. Período: 2008 – atualmente
- UNIOESTE: Professora Universitária. Período: 2008 – atualmente
- UNIPAR: Professora Universitária. Período: 2002 – 2007
- UNIPAN: Professora Universitária. Período: 2004 – 2006
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal Cargo: Professor - 2004 – atualmente
- JH Consultoria Organizacional: Sócia/Proprietária. Período: 2004-2005
- Faculdade Dom Bosco: Professora Universitária. Período: 2002 – 2003
Faculdade Gama Filho: Professora Universitária. Período: 1992 – 2001

Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.

Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins
R.G. 063068787-IFP/RJ

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta
14/11/2014
Esteves Santos - Tabelião
Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FBK00283

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 14 NOV. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO MARCZEWSKI

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de JAQUELINE PINTO
MARTINS "0078 62367A". Dou fé.
Cascavel-Pr, 23 de outubro de 2009 - 14:29:14h
Em Test da Verdade
Vivian Cristina Dubiela - escrevente

Vivian Cristina Dubiela
Escrevente
CPF: 007.804.379-42

NOTAS
DAC75208

Universidade Gama Filho

O REITOR DA UNIVERSIDADE G[illegible] USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE FO[illegible]CÓLOGO, EM 24 DE JANEIRO DE 1992, CONFERE O TÍTULO DE PSICÓLOGO A JAC[illegible]ARTINS, BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NASCIDA A 08 DE [illegible], CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 06.306.878-7 IFP/RJ, E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLO[illegible]UE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de Maio de 1993

Jaqueline Martins
DIPLOMADO

VICE-REITOR ACADÊMICO

REITOR

CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina ... Tabeliã
( ) Cristine ...
( ) Jefferson ...
SEED FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXZ03489
4º TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO — Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 64.946, de 06/08/1969, publicado no Diário Oficial de 08/08/1969.

REITORIA

Diploma Registrado sob o N.º 10.975
a Fls. 884 **do Livro de Registro N.º** 24
da U. G. F.
Secretaria Geral, 12 **de** janeiro **de 19**94

Secretário Geral

Prof. Sergio de Moraes Dias
Reitor

Prof. Dr. [illegible] Gomes Tubino
Vice Reitor Acadêmico

MARIA CECILIA NUNES AMARANTE
Divisão de Registro Acadêmico
Diretora

MEC UNIV[illegible]L DO RIO DE JANEIRO
Diploma registr[illegible] 30.803
Livro 16 — fls 206 em 05/01/95
Processo nº 23079-015556/93-52
por delegação de compet[illegible] do Ministério da Educação e Cultura nos [illegible] da Portaria MEC/DAU
[illegible] 05/01/95

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
SUZANNE MAIA
Assistente em Administração
Registro [illegible]

VISTO:
DIRETOR

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 610 - Fone/(45) 3027-7444
CASCAVEL - PARANÁ
CÓPIA AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013

( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 660 - Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 18/07/2001 - Isento - Cópia reprográfica é reprodução fiel do
SELO documento original que me foi apresentado nesta
FUNARPEN data. Dou fé.
CASCAVEL
13/DEZ. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
EXZ02661
Marcelo Esteves Santos - Tabeliã
Ana Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Marcelo Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Sandra Maria Coltre, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 1.421.048 expedida pelo SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. **Sandra Maria Coltre** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 12 de outubro de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ.SABER LTDA

PROFª. SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1. _____

2. _____

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Sandra Maria Coltre			
Endereço Profissional.: UNIOESTE - Rua universitária, 2069			
Bairro: Faculdade	CEP: 85819-110	Cidade: Cascavel	UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Administração
Instituição: Faculdade de Educação Ciências e Letras de Cascavel

Pós-graduação: Especialização: Educação Brasileira
Instituição: UFPR – Universidade Federal do Paraná

Pós-graduaçaõ: Mestrado: Administração
Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Pós-graduação: Doutorado: Engenharia de Produção
Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal
Cargo: Professor - 2004 – atualmente
- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI
Cargo: Pesquisadora – 2006 atualmente
- Ministério da Educação, MEC
Cargo: Avaliadora Institucional – 1999 - atualmente
- Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Cargo: Professora – 1986 - atualmente

Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.

Prof. Dra. Sandra Maria Coltre
R.G. 1.421.048-SSP-PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS PBK02327

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e dou fé.
CASCAVEL
PR
14 JUL 2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Daniele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

JUL 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO

CARTÓRIO MARCZEWSKI

CARTÓRIO MARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3033-5739 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de SANDRA MARIA
COLTRE *0028* 636678*. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 03 de outubro de 2009 14:36:41
da Verdade
Em Test
Vivian Cristina Dubiela - escrevente

Vivian Cristina Dubiela
Escrevente

SELO DE CONTROLE
NOTAS
DAC75193

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXZ03659
TABELIONATO ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel de
13 DEZ. 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristina Ap. Jacobs Zubáldia - Escr. Autorizado
Ivone Esteves Santos - Escr. Autorizado

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de DOUTOR a

Sandra Maria Coltre

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado do Paraná*, Carteira de Identidade com registro geral número *1.421.048/PR* e nascida a *29 de março de 1957*, pela conclusão do *Curso de Pós-Graduação em* ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e *pela Defesa Pública de Tese de Doutorado*, realizada em *30 de novembro de 2004*, outorgando-lhe o título de

DOUTOR em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

na Área de Concentração: Engenharia de Produção, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 25 de abril de 2005

Prof. Dr. Edson Pacheco Paladini
Coordenador

Sandra Maria Coltre
Titulado

Prof. Lúcio José Botelho
Reitor

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 2.530, de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2002.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD

DIPLOMA registrado sob nº. 1051

livro PG 11 folhas 265 em 17/06/2005

Processo nº. 23080.000150/2005-03

nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 17/06/2005

Elizabete Formiano do E. Santo
Chefe da SERD

Luiz Carlos Podestá
Diretor do DPRCA - DAE

VISTO

Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Deptó. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor Port. nº 1328/GR/96

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barão do Rio Branco, 1640 - Fone: (45) 3027-7444
SANTOS AUTENTICADO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zuvelda - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

Nº 013419

4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ GESTEVES SANTOS
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN EXZ03119
GESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 650 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 13 DEZ. 2013
Gesteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Camila da Rocha Eising - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Sandro Luis Viapiana, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 1.963.702-6 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 598.784.289-15 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Sandro Luis Viapiana** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 05 de março de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

PROF. SANDRO LUIS VIAPIANA

Testemunhas

1. Patrícia Idaine Pasterini

2. João Antonio Patrocinio Neto

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Sandro Luis Viapiana			
Endereço Res.: Rua quaresmeira nº 84			
Bairro: Tropical	CEP: 85807-320	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone:	Celular: 9972-1605	e-mail: sandro@viapiana.com.br	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Bacharel em Administração
Instituição: UNIVEL

Pós-Graduação: Especialização – MBA em Gestão em Agribusiness
Instituição: Fundação Getulio Vargas

Pós-Graduação: Especialização – Recursos Humanos
Instituição: UNIVEL

Pós-Graduação: Especialização – Marketing e Propaganda
Instituição: UNIVEL

Experiência Profissional:

VIAPIANA Assessoria, Pesquisas e Treinamentos. Sócio/Administrador – Período: 2005 - atualmente

CESREAL: Professor Universitário. Período: 2006 - 2007

- UNIVEL: Professor Universitário. Período: 2005 - Atualmente

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal - 2004 - atualmente

- FADEC: Professor Universitário. Período: 2003 - 2005

Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

- Cursos de Planejamento Estratégico.

- Marketing

- Gerenciamento de Equipes.

Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

Prof. Sandro Luis Viapiana

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FBK00263

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
...nte cópia reprográfica é reprodução fiel do ...nto original que me foi apresentado nesta ...o que dou fé.
...AVEL, 14 ... 2014
...rina Esteves Santos - Tabeliã
...inciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
...ayliine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 19 DEZ. 2013
Ivan Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr.Autorizada
Taylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FISCAL
TABELIONATO DE NOTAS
EXZ03716

UNIVEL

A semente e o fruto da educação.

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel confere a **Sandro Luis Viapiana,** RG. 1.963.702-6, este certificado, referente ao Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *"Lato Sensu"*** em **MARKETING E PROPAGANDA,** nível de **Especialização**, com carga horária de **360 horas-aula** e duração de **18 meses.**

Cascavel, 02 de Maio de 2005.

Viviane da Silva
Secretária Geral

Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

HISTÓRICO ESCOLAR	ALUNO: Sandro Luis Viapiana		RG: 1.963.702-6		
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em: MARKETING E PROPAGANDA		**360 Horas/Aula**	**Período: 26 de Abril de 2003 a 18 de Setembro de 2004**		
Disciplina	**Professor**	**Titulação**	**Horas/Aula**	**Freqüência %**	**Média Final**
Marketing Pessoal – Tópico Especial	Mario Nei Pacanham	Mestre	12	100	10,0
Fundamentos de Marketing	Mario Nei Pacanham	Mestre	24	100	10,0
Estratégia de Produto	Amilton Kuster	Mestre	36	100	9,5
Planejamento Estratégico	Edelcio Pedro Jacomassi	Mestre	24	100	10,0
Marketing na Internet	Carlos Martins Delgado Neto	Especialista	24	100	10,0
Promoção e Merchedasing	Edson Antonio Miura	Mestre	24	100	9,0
Inteligência Emocional	Maria Ivanil Coelho Martins	Mestre	36	75	9,0
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Osni Hoss	Doutor	24	100	7,0
Administração da Propaganda e da Comunicação	Marcelo Ivanir Peruzzo	Mestre	24	100	9,5
Plano de Mídia	Fabio Benito Pozza	Mestre	24	100	9,5
Metodologia do Ensino Superior	Claudio Aparecido Silva	Mestre	36	100	10,0
Gestão de Vendas	Marcos Antonio Sena de Souza	Mestre	24	100	8,0
Gestão da Informação nas Organizações	Sueli Fátima Consolini	Mestre	12	100	7,0
Empreendedorismo	Rosani Paiva Ariosi	Mestre	24	75	10,0
Comportamento do Consumidor- Tópico Especial	Desirê Menezes da Silva	Doutora	12	100	10,0

Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e Freqüência mínima de 75%.

MONOGRAFIA: A Influência da Marca na Decisão de Compra Feminina **Nota: 9,0**

REGISTRO

Registrado sob o nº 3186 da folha nº 33

Do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel – UNIVEL.

Cascavel 02/05/2005

Viviane da Silva
Secretária Geral

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 650 Fone/Fax (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2018

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zabeldia - Escr.Autorizada
( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES- MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO Apresentação e para reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
FUNARPEN
CASCAVEL
13 DEZ. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
Marina E. Esteves Santos - Tabeliã
( ) Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 888 - Fone (45) 3037-7844
CASCAVEL - PARANÁ
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de: VALDEMAR ROQUE FIM
Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 13 de dezembro de 2013
Em Testemunho da Verdade
SELO DE AUTENTICIDADE
EQ20352407

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Valdemar Roque Fim, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 2.069.758-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 359.301.799-72 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Valdemar Roque Fim para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de março de 2004.

CUSTAS	
VRC:	300
R$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R$:	626,00

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ. SABER LTDA

PROF. DR. VALDEMAR ROQUE FIM

Testemunhas

1.

2.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PR

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223015
Registrado sob nº 0178475 Livro B-1194, fls. 031/032
De Títulos e Documentos
Cascavel/PR, 24/07/2013.

- Eliane Maria Marchesini - Oficiala
- Ana Paula Marchesini - Substituta
- Mariza Marzutti - Escrevente

Lei 13.228 de 14/01/2001

SELO FUNARPEN

TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS

E0B05241

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCS E PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
ESTEVES SANTOS
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 13 DEZ. 2013

Marina Esteves Santos - Tabelia
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CNPJ: 05128.703/0001-13

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Valdemar Roque Fim			
Endereço Res.: Rua Rui Barbosa, 566			
Bairro: Jardim Cristal	CEP: 85810-240	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3327-1300	Celular: (45) 8421-1054	e-mail: vrsim@ibest.com.br	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio: Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino de 1° e 2° Graus.

Ensino Superior: Graduação em Administração.
Instituição: Faculdades de Ciências e Humanidades de Pato Branco, FUNESP.

Mestrado: Recursos Humanos.
Instituição: Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, UNICS, Brasil.

Doutorado: Ciências Empresariais.
Instituição: Universidad Del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina.

Experiência Profissional:

- Maxi Hotel Ltda – Sócio/Proprietário – Período: 2002 - atualmente
- UNIVEL: Professor Universitário – Período: 2007 – atualmente
- Instituto Saber: Professor/Administração - Período: 2004 - atualmente
- UNIPAR: Professor Universitário – Período: 1999 – 2003
- FACEPAL: Professor Universitário. – Período: 1995 – 1997
- Banco do Estado do Paraná: Cargo: Gerente Geral de Agência. - Período: 1985 - 2001

Aulas, Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

Recrutamento e Seleção; Recursos Humanos; Administração de Marketing; Gestão da Inovação Tecnológica; Planejamento Estratégico; Responsabilidade Social Corporativa.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Valdemar Roque Fim

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SELO FUNARPEN ETP32580
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos Tabeliã
Reconheço por Semelhança a assinatura de **VALDEMAR ROQUE FIM (87521).*0054*81244A*0018099*** . Dou fé.
Cascavel/PR, **24 de julho de 2013.**
Em Test° da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SELO FUNARPEN FBK00234
Lei 13.228 de 18/01/2001

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 14 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rosado Lorenzi - Escr. Autorizada

Faculdade de Ciências e Humanidades de Pato Branco

O Diretor da Faculdade de Ciências e Humanidades de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 17 de dezembro de 1993, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Valdemar Roque Tim

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 15 de maio de 1958, portador da Cédula de Identidade nº 2.069.758, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco, 18 de dezembro de 1993.

SECRETÁRIA

DIPLOMADO (A)

DIRETOR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7400
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escrevente Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escrevente Autorizado

Curso de Administração

Reconhecido Pela Portaria Ministerial n.o 70/80, publicada no D.O.U. de 16/01/89.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para efeitos legais que o portador do presente Diploma realizou ESTÁGIO SUPERVISIONADO, de acordo, com o parecer do CFE nº 307/66 e com Resolução Publicada no diário Oficial da União de 25-08-66.

Faculdade de Ciências e Humanidades de Pato Branco

Pato Branco, 20 de Dezembro de 1993

Coordenador de Estágio **Secretária**

Registrado sob o nº 1589

do livro 08 **às folhas** 104

em 20 / 12 / 93

DIRETOR: SAUL SCOPEL

SECRETÁRIA: STELLA MARIA MOREIRA BARVINSKI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 95777, *no livro* Lit-210, *Fls.* 126, *Proc.* 23075-2124/94-13

Curitiba, 28 *de* 02 *de* 1994

Emersen Carlos Dialle Medeiros
Chefe de Gabinete do Reitor/UFPR

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 65/90, do Reitor da UFPR.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EX203600

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Reconheço por semelhança a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 13 DEZ 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, CNPJ nº 05.128.703/0001-13 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PAULO CEZAR DA SILVA
RG: 1794745-1 CRC: PR 022676/0-3 UF: PR
CONTADOR

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO Nº 371/2013

Certificamos a quem interessar possa, que a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA,** CNPJ nº. **05.128.703/0001-13,** com sede na **R MARANHAO, 1395 – CENTRO – CASCAVEL – PR,** encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **1.674,** tendo como Responsável Técnico a Adm. **LAIDES INES RODRIGUES,** registrada neste CRA-PR, sob o nº **26.652,** estando **ambas** em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere

Certidão válida até 31/03/2015.

Curitiba, 17 de setembro de 2013.

SISTEMA CFA/CRAs
PR 002942

Adm. **Solange Lisboa Miranda**
Supervisora Geral do CRA-PR nº 21.300

/mnm

TABELIONATO DE NOTAS
Cl. 13.22 Lei 10.169/2000
SELO DE AUTENTICIDADE
CASCAVEL - PR
FA067703

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Porque dou fé.
CASCAVEL 02 JUN 2014
Marcia Esteves Santos - Tabeliã
Marcelen Esteves Santos - Escr. Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Rua: Cel. Dulcídio, 1565 - Água Verde - CEP 80250-100 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3311-5555 / Fax: (41) 3311-5566
cra-pr@cra-pr.org.br / www.cra-pr.org.br

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 12/05/2004 a 12/07/2004.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Auxiliar de Manutenção de Instalações	31	Nível Básico	146
Auxiliar de Serviços Gerais	34	Nível Básico	91
Coveiro	02	Nível Básico	09
Auxiliar de Consultório Dentário	120	Nível Médio	114
Téc. De Laborat. Análises Clínicas	20	Nível Médio	941
Monitor de Biblioteca	36	Nível Médio	346
Técnico em Informática	05	Nível Médio	223
Cirurgião Dentista	31	Nível Superior	277
Médico	104	Nível Superior	31
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			**2.178**

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Reconheço por Semelhança a assinatura de LEANI NEHRING. Dou fé. Cascavel/PR, 05 de novembro de 2005. Em Test° da Verdade. Marilene de Oliveira Lessio. Escrevente Autorizada. Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN. TABELIONATO DE NOTAS BI037206.

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS. Reconheço por Semelhança a assinatura de OLDAIR WINICKI. Dou fé. Cascavel/PR, 20 de março de 2006. Escrevente Autorizado. TABELIONATO DE NOTAS. NOTAS BM089957.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS. Confere a presente cópia reprográfica com a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé. Cascavel 03/10/2014. Ana Paula Esteves Santos Tabeliã. Jeferson Esteves Santos - Escr.Autorizado. Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN. TABELIONATO DE NOTAS FBU85392.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Certificamos o presente Atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 033 1/2006, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 28 de março de 2006.

Adm Luiz Antonio M. de Rezende
Diretor de Fiscalização
CRA/PR Nº 3.500

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
08 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de agosto de 2010 a 10 de novembro de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEl - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.867.0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA
Administrador Hospitalar	10	139	E. Sup.	
Agente Administrativo	50	3994	EM	SIM
Agente Comunitário de Saúde	24	730	E. Fund.	
Agente de Combate às Endemias	10	1028	E. Fund.	
Arquiteto	05	166	E. Sup.	
Assistente Social	05	489	E. Sup.	
Auxiliar de Serviços Gerais	10	182	Fund. Inc.	
Carpinteiro	02	03	E. Fund.	SIM
C[illegible]o	05	18	Fund. Inc.	SIM
Dentista 40 horas	03	325	E. Sup.	
Engenheiro Agrimensor	01	05	E. Sup.	
Engenheiro Civil	05	85	E. Sup.	
Engenheiro Eletricista	01	23	E. Sup.	
Fisioterapeuta	01	206	E. Sup.	
Fonoaudiólogo	01	51	E. Sup.	
Marceneiro	02	18	E. Fund.	SIM
Mecânico de Máq. Agrícolas e Rodo.	02	62	E. Fund.	SIM
Médico 40 horas: Psiquiatra	03	31	E. Sup.	
Monitor Educacional	150	1801	EM	
Motorista I	10	572	E. Fund.	SIM
Nutricionista	02	355	E. Sup.	
Operador de Motoniveladora	01	25	Fund. Inc.	SIM
Operador de Trator de Pneu	02	16	Fund. Inc.	SIM
Orientador Técnico Esportivo	05	377	E. Sup.	
Pedreiro	03	14	Fund. Inc.	SIM
Procurador do Município	05	302	E. Sup.	SIM
Secretário de Escola	15	1402	EM	
Técnico em Edificações	05	21	EM	SIM
Técnico em Enfermagem	25	1602	EM	
Técnico em Lab. de Análises Clínicas	01	484	EM	
Terapeuta Ocupacional	01	21	E. Sup.	
Ze[illegible]	62	1626	Fund. Inc.	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16.173 (Dezesseis mil, cento e setenta e três).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 10 de novembro de 2010.

Maria de Lourdes Gonzatti
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ESTEVES SANTOS
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
CASCAVEL
PR
04 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
ESTEVES SANTOS
TABELIONATO
CASCAVEL PARANÁ
NOTAS
FBG78771

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 035/2011.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ,
em Curitiba, 12 de abril de 2011.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3986

SISTEMA CFA/CRAs
PR 008510

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Marina Esteves Santos
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARIA DE LOURDES GONZATTI.***0050* 522789*. Dou fé.
Cascavel/PR, **30 de março de 2011.**
Em Test° da Verdade
ALINE PLATT
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
DE NOTAS
DRY31961

ESTEVES SANTOS — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Marina Esteves Santos
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.***0050* 357758*. Dou fé. Cascavel/PR, **30 de março de 2011.**
Em Test° da Verdade
ALINE PLATT
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
DE NOTAS
DRY31957

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de dezembro de 2008 a 05 de fevereiro de 2009, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR, CNPJ nº 75.654.574/0001-82, situada à Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Centro, Irati/Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e teste de aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Serviços gerais em escolas, creches e prédios	50	598	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais em escolas, merendeiras	43	303	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais para Parque de Máquinas	55	198	Ensino Fundamental Completo.			
Carpinteiro nível C1	03	02	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Encanador nível C1	02	03	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pedreiro nível C1	03	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pintor nível C1	03	19	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Mecânico nível E1	04	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Eletricista nível E1	03	23	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Marceneiro nível F1	01	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Topógrafo nível G1	01	09	Ensino Médio completo; Possuir curso Técnico em Topografia.			
Assistente Administrativo II- nível M	40	2396	Ensino Médio Completo.			
Auxiliar de Enfermagem IV – nível L	20	265	Ensino médio completo e técnico em enfermagem.			
Fiscal de Obras I – nível M	01	21	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Sanitário I – nível R	01	122	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Tributário I – nível R	01	73	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Guarda Municipal I - nível L	12	502	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH		SIM	
Motorista Categoria "C"- nível F	04	107	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C".	SIM		
Motorista Categoria "D"- nível H	20	218	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	SIM		
Operador de Máquina Leve – nível H	03	11	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		
Operador de Máquina Pesada – nível J	15	47	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		

CARTÓRIO MORAIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ FOLHA 01

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 026/2011 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 12 de abril de 2011.

Certificação válida com a apresentação do(s) folha(s) 02 devidamente certificada(s)

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3985

SISTEMA CFA/CRAs

PR 000508

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
08 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Professor de Educação Infantil - 40 horas – Magistério **	80	319	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenc. plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério ***	30	421	Ensino médio completo, na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Técnico em Processamento de dados – nível M	01	10	Ensino Médio completo; Possuir Curso técnico pós-médio em Processamento de Dados. Possuir CNH	SIM		
Técnico em Segurança do Trabalho – nível M	01	33	Ensino Médio Completo; Possuir curso técnico em Segurança do Trabalho.			
Técnico agrícola II nível N	01	38	Ensino Médio Completo; Com aperfeiçoamento na área de Técnico Agrícola.			
Agente Comunitário de Saúde	45	147	Ensino fundamental completo.			
Agente da Dengue	20	45	Ensino fundamental completo.			
Auxiliar De Consultório Dentário	04	13	Ensino Médio Completo.			
TOTAL	398	5.776				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Irati – PR, 06 de fevereiro de 2009.

Rozenilda R. Barbara
Rozenilda Romaniw Bárbara
Presidente da Comissão Organizadora

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

Ana Franciele Mayer
CPF 054.739.729-13

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS 0037130202

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
Rozenilda Romaniw Barbara
e Sergio Luiz Stoklos
do que dou fé.
Irati/PR 06 MAR. 2009
Em test° da verdade.

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

TABELIONATO DE NOTAS 4º CASCAVEL - PARANÁ
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FBG78697

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL 03 JUN 2014
Esteves Santos - Tabeliã
Jackson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Vanessa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ FOLHA 02
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 236/2011. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 12 de abril de 2011.
Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente certificada(s)

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 39858

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.**"0050" 367760". Dou fé Cascavel/PR. **30 de março de 2011.**
Em Test da Verdade
ALINE PILATI
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ
DRY31958

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 26 de maio de 2011 a 31 de agosto de 2011, para a CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 73.407.017/0001-31, com sede administrativa na Av. Assunção, nº 1757 - Bairro Alto Alegre Cascavel PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga(s)	Inscritos	Escolaridade	Etapas
Agente Operacional	05	85	E. Fundamental	Escrita
Zelador	05	49	E. Fundamental	Escrita
Agente de Trânsito I	20	1302	E. Médio	Escrita / Aptidão Física
Agente de Transporte	20	553	E. Médio	Escrita
Motorista	01	24	E. Médio	Escrita Prática
Técnico em Informática	01	65	E. Médio Técnico	Escrita
Técnico Manut. Semafórica	02	09	E. Médio Técnico	Escrita
Engenheiro Civil	01	29	E. Superior	Escrita
Assistente Administrativo	05	660	E. Superior (curs.)	Escrita / Redação
Administrador Júnior	01	104	E. Superior	Escrita
Agente de Trânsito II	10	471	E. Superior (curs.)	Escrita / Aptidão Física
Total		**3.351**		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.351 (Três mil, trezentos e cinquenta e um).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel - PR, 19 de dezembro de 2011.

JORGE LANGE
Presidente da Cettrans

OLDAIR WINICKI
Técnico
CRA 14.872

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI.***0036* 607865*. Dou fé. Cascavel/PR. **03 de fevereiro de 2012.**
Em Testº da Verdade
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1455 - Centro - Cascavel - Paraná
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
03/02/2014
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS - PR
FBG78425
Lei 18.228 de 18/07/2001

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 024 / 2012.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ,
em Curitiba, 17 de janeiro de 2012.

Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
Diretor de Fiscalização
CRA-PR Nº 3986

SISTEMA CFA/CRAs
PR 001202

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de JORGE LUIZ LANGE. Cascavel-PR, 03 de fevereiro de 2012.

Em Testº da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

DE NOTAS
ECE31507

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr.Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 1º de dezembro de 2011 a 03 de fevereiro de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Av. dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - Edital Nº 01.01/2011

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06	58	4ª SÉRIE	ESCRITA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (IBIRACEMA)	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA
INSTRUTOR DE ARTESANATO	01	05	4ª SÉRIE	ESCRITA
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03	09	4ª SÉRIE	ESCRITA
VIGILANTE	03	11	4ª SÉRIE	ESCRITA
MOTORISTA	02	30	4ª SÉRIE	ESCRITA
OPERADOR DE MÁQUINA	06	06	4ª SÉRIE	ESCRITA E PRÁTICA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09	66	FUNDAMENTAL	ESCRITA
AGENTE DE ENDEMIAS	01	12	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CENTRO)	08	90	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IBIRACEMA)	01	03	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SANTA CRUZ)	01	01	MÉDIO	ESCRITA
ATEND. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	01	MÉDIO	ESCRITA
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	01	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CENTRO)	02	13	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SANTA CRUZ)	01	2	MÉDIO	ESCRITA
PROFESSOR	06	41	MAGIST/SUP	ESCRITA E TÍTULOS
ASSISTENTE SOCIAL	01	34	SUPERIOR	ESCRITA
DENTISTA	01	17	SUPERIOR	ESCRITA
EDUCADOR FÍSICO	01	09	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO	01	29	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO CIVIL	01	03	SUPERIOR	ESCRITA
FARMACÊUTICO	01	04	SUPERIOR	ESCRITA
FISIOTERAPEUTA	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO – 40H	03	11	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO – 20H	01	07	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	14	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	01	10	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO SOCIAL	01	17	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 541 (Quinhentos e quarenta e um candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2012.

DAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ALDOIR BERNART
Prefeito Municipal

TABELIONATO BERNARTT

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 26 JUN. 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
( ) Thayllina Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Tabelionato de Notas e Anexos de Catanduvas

Rua Profª Adonia, Nº 389 - Centro - CEP 85.670-000 - Catanduvas / PR - Tele/Fax: (45) 3234-1213 - e-mail: tabelcatanduvas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ALDOIR BERNART ********** Dou fé. Catanduvas, 21 de agosto de 2012 - 15:17:30h. Em Test.ª da Verdade

Julio Cesar dos Santos
(Escrevente)

152656

ETHOCAP

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CATANDUVAS PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 01

Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº. 144/2012 do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 26 de Novembro de 2012.

Certificação válida com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente carimbada(s).

p/Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização - CRA-PR nº. 2.971

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 26 JUN. 2014

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, nº 659 - Centro - CEP 85801-000
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos Tabeliã

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI (11203).** 10038* 60846C*. Dou fé. Cascavel/PR, **19 de setembro de 2012.**

Em Test.º da Verdade
JULIANY ZANELLA AURELUK
Escr. Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL PARANÁ

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº. 008/2014

Requerente: **Instituto Superior de Educacao, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda**

Certificamos, a pedido da empresa **Instituto Superior de Educacao, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda**, registrada neste CRA-PR sob o nº. **1.674**, a qual tem, atualmente, como responsável técnica a **Adm. Laides Ines Rodrigues, CRA-PR nº. 26.652**, que possui os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)** relacionados em seu Acervo Técnico:

RCA nº. 032/2006 – serviços de elaboração de edital, relatório e ensalamento dos inscritos, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, aplicação e avaliação das provas práticas, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA;

RCA nº. 033/2006 – serviços de elaboração, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física e respostas aos recursos, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

RCA nº. 063/2007 – serviços de elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física e respostas aos recursos, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA;

RCA nº. 064/2007 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, avaliação de títulos e aplicação e avaliação de provas práticas e resposta aos recursos, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON;

RCA nº. 008/2009 – serviços técnicos especializados para execução de concurso público, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

RCA nº. 009/2009 – serviços técnicos especializados para execução de concurso público, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

Rua: Cel. Dulcídio, 1565 - Água Verde - CEP 80250-100 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3312-8555 - Fax: (41) 3314-5566
cra-pr@cra-pr.org.br / www.cra-pr.org.br

SANTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 15 JUL 2014
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

RCA nº. 010/2009 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas e respostas aos recursos, prestados à CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

RCA nº. 035/2011 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas aos recursos, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

RCA nº. 036/2011 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos, teste de aptidão física e respostas aos recursos, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI;

RCA nº. 023/2012 – serviços técnicos especializados para execução de concurso público, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

RCA nº. 024/2012 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e resposta aos recursos, prestados à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO – CETTRANS;

RCA nº. 142/2012 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e aptidão física, prestados à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO – CETTRANS;

RCA nº. 143/2012 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS; e

RCA nº. 144/2012 – serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Adm. Lilian da Mata Medeiros
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

SISTEMA CFA/CRAs
PR 003270

Lei 13.228 de 19/07/2001 ESTEVES SANTOS
SELO FUNARPEN
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 889 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Para simples cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
CASCAVEL 15 JUL. 2014
TABELIONATO DE NOTAS SANTOS
( ) Nilton Esteves Santos - Tabeliã
( ) Marcelo Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Rua: Cel. Dulcídio, 1565 - Água Verde - CEP 80250-100 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3311-5555 / Fax: (41) 3311-5566
cra-pr@cra-pr.org.br / www.cra-pr.org.br

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPAMENTOS

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Pastorini Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7945062-6 e do CPF nº 054.776.609-29, DECLARA para os necessários fins e efeitos legais que possuímos os seguintes equipamentos que encontram-se na sede da empresa, localizada na Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR.

- 32 (trinta e dois) detectores de metais, marca DB-50 Portátil, adquirido da empresa DB Detectores Brasil Industria E Comercio Ltda EPP.
- 02 Leitora óptica, marca LOHS 50 Mi (Automática), adquirida da empresa HS Informática Ltda.
- Corpo docente responsável pela elaboração das provas, formados por profissionais com mestrado ou doutorado.

O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, DECLARA possuir parque gráfico próprio para impressão das provas e demais documentos necessários para a execução do objeto desta licitação, conforme equipamentos abaixo:

- 02 Impressoras com grampeamento automático, marca RICOH, modelo AFÍCIO 2075, adquirido da empresa Fegaso Sistema de Impressão.
- 01 Impressora, marca RICOH, modelo AFÍCIO AP410N, adquirido da empresa Fegaso Sistema de Impressão.

Rotina de segurança de impressão e distribuição das provas:

As provas e os cartões respostas do concurso público são impressos no parque gráfico, na sede do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

Após a impressão, as provas são direcionadas a envelopes apropriados e lacrados. Logo após, todos os envelopes contendo as provas, são condicionados em malotes lacrados, com lacres invioláveis, sendo abertos somente no local de realização da prova, na presença dos candidatos.

O transporte das provas é efetuado em veículo próprio da empresa, juntamente com o sócio/administrador.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Pastorini Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7945062-6 e do CPF nº 054.776.609-29, DECLARA, que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade da Prefeitura Municipal, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmo meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações.

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

Cascavel – PR, 26 de agosto de 2014.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

INSTITUTO SABER

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA; Empresa privada estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395 - Centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, com contrato social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do 1º Tabelionato de Notas de Cascavel - Paraná, protocolado sob nº 141071 e registrado sob nº 2.693/002 no Livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18/06/2002, e última alteração contratual registrado em 22 de outubro de 2007, sob nº 20074611178, na Junta Comercial do Paraná, escritório regional de Cascavel, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Samambaias, nº 1606, Jardim Guarujá, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI-RG. nº 7.945.062-6 PR e inscrito no CPF/MF nº 054.776.609-29.

OUTORGADO: FERNANDES DA SILVA BORGES, brasileiro, maior, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Cascavel, PR, portador do RG. nº 83775980 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.692.379-50, OAB 57819/PR.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração e na melhor de direito a **OUTORGANTE** acima qualificada, nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, para qual **OUTORGA**, poderes para representar a **OUTORGANTE** junto aos Órgãos Públicos **FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**, podendo para esse fim, fazer visitas técnicas, retirar Certificado de Registro Cadastral nos órgãos mencionados acima, participar em licitações Públicas, Cartas Convites, Tomadas de Preço, Concorrências, Pregão Eletrônico e Presencial, podendo dar lances verbais, assinar as Referidas Atas, Declarações de Responsabilidade sob autenticidade de documentos, emitir recursos, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários para a boa prática e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda passar autorização para que outros participem em processos licitatórios. A presente terá validade de 02 (dois) anos a contar desta data.

Cascavel-Pr, 20 de agosto de 2014.

PROF. JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS SANTOS Rua São Paulo,659 Fone (45) 3037-7444 CASCAVEL - PARANÁ
Selo Digital nZyN6.gOYVP.5mJil, Controle: nChmn.OGNS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19298).** 0015 81856A*. Dou fé. Cascavel/PR, 20 de agosto de 2014. Em Test° da Verdade
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

Rua Maranhão, 139 22 Cascavel – Pr.

Meiriely dos Santos
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS SANTOS Rua São Paulo,659 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
Lei 13.226 de 18/12/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
20 AGO. 2014
Marinês Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada
1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES SANTOS
EBX05212

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 25 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648 | Página 51 / 123

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2014
CONVITE Nº 022/2014

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marli Fatima de Moura Kolas
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de adubo orgânico constituído de maravalha e dejetos de aves (galinhas), "cama de aviário", alojada por um período mínimo de 12 (doze) meses e concentração média de nutrientes (%(m/m)) de N2 1,6; P2O5 4,9; e K2O 1,9, destinado as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Item: 01.
VALOR TOTAL: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 022/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 018/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de adubo orgânico constituído de maravalha e dejetos de aves (galinhas), "cama de aviário", alojada por um período mínimo de 12 (doze) meses e concentração média de nutrientes (%(m/m)) de N2 1,6; P2O5 4,9; e K2O 1,9, destinado as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Marli Fátima de Moura Kolas.
Item: 01.
VALOR TOTAL: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA: 22 de julho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod107035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2014
CONVITE Nº 023/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
QUANTIDADE: 200 (duzentas) horas
VALOR: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000–Planalto–Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014
CONVITE Nº 023/2014

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ivani Colli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
QUANTIDADE: 800 (oitocentas) horas
VALOR: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 023/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 023/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ivani Colli
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
EMPRESA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL GERAL: R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)
DATA: 22 de julho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod107036

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de qualsquer interessados em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.
DATA: 23 de julho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod10710

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.
DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod10713

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 052/2014, com data de abertura prevista para o dia 24 de agosto de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO POR LOTE",
Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editilícia no que tange a especificidade do objeto, em prejuízo do princípio da ampla participação, e considerando o dever de autotutela da Administração Municipal
RESOLVE
I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666;
II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,
em 23 de julho de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod10714

Contaminação

Promotoria vai avaliar presença de chumbo em erva do chimarrão



Porto Alegre - O Ministério Públ[illegible] do Rio Grande do Sul abriu um[illegible] investigação para medir a quantidade de chumbo na produção local de erva-mate, usada para fazer o chimarrão. Em maio, o Uruguai apreendeu 200 toneladas da erva produzida no Brasil por apresentarem níveis de chumbo e cádmio acima do permitido pela legislação daquele país.

O promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo instaurou um inquérito civil para colher amostras da erva-mate brasileira. Segundo a Promotoria, a intenção é investigar não só a presença dos metais pesados, mas também a adição de açúcar não identificada na embalagem dos produtos à venda no mercado. Um grupo de trabalho foi montado com a Seapa (Secretaria Estadual da Agricultura), o Lacen (Laboratório Central do Estado) e a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Os ministérios da Saúde e da Agricultura também serão convidados a participar.

O secretário-executivo do Fundo-Mate (Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da erva no RS), Valdir Zonin, afirma que não há nada errado com a erva-mate brasileira. A questão, diz ele, é que a legislação brasileira é diferente da uruguaia. "O limite de cádmio e chumbo vem baixando cada vez mais na legislação do Uruguai. É apenas uma barreira comercial. Mujica [presidente do Uruguai] desde o ano passado está tentando reduzir o preço da erva-mate brasileira que vai para lá", afirma. Ainda segundo o representante do Fundo-Mate, estudos mostram que, depois da infusão da erva, a bebida não apresenta níveis desses metais acima do permitido pela lei. "Eles [o Uruguai] analisaram a erva pura, as folhas. Ninguém come erva-mate, ela é preparada [para ser tomada]", diz Zonin.

Pela lei brasileira, segundo Zonin, o limite máximo é de 0,6 mg/kg de chumbo e 0,4 mg/kg de cádmio. Segundo o Ministério da Saúde do Uruguai, a erva-mate que entra no país deverá se adequar às exigências do Mercosul em um prazo de 180 dias contados a partir de 17 de junho de 2014. O regulamento técnico do bloco econômico segue a legislação brasileira.

Erva-mate mais cara

Desde o ano passado, os gaúchos estão pagando mais pela erva de chimarrão. Em alguns locais, o valor dobrou. Segundo Zonin, isso ocorre porque há dois ou três anos a erva-mate estava muito barata para o produtor, o que levou à destruição de 10 mil hectares.

O resultado foi a falta da erva, que gerou um aumento de preço. "Agora o valor do produtor já estabilizou, mas não reduziu [o preço] no supermercado porque as redes têm 80% a 100% de margem de lucro", afirma. O chimarrão é considerado a bebida oficial do Rio Grande do Sul. É preparado através da infusão de erva-mate (Ilex paraguariensis) em água quente e consumido em cuias feitas de porongo e bomba, normalmente de prata.

Aposentadoria

INSS terá que revisar quase 500 mil aposentadorias

Maior número de irregularidades (415.356) está nos erros cadastrais dos beneficiários.



Brasília - Uma auditoria realizada com 12,5 milhões de aposentadorias apresentou que 474 mil benefícios devem passar por uma revisão do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) nos próximos seis meses (180 dias). Entre os problemas identificados estão o recebimento de mais de um benefício pela mesma pessoa e erros cadastrais.

A análise realizada durante o ano de 2012 pelo TCU (Tribunal de Contas da União) tem como intenção cortar gastos públicos desnecessários. De acordo com o órgão, o total dos benefícios com necessidade de revisão poderá trazer economia de até R$ 5,9 milhões por ano aos cofres do governo.

O primeiro grupo de análise consiste no recebimento de mais de uma aposentadoria pela mesma pessoa, onde foram identificados 1.197 casos, correspondendo a 2.395 benefícios.

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5765/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DE[illegible]:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0962 – 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR
VALOR: R$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 0991 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR
VALOR: R$ 63.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1360 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1821 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE
F DE RECURSO: 405 – AT BÁSICA PMAQ - EX CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)
VALOR: R$ 27.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
ATIVIDADE: 08.243.09026-065 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ
CONTA/ELEMENTO: 2660 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1730 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 405 – AT BÁSICA PMAQ - EX CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1360 – 3390.30.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R$ 100.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 405-RECEITA 1721.33.10.03.06 R$ 27.000,00

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 000 R$ 30.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 104 R$ 93.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

Marli Lecca
Secretária de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Brasil, 39 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-3029
85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescência
TERCEIRO BIMESTRE DE 2014

Atendimentos na área da criança e do adolescente
QUADRO DA REDE
Rede Educacional

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Educação de Pré a 4ª séries	1.383 Crianças
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Merenda Escolar	1.383 Crianças
Secretaria Municipal de Educação - Centros de Educação Infantil	Educação Infantil – Berçário, Maternal - Pré e Jardim	559 Crianças
Escola Municipal Valdelino Michel - APAE	Educação Especial – PPD	48 Crianças e Adolescentes
Secretaria Municipal Educação e Saúde	Atendimento clínico e avaliação psicológica	77 Crianças e Adolescentes/mês – atendimento clínico
Secretaria Municipal Educação	Transporte Escolar	1.250 Crianças e Adolescentes

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias	315 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	635
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	123 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leitura das Crianças	145 Crianças

---

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014.
Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 035/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DE EVENTOS PARA USO NA 18ª FEIRA DO MELADO, 9ª EXPOCAP E 8ª MOSTRA DE GADO DE CAPANEMA – PR, A SER REALIZADA NOS DIAS 6, 7, 8, 9 E 10 DE AGOSTO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, face a evidência de vício de natureza insanável consistente no atendimento ao princípio da publicidade, no termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

Capanema, 24 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com bas[illegible] na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demai[illegible] legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fa[illegible] realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2014[illegible] conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada o[illegible] empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento d[illegible] vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, pa[illegible] suprir as demandas em toda a administração pública municipal.
DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário d[illegible] expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 052/2014, com data de abertura prevista para o dia 24 de agosto de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO POR LOTE",

Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editalícia no que tange a especificidade do objeto, em prejuízo do princípio da ampla participação, e, considerando o dever de autotutela da Administração Municipal

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666.

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,
em 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.
DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 70474/2014

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014 - CREDENCIAMENTO - Nº 007/2014 -NEXIGIBILIDADE Nº 019/2014 - Objeto: "Credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de especialidades medica", para o período de 12 (doze) meses. Data do Credenciamento: iniciando nesta data até o dia da sessão **06 de agosto de 2014 ás 09h30mts**, no Departamento Licitações, sita à Rod. PR 407- km 19, Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná – PR no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h30mts às 16h00. O edital estará disponível a partir desta data e **gratuitamente no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br.** Pontal do Paraná, 22 de julho de 2014.

R$ 72,00 - 70205/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014 SRP. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, para executar serviços referentes a pequenas reformas prediais e estruturais, o qual ira atender todas as Secretarias Municipais e Funrebom." **Abertura**: 06 de agosto de 2014, ás 14:30hrs, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Por Item. **Edital**: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h30 às 16h00 **ou gratuitamente no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br.** Pontal do Paraná, 23 de julho de 2014.

R$ 72,00 - 70207/2014

Querência do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro – CEP. 87.930-000,
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2014
O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Tipo Menor Preço por lote da seguinte forma: **EMPREITADA GLOBAL**
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS INSTALADOS NO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL E NO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
ABERTURA: 11/08/2014, 09:30 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, pelo fone 44-3462-1515. Querência do Norte-PR, 23 de Julho de 2014. CARLOS BENVENUTTI - PREFEITO

R$ 96,00 - 69931/2014

Rio Azul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 40/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CORRENTE ANO
FAVORECIDO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORA FAMILIARES DE RIO AZUL - COAFRA, CNPJ.: 17.611.629/0001-70
Rio Azul, 21 de maio de 2014.
(A) SILVIO PAULO GIRARDI - Prefeito Municipal.
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 40/2014
EXTRATO DE CONTRATO 100/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, **CNPJ.**: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DOS AGRICULTORA FAMILIARES DE RIO AZUL - COAFRA, **CNPJ.**: 17.611.629/0001-70
VALOR: R$ 58.776,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VALIDADE DE 21/05/2014 À 31/12/2014.
ASSINATURA: 21/05/2014
FORO: Comarca de Rebouças.
(a)SILVIO PAULO GIRARDI – Prefeito Municipal
(a) JOSÉ FERREIRA ALBUQUERQUE– Representante

R$ 120,00 - 69926/2014

Rolândia

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
Data de Abertura: 07/08/2014 às 13:00 horas
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças novas, para a frota de caminhões, ônibus, veículos leves e de passeio.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 h, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br
Rolândia, 24 de Julho de 2014.
José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

R$ 96,00 - 70583/2014

São João do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 60/2014
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, des ignados na forma do Decreto nº 3.906 de 10 de janeiro de 2014 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma:OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO.DATA/HORA: 08/08/2014 ,09:30 horas. LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá – Pr.RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email psjcaiua@uol.com.br.INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-1241, ramal 205 ou e-mail: psjcaiua@uol.com.brSão João do Caiuá, 24 de Julho de 2014.JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIAPrefeito Municipal

R$ 96,00 - 70522/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 59/2014
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, des ignados na forma do Decreto nº 3.906 de 10 de janeiro de 2014 tomam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma:OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Distribuição Gratuita, destinados as Comemorações do dia 07 de Setembro e Semana da Pátria, neste Município.DATA/HORA: 07/08/2014 ,09:30 horas.LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá – Pr.RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email psjcaiua@uol.com.br.INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-1241, ramal 205 ou e-mail: psjcaiua@uol.com.brSão João do Caiuá, 24 de Julho de 2014.JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIAPrefeito Municipal

R$ 96,00 - 70517/2014

São Jorge do Patrocínio

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 09/2014
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 11 de agosto de 2014, às 09h00min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço GLOBAL: Revestimento de poços artesianos.
Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, e no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23 de Julho de 2014.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

R$ 72,00 - 70201/2014

do3-224 - INPDFViewer http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=3&...

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, informa aos interessados que no edital republicado no dia 03/07/2014, erroneamente foi inserido no item 9.3 condição que conflita com a redação prevista no item 9.9 e Manual da BM&FBOVESPA, portanto os interessados em participar da referida licitação deverão:

•Desconsiderar o previsto no item 9.3 do edital e apresentar a documentação exigida, conforme disposto no item 9 e os seus demais subitens do Edital e Manual da BM&FBOVESPA.

Eventuais informações e esclarecimentos sobre a LICITAÇÃO poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, pelo e-mail licitacaometro@seplad.curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 24 de julho de 2014.
WILHELM EDUARD MILWARD DE AZEVEDO MEINERS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

SEQ - 2014138 ID - 138/2014
TOCONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA-PR CONTRATADO: MUNIZ & ROCHA LTDA. Fundamentação Legal: Este contrato decorre do contido no Processo Licitatório nº. 075/2014 Pregão Presencial nº. 051/2014. Período de vigência 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. Do Valor R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), data da assinatura 23/07/2014, Foro da Comarca de Curiúva Pr.

SEQ - 2014139 ID - 139/2014
TOCONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA-PR CONTRATADO: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO MEDICO LTDA. Fundamentação Legal: Este contrato decorre do contido no Processo Licitatório nº. 075/2014 Pregão Presencial nº. 051/2014. Período de vigência 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. Do Valor R$ 2.099,00 (dois mil noventa e nove reais), data da assinatura 23/05/2014, Foro da Comarca de Curiúva Pr.

SEQ - 2014137 ID - 137/2014
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA-PR CONTRATADO: V.S.COSTA & CIA LTDA Fundamentação Legal: Este contrato decorre do contido no Processo Licitatório nº. 075/2014 Pregão Presencial nº. 051/2014. Período de vigência 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. Do Valor R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), data da assinatura 23/07/2014, Foro da Comarca de Curiúva Pr.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014.

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n 10520/02 e 8.666/93 e alterações, ata emitida de julgamento emitida pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como parecer jurídico constante nos autos resolve:

Homologar o processo licitatório acima descrito a saber:

Data 23/07/2014, Objeto Contratação de empresas fornecedoras de equipamentos para saúde, fornecedores declarados vencedores: V.S.COSTA & CIA LTDA 01 - Desfibrilador automático adulto com bateria, eletrodos marca Heartsine samaritan R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) MUNIZ & ROCHA LTDA 06 - Detector Fetal Portátil, Total R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO MEDICO LTDA 01 - Kit Fantasia Quarteto Saúde Bucal R$ 2.099,00 (dois mil, noventa e nove reais), total da licitação R$ 10.289,00 (dês mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Figueira-PR, 23 de julho de 2014.
VALDIR GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2014

Objeto: Aquisição de rádios transceptores digital, para ampliação do Sistema de Radiocomunicação, existente em operação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com recursos oriundos do convênio nº 796088/2013 - MINISTERIO DA JUSTIÇA e o Municipio de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 08 de Agosto de 2014, às 09 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14h, de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail julio.jcna@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2014.
SANDRO MARCON
Diretor de Compras e Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014-PMFJ

O Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através do seu Pregoeiro, torna público a realização da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 52/2014-PMFJàs 09.00horas do dia 11 de agosto de 2014, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Emilio Barbieri, 339, fone (42)3639 8106, cujo objeto é aAquisição de equipamentos para processamento de alimentos, compreendendo: envasamento, lavagem, pesagem, acondicionamento e fabricação, eletrodomésticos e um automóvel utilitário, visando a instalação de agroindústria por meio do Programa PRONAT - Desenvolvimento Sustentável em Territórios Rurais, conforme Contrato de Repasse n.º 1011920-01/2013 celebrado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Municipio de Foz do Jordão. O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto a Divisão de Licitações ou solicitados via e-mail:dep_comprasfj@hotmail.com.

Foz do Jordão, 23 de julho de 2014.
LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão de Contrato. Rescisão Amigável do Contrato 98/2014, de 06 de Maio de 2014, Referente Ao Pregão 045/2014. Data: 14 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 13/2014. TIPO Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação com Pedras Irregulares em Estrada Rural que liga o centro da cidade de Jaboti até o Bairro da Agua Branca, em conformidade com o Termo de Convênio nº 622/2013, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Municipio de Jaboti. ABERTURA DOS ENVELOPES Dia 12/08/2014 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Jaboti. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação na Praça Minas Gerais, 175, no horário comercial.

Jaboti, 24 de julho de 2014.
JOÃO ANTONIO JUVENTINO DE SIQUEIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa toma público que no dia 29 de Agosto de 2014, às 09:30 horas na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Fundos, na cidade da Lapa - PR, serão recebidas e abertas as documentações e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014, que tem por objeto a "Contratação de Empresa de Engenharia especializada, para prestação de serviços de perfuração e detonação em pedreiras municipais."

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão permanente de licitações, no endereço acima referido no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone 41 3547-8029 e 41 3622-4399, ou ainda no site www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 24 de Julho de 2014.
ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014 - PMLS

Objeto: Aquisição de materiais educativos para promover ações de vigilância em saúde bucal, saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção do câncer de mama e combate a dengue visando o cumprimento do Programa VigiaSUS.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 9h00min do dia 07/08/2014.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Municipio de Laranjeiras do Sul, à partir de 24 de julho de 2014 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014 - PMLS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar, para atender demanda continua da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.
Tipo da Licitação: "Menor Preço por Item".
Abertura dos Envelopes: 8h30min do dia 22/08/2014.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Municipio de Laranjeiras do Sul, à partir de 25 de julho de 2014 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de julho de 2014
HERCULES DILGER SONDEI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marailva, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 07 de agosto de 2014 às 08h30min. Abertura das Propostas: 07 de agosto de 2014 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 23 de julho de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2014-PMM

AQUISIÇÃO de Sementes, Mudas e Insumos por meio de convênio, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logistica - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 13:45 horas do dia 11 (onze) do mês de agosto de 2014. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 11 (onze) do mês de agosto de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º. Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Em 22 de Julho de 2014
CLAUDIO FERDINANDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.
DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ 77.941.490/0195-06. Objeto: Aquisição de 02 aparelhos de ar condicinado 12000 para a Secretaria de Educação. Valor: R$ 3.360,00, com recursos provenientes do PAR 201401621. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/07/2014. Walter Tenan- prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014072500224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.
CEP 85.601-090. Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 35/2014, de 03/04/2014, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2014.

OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços de terapia ocupacional e educador físico

RESULTADO:

Item	EMPRESA VENCEDORA POR ITEM	VALOR (R$)
01	DESERTO	0,00
02	ANA PAULA FELPETTO - ME	30.000,00
		R$ 30.000,00

VALOR TOTAL

Francisco Beltrão, 24 de Julho de 2014.

GENUIR MERLOS
Pregoeiro/ARSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR.

RESOLUÇÃO Nº 007/2014

SÚMULA: Aprova Plano de Ação SUAS-Web, para exercício de 2014 no Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal Nº **114/95 de 24/11/1995**, alterada pela **Lei Nº 772/2010 de 05/10/2010.**

Considerando a deliberação da plenária realizada em **24 de julho de 2014.**

RESOLVE:

Art.1º - Aprova o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS-WEB/2014,** destinados ao custeio dos serviços e ações socioassistencisis continuadas de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de julho de 2014.

DENISE DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE CMAS

Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº : 092/2014 - PM

Vitorino, 24 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de agosto de 2014, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais do Município de Verê com Pedras Irregulares. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 25 de agosto de 2014, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacaovere@gmail.com

Verê, 25 de julho de 2014

ELIZEU ABATTI
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA 001/2014

Adão Carlos Bortolini
Prefeito Municipal

EXTRATO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 019/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VERÊ – PR.
CNPJ: 75.836.530/0001-20
CONTRATADO: AMARILDO FIAMETTI ME
CNPJ: 12.580.975/0001-15
VALOR: R$ 7.638,00
OBJETO: Aquisição de produtos para kit gestante para atendimento do departamento de Ação Social e Assuntos da Família.
FUNDAMENTO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Verê-PR, 25 de Julho de 2014

Adão Carlos Bortolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 702/2014
DATA:23/07/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0009.2011 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAÚDE
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte Valor
497 120.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 23 de Julho de 2014.

Adão Carlos Bortolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 703/2014
DATA:23/07 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte Valor
334 250.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 23 de Julho de 2014.

Adão Carlos Bortolini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2014

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	TALABARTE EM NYLON PARA BOMBO E CAIXA BRANCO OU PRETO	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	20,00	18,00	360,00
1	2	TALABARTE EM NYLON PARA SURDO BRANCO E PRETO	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	10,00	18,50	185,00
1	3	PAR DE BAQUETA PARA CAIXA COM PONTA DE NYLON	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	12,00	20,00	240,00
1	4	BAQUETA (MACHINE A) CURTA CABO DE MADEIRA COM BOLA DE BORRACHA	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	13,00	27,50	276,00
1	5	PELE NYLON 14" P/ LETOSA PARA CAIXA E SURDO	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	20,00	32,00	400,00
1	6	PELE NYLON 20" P/ TRANSPARENTE (RESPOSTA) PARA CAIXA	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	12,00	23,00	276,00
1	7	PELE NYLON 20" P/ LETOSA PARA BOMBO	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	15,00	66,00	1.320,00
1	8	PELE NYLON 22" P/ LETOSA	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	15,00	60,00	600,00
1	9	ESTE PARA 14" - 16 POR PARA CAIXA	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	BKB	10,00	27,00	270,00

Totalizando por fornecedor

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	3.930,00

Salto do Lontra, 24 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 72/2014, de 03 de fevereiro de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2014
OBJETO: Aquisição da obra literária "Leitura para Emancipação".
CONTRATADO: CLAUDIR LORIVAL FRANKE
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Francisco Beltrão, 23 de julho de 2014.

Cidney Barbiero Filho – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 072/2014, de 03 de fevereiro de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo interposto quanto à habilitação da licitação nº 058/2014 – CONVITE - Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico LTCAT e Laudo de Insalubridade.

RECORRENTE: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP
RESULTADO: PROVIDO, de acordo com a fundamentação do parecer jurídico 027/2014 folhas (42 à 45) de 22/07/2014, anexo ao recurso administrativo protocolado sob o nº 3660/2014, de 28/04/2014.
Fica ainda designada a data de 04 de agosto de 2014 as 15:00 horas, para abertura dos envelopes de proposta.
Francisco Beltrão, 23 de julho de 2014.

Cidney Barbiero Filho– Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 67/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realização de oficinas de Street Dance e Flauta para Campanha Tributo a Cidadania – Associação Beneficiar.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
CURSOS PROFISSIONALIZANTES NORONHA LTDA	1	AULA	144,00	31,80	3.163,60
CURSOS PROFISSIONALIZANTES NORONHA LTDA	2	AULA	144,00	31,80	3.163,60

Valor total dos gastos com o Pregão nº 75/2014 - R$ 8.307,20 (oito mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 72/2014, de 03 de fevereiro de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014
OBJETO: Locação de imóvel para utilização do conselho tutelar.
EMPRESA CONTRATADA: SANFRANCESCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – item 01 – R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais).
Francisco Beltrão, 24 de julho de 2014.

Cidney Barbiero Filho – Presidente da Comissão de Licitação

A Pregoeira designada através de Portaria nº 364/2013, de 30 de agosto de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2014
OBJETO: Aquisição de 02 Grades Aradoras de arrasto com controle remoto, para compor patrulha agrícola

EMPRESA VENCEDORA:
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA : no item 01 – R$ 15.599,00, totalizando R$ 31.198,00(trinta e um mil cento e noventa e oito reais).

VALOR TOTAL R$ 31.198,00(trinta e um mil cento e noventa e oito reais).

DATA: 24 de julho de 2014

NADIA CAIA AGNOL – Pregoeira

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 72/2014, de 03 de fevereiro de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2014
OBJETO: Contratação do professor Marcio Cristiano da Silva para ministrar oficina de danças folclóricas Alemã.
EMPRESA CONTRATADA: MARCIO CRISTIANO DA SILVA - MEI
VALOR TOTAL: R$ 2.060,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).
Francisco Beltrão, 24 de julho de 2014.

Cidney Barbiero Filho – Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Planalto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 052/2014, com data de abertura prevista para o dia 24 de agosto de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO POR LOTE",

Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editilícia no que tange a especificidade do objeto, em prejuízo do princípio da ampla participação, e, considerando o dever de autotutela da Administração Municipal

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.

DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 048/2014, referente à Contratação de empresa especializaca no fornecimento de laje pré-moldada para ampliação do paço municipal. Declarando vencedora a empresa: CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor total de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DO ENVELOPE 02 DO SEGUNDO COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS 004/2014

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 2263 de 06/01/2014, convoca a empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda para que no dia 28 de julho as 14:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – centro, para que seja procedida a abertura e o julgamento do envelope 02 proposta de preços.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 24 de julho de 2014.

Atenciosamente,

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO No 2.568 DE 24 DE JULHO DE 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal No 2.207de 24/07/2014:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R$)
09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Depto de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0046.1.001.000	Aquisição de Ônibus Escolar – FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	102	249.500,00
002	Depto de Ensino Fundamental – Ensino Regular		
12.365.0026.1.001.000	Construção Creche Casa Unidade Ano Complementação		
4.4.90.51.00.00.29	Obras e Instalações	000	11.500,00
TOTAL			261.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação da Dotação			
Funcional Programática		Fonte	Valor (R$)
09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Depto de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0046.2.015.000	Manutenção FUNDEB- 40%		
3.3.90.33.00.00.00	Transportes e Despesas com Locomoção (46)	102	40.000,00
12.361.0046.2.015.000	Manutenção FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (01)	101	80.000,00
003	Depto de Cultura		
13.392.0011.2.003.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (147)	000	141.000,00
TOTAL			261.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

Pelo presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, entidade de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que receberá às **09:00 horas** do dia **26 de agosto de 2014**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, documentação e propostas para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS , PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de TOMADA DE PREÇOS.

Os SERVIÇOS ora licitados objetivam atender à solicitação do Departamento de Recursos Humanos do Município de Planalto - PR, doravante denominado MUNICÍPIO, devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal, e serão contratados sob a **forma de execução indireta e no regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", através do tipo de licitação "TÉCNICA E PREÇO".**

A presente TOMADA DE PREÇOS é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais legislação aplicável.

SEÇÃO 1
CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 - O MUNICÍPIO fornecerá aos interessados, além do Edital e seus anexos, outros elementos que, a seu critério, sejam considerados indispensáveis ao pleno conhecimento desta TOMADA DE PREÇOS.
1.2 - Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos desta TOMADA DE PREÇOS serão atendidos mediante solicitação por escrito através de carta, fax ou e-mail até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
ENDEREÇO: Praça São Francisco de Assis, nº 1583
CIDADE: Planalto - Estado do Paraná.
TELEFONE/FAX: (46) 3555-8100

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

a - O MUNICÍPIO responderá às questões formuladas através de carta, fax ou e-mail dirigido a todos os interessados que tenham adquirido os documentos da TOMADA DE PREÇOS, apresentando a pergunta formulada e sua respectiva resposta, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para apresentação das propostas.
b - Não serão levadas em consideração pelo MUNICÍPIO, tanto na fase de classificação como na fase posterior à adjudicação dos SERVIÇOS, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.
1.3 - O MUNICÍPIO poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos da TOMADA DE PREÇOS, caso em que procederá a sua divulgação através dos meios de comunicação utilizados nesta licitação, bem como encaminhará o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido os documentos desta TOMADA DE PREÇOS através de carta, fax ou e-mail, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação da proposta.
1.4 - Não serão consideradas propostas apresentadas após a hora e data convencionadas para a abertura das mesmas, bem como propostas feitas via fax.,
1.4.1 - Os envelopes "A", "B" e "C", conforme subitem 3.1, somente serão recebidos através de via postal, desde que estejam à disposição da Comissão de Licitação no DIA, HORA e LOCAL determinados no ato convocatório.
1.5 - O MUNICÍPIO poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
1.6 - Caso as datas previstas para realização de eventos da TOMADA DE PREÇOS sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora prevista.
1.7 - As propostas deverão ser elaboradas com observância das condições expressas nesta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos.
1.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, podendo o Presidente desta convocar servidores do MUNICÍPIO para assessorar a referida Comissão no julgamento das Propostas.

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

2.2 - Para atendimento dos objetivos desta TOMADA DE PREÇOS, as proponentes não poderão subcontratar outras empresas para a execução total ou parcial dos SERVIÇOS.

2.3 - O MUNICÍPIO não aceitará proposta apresentada por consórcio ou grupo de empresas ou qualquer outra modalidade de interdependência entre as empresas licitantes.

2.4 - Não será admitida a participação nesta TOMADA DE PREÇOS de empresas que:
a - estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação com a Administração Pública ou impedimento de contratar com o MUNICÍPIO;
b - declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o MUNICÍPIO;
c - entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, haja alguém que seja servidor, empregado ou agente público do MUNICÍPIO;
d- cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma proponente;
e - hipóteses do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.5 - É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

3 – DA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 - As propostas deverão ser apresentadas em 03 (três) envelopes lacrados, os quais deverão conter as seguintes indicações:
a - No centro dos 03 (três) envelopes:

MUNICIPIO DE PLANALTO ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 CIDADE: PLANALTO

b - No canto superior esquerdo a identificação de cada envelope como segue:

ENVELOPE "A" -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 NOME DA PROPONENTE.....

ENVELOPE "B" -PROPOSTA TÉCNICA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 NOME DA PROPONENTE.....

ENVELOPE "C" -PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
NOME DA PROPONENTE.....

3.2 - Solicitamos que todos os documentos e elementos da documentação de habilitação e das propostas contidos nos envelopes "A", "B" e "C" sejam apresentados, necessariamente, datilografados ou impressos em impressoras matriciais ou laser, perfeitamente legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datados e assinados por seus emissores em uma das seguintes formas: em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticados por servidor do MUNICÍPIO que integram a Comissão de Licitação, ou que tenha sido designado formalmente para tal ou ainda através de publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4 – DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE "A" -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO -ENVELOPE "B" PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - No local, dia e hora estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, a Comissão de Licitação instalará a sessão pública para o recebimento dos Documentos para Habilitação, Propostas Técnica e de Preços - envelopes "A", "B" e "C" e eventual abertura das Propostas, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

a - Identificação pessoal dos representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, devidamente credenciados, conforme modelo constante no ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS deste EDITAL, inclusive com poderes para exercer o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar 123/2006, caso queira exercê-lo. Serão admitidos no máximo 01 (um) representante credenciado por empresa;

b – recebimento dos envelopes "A", "B" e "C", atendidas as exigências do subitem 3.1 os envelopes "B" e "C", lacrados, serão rubricados pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO: A falta de credencial não constitui motivo para inabilitação de licitante, ficando porém o licitante não credenciado impedido de manifestar-se no processo licitatório em nome da representada, inclusive quanto ao exercício do direito de preferência.

4.2 - ENVELOPE "A" -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a - Os envelopes " A" contendo os documentos de habilitação serão abertos e seu conteúdo será rubricada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

b - a Comissão de Licitação examinará os documentos constantes dos envelopes "A", julgando liminarmente inabilitados os proponentes cujos documentos não atendam a habilitação, devolvendo-lhes, fechados, os envelopes "B" e "C", desde que não haja recurso, ou após a denegação deste;

c - não havendo inabilitação de qualquer proponente, a reunião de abertura dos envelopes "B" poderá ser realizada no mesmo dia. Caso tal não ocorra, a Comissão de Licitação estabelecerá o dia, hora e local da nova reunião;

d - havendo inabilitação de alguma proponente, poderão ser adotados os seguintes procedimentos:
d.1 - Estando ausente representante de alguma licitante, a sessão será suspensa para cumprimento do prazo recursal, conforme previsto no item 12 das CONDIÇÕES GERAIS deste EDITAL.
d.1.1 - Neste caso, se houver desistência expressa e formal do licitante, de interpor recurso, a sessão poderá prosseguir, fazendo-se registrar o fato em ata da sessão, procedendo-se à devolução dos envelopes "B" e "C", fechados, contra recibo ou via "AR".
e - A licitante dispõe-se a apresentar recurso, oportunidade em que serão observados os procedimentos constantes do Item 12 CONDIÇÕES GERAIS deste EDITAL.
f - Esgotados os procedimentos recursais e persistindo a inabilitação, a empresa inabilitada terá sua respectivas "Propostas Técnica e de Preços", envelopes "B" e "C", devolvidos fechado, contra recibo.

4.3 - ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA
4.3.1 - As disposições quanto ao credenciamento dos representantes, número de representantes credenciados e rotina para exame das propostas são as mesmas estabelecidas para a sessão de recebimento das propostas e abertura dos envelopes "A".
4.3.2 - No dia, hora e local previamente designados, reunir-se-ão a Comissão de Licitação e os licitantes habilitados, em sessão pública, para abertura dos envelopes "B", devendo ser obedecida a seguinte ordem de trabalho:
4.3.2.1 - Verificação da autenticidade dos envelopes "B";
4.3.2.2 - Abertura dos envelopes "B", oportunidade em que a Comissão de Licitação colocará todas as propostas técnicas à disposição dos presentes para exame e rubrica, e marcará reunião para comunicar o resultado da análise, avaliação e classificação das mesmas e abertura das Propostas de Preços daquelas selecionadas, conforme estabelecido no subitem 5.2.1 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – Seção 2, deste EDITAL.

4.4 - ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS
4.4.1 - As disposições quanto ao credenciamento dos representantes, número de representantes credenciados e rotina para exame das propostas são as mesmas estabelecidas para a sessão de recebimento das propostas e abertura dos envelopes "A" e "B".
4.4.2 - No dia, hora e local previamente designados, reunir-se-ão a Comissão de Licitação e os licitantes habilitados e classificados tecnicamente, em sessão pública, para abertura dos envelopes "C", devendo ser obedecida a seguinte ordem de trabalho:
a - verificação da autenticidade dos envelopes "C";
b - abertura dos envelopes "C" dos licitantes habilitados e classificados tecnicamente, oportunidade em que os Membros da Comissão de Licitação e os proponentes rubricarão todos os documentos neles contidos.

4.4.3 - Das reuniões de recepção de documentos e de propostas e de abertura das propostas serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os proponentes, com a transcrição dos respectivos preços globais, registradas as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da TOMADA DE PREÇOS. A ata será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

5 – DA ADJUDICAÇÃO

5.1 - Após a homologação do resultado da licitação pelo MUNICÍPIO a adjudicação dos SERVIÇOS objeto desta TOMADA DE PREÇOS se efetivará através de CONTRATO a ser firmado com a empresa vencedora, de acordo com o modelo constante no ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO, que define os direitos e obrigações do MUNICÍPIO e da CONTRATADA e do qual fazem parte esta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos, independentemente de transcrição.

5.2 - A empresa vencedora será convocada pelo MUNICÍPIO, por escrito, para a assinatura do respectivo CONTRATO no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da convocação, oportunidade em que se obriga a apresentar, devidamente revalidados, os documentos descritos nas letras "a"a"d" do subitem 3.1.1 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS deste Edital que tenham tido os seus prazos de validade expirados. Se esta não aceitar ou não retirar o instrumento contratual no prazo estabelecido, o MUNICÍPIO poderá convocar, na ordem de classificação, as licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente das sanções administrativas previstas nos artigos 81 e 87 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS

6.1 - Para fins de acompanhamento mensal da regularidade da empresa CONTRATADA junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, será adotado o critério de comprovação de recolhimento, visando ilidir o MUNICÍPIO da RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA junto à Previdência Social, em conformidade com a legislação pertinente.

6.2 - As notas fiscais acompanhadas dos documentos exigidos no subitem 6.2.1 deverão observar os preços da proposta aceita.

6.2.1 - Os recebimentos das notas fiscais ficam condicionados à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

a - CND do INSS -1ª nota fiscal;

b - CRF do FGTS -1ª nota fiscal.

6.3 - Os pagamentos das demais notas fiscais ficam condicionados à apresentação de prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação quanto à Dívida Ativa da União e Quitação de Tributos Federais administrados pela Receita Federal), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) do mês anterior ao da prestação dos serviços.

6.4 - Ocorrendo erros na apresentação das notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o atraso

decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros para o MUNICÍPIO.

6.5 - O MUNICÍPIO poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA em decorrência de inadimplemento do CONTRATO.

6.6 - Os valores correspondentes às notas fiscais vencidas e não pagas pelo MUNICÍPIO na forma contratual, sofrerão a incidência de atualização na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, embasados no Código Civil Brasileiro.

6.7 - Os pagamentos das multas de mora serão efetuados pelo MUNICÍPIO em sua Tesouraria contra apresentação de nota de débito contendo o número do CONTRATO e notas fiscais correspondentes.

7 – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 – A CONTRATADA ficará dispensada da apresentação da garantia de execução do contrato, em razão do valor estimado da presente licitação.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - Todos os SERVIÇOS em desacordo com as especificações técnicas, assim como as falhas e/ou vícios verificados no ato do seu recebimento, de responsabilidade da CONTRATADA, deverão ser refeitos. Neste caso, o prazo para recuperação daquelas falhas será determinado pelo MUNICÍPIO e sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas nesta TOMADA DE PREÇOS.

8.2 - A eventual reprovação dos SERVIÇOS em qualquer fase de sua execução não implicará alteração dos prazos nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

8.3 - Os prazos de início e de conclusão da execução do objeto, admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do CONTRATO e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devendo ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente do MUNICÍPIO, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

8.3.1 - Alteração do cronograma, etapas ou especificações pelo MUNICÍPIO;

8.3.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do CONTRATO;

8.3.3 - Interrupção da execução do CONTRATO ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do MUNICÍPIO;

8.3.4 - Aumento das quantidades inicialmente previstas neste Edital, nos limites previstos no Item 11 desta seção;

8.3.5 - Impedimento de execução do CONTRATO por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo MUNICÍPIO em documento contemporâneo à sua ocorrência;

8.3.6 - Omissão ou atraso de providências a cargo do MUNICÍPIO, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do CONTRATO, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

OBSERVAÇÕES:

8.3.7 – Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivo de força maior, de cumprir com seus deveres e responsabilidades relativos aos SERVIÇOS contratados, deverá comunicar por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a existência daqueles motivos, devidamente comprovados, indicando a alteração de prazo pretendida.
8.3.8 - O comunicado sobre força maior será julgado à época do seu recebimento com relação à aceitação ou não do fato alegado, podendo o MUNICÍPIO constatar a sua veracidade.
8.3.9 - Constatada a interrupção da execução dos SERVIÇOS por motivo de força maior, o prazo estipulado no CONTRATO deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à retomada dos SERVIÇOS.
8.3.10 - Qualquer dúvida com respeito a esta prorrogação de prazos será esclarecida e devidamente acordada entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, visando encontrar a melhor solução para ambas as partes. Entretanto, se a retomada dos SERVIÇOS, por motivo de força maior, demandar prazo superior a 15 (quinze) dias, o MUNICÍPIO poderá rescindir o CONTRATO ou cancelar parte dos SERVIÇOS, tudo mediante comunicação por escrito à CONTRATADA e através do Termo Aditivo ao CONTRATO. Mediante tal rescisão ou cancelamento, o MUNICÍPIO poderá, a seu critério, contratar a execução dos SERVIÇOS necessários ao cumprimento do objetivo do CONTRATO, de maneira e forma que lhe parecer mais adequada, observada a legislação vigente.
8.3.11 - Os SERVIÇOS somente serão recebidos pelo MUNICÍPIO após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais documentos que o integram, observado o disposto na legislação pertinente.
8.3.12 - A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não implicará eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro, pertinente ao objeto desta licitação.

9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta licitação.
9.2 - Relativamente à aplicação de multas, os percentuais a serem aplicados são os seguintes:
a - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega dos SERVIÇOS objeto do CONTRATO, a qual deverá ser descontada da nota fiscal/fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o instrumento contratual poderá, a critério do MUNICÍPIO, ser rescindido e aplicadas, cumulativamente as sanções previstas na Lei 8.666/93.
b - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual, se os SERVIÇOS prestados estiverem em desacordo com as especificações contidas no CONTRATO, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.
c - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do instrumento contratual, pela descontinuidade dos SERVIÇOS, a ser cobrada por dia parado, por problemas técnicos, até o limite de 10 (dez) dias.
d - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo, a ser cobrada extra ou

judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber.
e - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério do MUNICÍPIO.

10 – DA RESCISÃO
10.1 - O CONTRATO poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

11 – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS
11.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos SERVIÇOS até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do CONTRATO, atualizado nos termos da lei.
11.1.1 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes.
11.2 - As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante a elaboração de Termo Aditivo ao instrumento contratual.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12.1 - Conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13 – DA FISCALIZAÇÃO
13.1 - A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição de pessoas da equipe da CONTRATADA, mediante justificativa, devendo o atendimento ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
13.2 - Quando do recebimento das notas fiscais, a Fiscalização promoverá uma conferência preliminar da documentação a ela anexada, que constará de:
a - Verificação da data de emissão e de validade do CND do INSS;
b - Verificação da data de emissão e de validade do CRF do FGTS;
13.3 - Fica a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a Fiscalização dos SERVIÇOS ora licitados, facultando o livre acesso aos mesmos, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do MUNICÍPIO.
13.4 - A Fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o disposto nesta TOMADA DE PREÇOS.
13.5 - Fica acordado que a Fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista nesta TOMADA DE PREÇOS.

14 – DO FORO
14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta TOMADA DE PREÇOS será o da Comarca de Capanema-PR.

SEÇÃO 2
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, com suas especificações técnicas, instruções e anexos fornecem os elementos indispensáveis à apresentação de propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS , PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificado e detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo III deste Edital de Tomada de Preços.
1.1.1 - O concurso será realizado na Cidade de Planalto - PR.
1.1.2 - Na assinatura do CONTRATO a empresa deverá indicar o responsável legal para tal encargos, conforme consta do Contrato Social da empresa proponente.
1.2 - Os SERVIÇOS previstos nesta TOMADA DE PREÇOS serão executados de acordo com o que consta no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, e no ANEXO IV – ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO do presente Edital.
1.3 - Os SERVIÇOS ora licitados objetivam atender à solicitação do Departamento de Recursos Humanos do MUNICÍPIO, devidamente autorizados pela autoridade competente, e serão contratados sob a forma de execução indireta e no regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", através do tipo de licitação "TÉCNICA E PREÇO".

2 - FONTE DE RECURSOS
2.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta TOMADA DE PREÇOS provêm da receita própria do MUNICÍPIO e dos valores arrecadados através da cobrança da taxa de inscrição. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

3 - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA A SER APRESENTADA
3.1 - ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
3.1.1 - Os documentos que constarão do Envelope "A" de habilitação, devidamente atualizados, serão os seguintes:
a - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente. Relativamente à Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão conjunta negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal.
b - Certificado de Regularidade com o FGTS, atualizado.
c - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND com o INSS), atualizada.
d – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43 (conforme alteração trazida pela Lei 12.440/2011.

e - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme modelo constante no ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS deste Edital.
f - Declaração de Situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante no ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS deste Edital.
g - Comprovação de que o capital social integralizado ou Patrimônio Líquido da empresa até a data de recebimento das propostas é igual ou superior ao valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo admitido nesta Tomada de Preços.
g.1 - a comprovação acima citada deverá ser feita através do Balanço Patrimonial ou alteração contratual, esta última devidamente registrada.
h - Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a Relação nominal dos profissionais que dispõe para a prestação de serviços ora licitados (equipe que irá atuar no MUNICÍPIO, composta de no mínimo 03 (três) profissionais).
i - Comprovação individual, de que os profissionais indicados para prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente.
i.1 - Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem a formação de nível superior.
j – *Currículum* resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção.
k - Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.
k.1 - Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo.
l - declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando couber), conforme modelo constante no ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS, deste Edital.
m - Certidão de Registro da empresa licitante (pessoa jurídica) junto ao Conselho Regional de Classe ao qual o ramo de negócio descrito em seu objeto social estiver vinculado, devidamente atualizada.
m.1) A Empresa que for sediada fora do Estado do Paraná, deverá apresentar inscrição secundária no CRA/PR;
n – 03 (três) Atestado(s), em nome da proponente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado(s) do(s) registro(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando ter a proponente executado serviços de características semelhantes ao objeto licitado. Conforme RN CFA nº 304/2005, o registro dos Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica terão validade de 6 (seis) meses a contar da data da certificação.
o – Comprovante de possuir no mínimo 06 (seis) detectores de metais para serem utilizado no dia da aplicação das provas.

p – Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas.
q – Comprovante de que possui corpo docente responsável pela elaboração das provas, formados por profissionais com especialização, mestrado ou doutorado.
r – As comprovações descritas nas alíneas "o", "p" "q", deverão ser através de NF de compra do equipamento ou declaração do Sócio/Administrador da empresa ou correspondente, devidamente autorizado/qualificado.
OBSERVAÇÃO: A Comissão de Licitações poderá realizar diligência em até 48 (quarenta e oito horas) após a abertura da proposta de preços, ou seja, antes da homologação do resultado final da licitação, junto à sede da licitante vencedora da licitação para fins de comprovação alíneas "o", "p" e "q".
Referente a alínea "n", para validar os registros antecedentes à seis meses, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CRA datada dentro dos últimos seis meses.
OBSERVAÇÕES:
1 - Os documentos referenciados sob no item 3.1.1 deverão ser apresentados na forma original ou respectivas cópias, para serem autenticadas por membro da Comissão de Licitação ou através de cópia autenticada por Cartório competente.
2 - Caso o órgão emitente da documentação de regularidade relativa à habilitação esteja em greve, desde que comprovada pela licitante, será permitida a participação no certame sem a referida documentação, condicionando, no entanto, a contratação em definitivo, à apresentação de documento probante da regularidade, quando do retorno às atividades normais do órgão expedidor.
3 - Comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte (letras "a", "b", "c" e "d") do subitem 3.1.1:
3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
3.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste MUNICÍPIO, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
3.3 - Em caso de atraso por parte dos órgãos competentes para emissão de certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeito de negativas, o licitante poderá apresentar ao MUNICÍPIO outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente nos termos dos Artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, bem como a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória. Neste caso o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar certidão comprobatória de regularidade fiscal, prazo este que poderá ser prorrogado única e exclusivamente por motivo relacionado à impossibilidade do órgão responsável em emitir a certidão, o que deve ser comprovado pelo licitante.
3.4 - A não regularização da documentação prevista no subitem 3.2 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do CONTRATO, ou à revogação do procedimento licitatório.

3.5 - Para efeito de apresentação dos documentos e certidões acima mencionados, não serão aceitos quaisquer protocolos, exceto na situação apresentada no subitem 3.4 das OBSERVAÇÕES acima.
3.6 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de proceder diligências e extrair Certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Comissão de Licitação, além de incorrer nas sanções previstas nesta TOMADA DE PREÇOS.

3.2 - ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA
3.2.1 - A Proposta Técnica deverá ser redigida com clareza de modo a oferecer fácil compreensão, apresentada em papel timbrado da empresa proponente, impressa em 01 (uma) via elaborada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal da empresa proponente, e deverá, na descrição dos serviços, obedecer rigorosamente a todas as informações técnicas exigidas no Edital; somente serão consideradas as propostas que abranjam a totalidade do objeto da licitação. A Proposta Técnica deverá conter os seguintes documentos:

3.2.1.1 - <u>Experiência profissional da equipe técnica responsável pela organização e operacionalização do Concurso Público</u>:
a - Comprovação da experiência profissional da equipe técnica vinculada à proposta será realizada por meio de cópia autenticada em cartório dos registros na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, e no caso de societário, mediante apresentação de documento que comprove essa condição em relação à licitante e em relação a outras empresas de recrutamento e seleção.

3.2.1.2 - <u>Qualificação complementar da equipe técnica</u>:
a - Comprovação da formação acadêmica complementar à obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:
a.1 - pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização em Recursos Humanos.
a.2 - pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos.
b - Comprovação de ministrar aulas sobre temas relativos à Recrutamento e Seleção, por intermédio de declaração da instituição de ensino superior credenciada/reconhecida pelo MEC.
c - Comprovação da publicação de artigos sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, mediante apresentação de cópia autenticada do artigo publicado.

3.2.1.3 - <u>Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos</u>:
a - Apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativos ao objeto desta licitação. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:
a.1 - Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.

a.2 - Número de candidatos inscritos por cargo e número total de inscritos.
a.3 - Descrição das etapas de seleção, contendo obrigatoriamente: prova escrita e prova prática ou de títulos e início e término dos trabalhos realizados. Somente serão aceitos atestados com mais de 1.000 (mil) candidatos inscritos.
a.4 - Manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante, com início e término dos serviços contratados.

3.2.1.4 - **Tempo de atuação da empresa no mercado:**
a - Apresentação do ato constitutivo ou contrato social, devidamente registrado, acompanhado das alterações, de forma a permitir conhecer o tempo de atuação da empresa na prestação de serviços de recrutamento e seleção, desde a sua constituição, devendo ainda apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacitação Técnica por ano de atuação na área de concursos públicos.

3.2.1.5 - **Experiência da licitante em quantidade de concursos.**
a - Apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativos a serviços pertinentes ao objeto da licitação. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:
a.1 - Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.
a.2 - Manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.
a.3 - Indicação da esfera de governo a que se destinou o concurso. (federal, estadual, municipal).
a.4 - Somente serão aceitos atestados com mais de 1.000 (um mil) candidatos inscritos.

3.3 - ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS
3.3.1 - A proposta que constará do envelope "**C**" deverá conter:
a - Carta Proposta de Preços, de acordo com o modelo constante do ANEXO II deste Edital;
b - Declaração de Confidencialidade, conforme modelo constante no ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS deste Edital.

3.3.2 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.
3.3.3 - O não atendimento a qualquer um dos subitens 3.3.1 e 3.3.2 incorrerá na desclassificação da proposta.

4 – DOS PREÇOS

4.1 - O valor máximo fixo admitido pelo MUNICÍPIO para a execução dos SERVIÇOS previstos nesta licitação é de 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), sendo desclassificada a proposta que apresentar cotação superior. (Inciso XXI do Artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná).
4.2 – Para fins de cálculo da média final desta licitação, será considerado o valor fixo proposto pela proponente.

4.3 - A eventual inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do CONTRATO ou restringir a regularização e o uso dos SERVIÇOS.
4.4 - Nas Reclamações Trabalhistas ou nas Ações Judiciais relacionadas aos SERVIÇOS objeto da presente licitação, em que o Juízo de Primeira Instância decida pela procedência dos pedidos constantes na petição inicial, com a condenação do MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO fará de imediato a retenção dentre os créditos existentes ou futuros da CONTRATADA, mesmo que de CONTRATO diferente, até o valor atribuído à condenação. Este valor poderá ser revisto pelo MUNICÍPIO, através de solicitação do órgão jurídico, quando o andamento do processo trabalhista indicar esta necessidade.
4.5 - Os preços propostos pelos licitantes incluem, enfim, todas as despesas necessárias à execução total dos SERVIÇOS licitados, bem como seus lucros, conforme as especificações e anexos contidos neste Edital.

5 - AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas e posterior adjudicação, observados os dispositivos constantes no art. 45, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, é o de "**TÉCNICA E PREÇO**".
5.1.1 - Aplica-se no julgamento das Propostas de Preços as exceções previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no Capítulo II, da citada Lei.

5.2 - A análise e julgamento das propostas serão realizadas em 02 (duas) fases:

5.2.1 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
5.2.1.1 - As propostas técnicas serão julgadas tendo por base os seguintes critérios:
a) - **Experiência profissional da equipe técnica**, conforme subitem 3.2.1.1, limitado a 20 (vinte) pontos:

a.1 - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.

a.2 - Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante postos à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMERO DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Com até 1 (um) ano	0 (zero)
Acima de 1 (um) até 5 (cinco) anos	1 (um) ponto;
Acima de 5 (cinco) até 8 (oito) anos	02 (dois) pontos;
Mais de 8 (oito) anos	04 (quatro) pontos.

b) **Qualificação Complementar da Equipe Técnica**, conforme subitem 3.2.1.2, limitado a 25 (vinte e cinco) pontos;
b.1 - Para fins de avaliação e pontuação deste quesito deverá ser entregue a documentação de no máximo 05 (cinco) profissionais.
b.2 - A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Curso de Especialização em Recursos Humanos	02 (dois)
Aulas ministradas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção/Recursos Humanos.	03 (três)
Curso de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	04 (quatro)
Publicação de artigos com temas relativos a recrutamento e seleção	01 (um)

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

c - **Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos inscritos**:

c.1 - Para cada atestado apresentado em conformidade com o subitem 3.2.1.3, limitado a 20 (vinte) pontos.

c.2 - A pontuação relativa à experiência anterior em quantidade de candidatos inscritos por Concurso Público far-se-á através de atestados de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, e será atribuída de acordo com os seguintes critérios, perfazendo um total máximo de 20 (vinte) pontos:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS	PONTUAÇÃO POR CONCURSO (máximo de pontos)
Concurso com até 5.000 candidatos	0,2 ponto por atestado
Concurso com 5.001 a 8.000 candidatos	1,0 ponto por atestado
Concurso com mais de 8.000 candidatos	1,5 pontos por atestado

d - **Tempo de Atuação da Empresa no Mercado**, conforme subitem 3.2.1.4, limitado a 15 (quinze) pontos:

d.1 - Os pontos do "**Tempo de atuação da empresa no Mercado**" serão atribuídos levando-se em conta o exercício da prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, devendo apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacitação Técnica por ano de atuação na área de concursos públicos, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO	NÚMERO DE PONTOS
Menos de 1 (um) ano	0 (zero)
Acima de (um) até 2 (dois) anos	02 (dois)
Acima de 2 (dois) até 5 (cinco) anos	05 (cinco)
Acima de 5 (cinco) até 10 (dez) anos	07 (sete)
Acima de 10 (dez) anos	15 (quinze)

d.2 – Somente será validado o tempo de atuação da empresa no mercado, os anos em que a empresa comprovar através dos atestados.

e - Experiência da licitante em quantidade de concursos, conforme subitem 3.2.1.5, limitados a 20 (vinte) pontos, sendo 10 (dez) pontos para esfera municipal e 10 (dez) pontos para esfera estadual e federal.

e.1 - A pontuação relativa à experiência em quantidade anterior, comprovada mediante quantidade de Concursos Públicos realizados por esfera governamental, será atribuída de acordo com os seguintes critérios, perfazendo um total máximo de 20 (vinte) pontos:

ESFERA GOVERNAMENTAL	PONTUAÇÃO POR CONCURSO (máximo de pontos)
Concurso na esfera Municipal	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por concurso.
Concurso na esfera Estadual ou Federal	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por concurso.

5.2.1.2 - Depois de apurada a pontuação das propostas decorrente do somatório dos "critérios", de cada fator de julgamento, será calculada a "nota técnica" das propostas, resultante da divisão da pontuação técnica de cada uma das propostas por aquela que obtiver maior pontuação.
5.2.1.3 - A nota técnica de cada licitante será representada pelo somatório das notas dos itens "**a**", "**b**", "**c**", "**d**" e "**e**".
5.2.1.4 - Para obtenção da NOTA TÉCNICA, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NPT} = 100 \times \frac{\mathbf{NTA}}{\mathbf{MNT}}$$

Onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica da empresa em questão.
NTA = Nota Técnica da proposta em análise;
MNT = Maior nota técnica obtida pelas licitantes.

5.2.1.5 - As propostas das licitantes que obtiverem Nota Técnica (NPT) inferior a 20 **(vinte)** pontos serão desclassificadas e não poderão participar da próxima etapa desta licitação.

5.2.2 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.2.1 - Somente a licitante cuja proposta técnica seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital poderá ter seu envelope "C" aberto e sua proposta de preços julgada.

Serão eliminadas as propostas de preços que:

a - estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos SERVIÇOS licitados;

b - contiverem quaiquer limitação ou condição divergente desta TOMADA DE PREÇOS;

c - apresentarem preços superiores aos estabelecidos nesta licitação;

d - apresentarem prazos superiores aos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS;

e - propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pelo MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES:

1 - Nos casos em que a Comissão de Licitação constate a existência de erros numéricos nas propostas, serão procedidas as correções necessárias para apuração dos preços globais, obedecidas as seguintes disposições:

1.1 - havendo divergência entre o valor global registrado sob forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

1.2 - havendo cotação de preços unitários com mais de duas casas decimais, a Comissão de Licitação desprezará os mesmos, mantendo-se com 02 (duas) casas decimais.

5.3 - As propostas de preços aprovadas serão classificadas em ordem crescente.

5.3.1 - A nota do Preço de cada licitante será calculada segundo a fórmula apresentada a seguir:

$$\mathbf{NPP} = 100 \times \frac{\mathbf{MPP}}{\mathbf{PA}}$$

onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços da empresa em questão;
MPP = Menor Preço Proposto;
PA = Valor da Proposta em Análise.

Obs.: As notas assim obtidas devem ser arredondadas até os centésimos, de acordo com os critérios da NBR 5891 – ABNT – Regras de Arredondamento na numeração decimal.

5.4 - PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA – PREÇO

5.4.1 - A pontuação da Nota Final será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos na proposta técnica (NPT) e na proposta de preços (NPP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

PROPOSTA TÉCNICA = 70% (setenta por cento)
PROPOSTA DE PREÇOS = 30% (trinta por cento)
TOTAL.....= 100% (cem por cento)

$$\mathbf{NF} = \frac{(70 \times NPT) + (30 \times NPP)}{100}, \text{ onde:}$$

NF = Nota classificatória Final da empresa em questão.
NPT = Nota da Proposta Técnica da empresa em questão.
NPP = Nota da Proposta de Preços da empresa em questão.
A **Nota Final – NF**, será calculada com duas casas decimais, sem arredondamentos, sendo desprezadas as demais.

5.4.2 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais.

5.5 - FASE FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO

1 - Se a nota classificatória final mais bem classificada não tiver sido alcançada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver nota por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) inferior à melhor nota, situação denominada por empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) após a convocação pela Comissão de Licitação, nos termos estabelecidos na LC 123/2006, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, de acordo com subitem 3.2 e 5.2 desta Seção, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Edital, sob pena de preclusão. A microempresa ou empresa de pequeno porte somente será considerada detentora da melhor proposta caso sua nota final, resultante da ponderação entre os fatores técnica e preço, seja maior do que a licitante originalmente melhor classificada.
b - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d - A Comissão de Licitação colherá em envelopes lacrados, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) a contar da intimação do resultado do julgamento das propostas, as propostas das microempresas ou empresa de pequeno porte que tenham interesse em exercer seu direito de preferência, caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no certame não comprove sua regularidade fiscal ou deixe de assinar o CONTRATO nos prazos estipulados.

2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.6 - No caso de empate entre as propostas de maior NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL – NF, a classificação se fará, obrigatoriamente, e sucessivamente, pelos seguintes critérios:
5.6.1 – A proponente que tiver a maior Nota Técnica;
5.6.2 - Por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.
5.7 - Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.
5.8 - Não considerar-se-á como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer oferta de vantagem não prevista.
5.9 - O MUNICÍPIO poderá desclassificar licitantes até a assinatura do CONTRATO por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

6 – DOS PAGAMENTOS
6.1 - Os pagamentos serão efetuados, por ETAPA de concurso executada, mediante a apresentação, ao MUNICÍPIO, de notas fiscais sem emendas ou rasuras, devidamente aprovadas pela Fiscalização do MUNICÍPIO. As notas fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e, após conferidas e vistadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento conforme segue:
a - 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do concurso;
b - 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação final do concurso;

7 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
7.1 - O prazo global para execução integral dos SERVIÇOS será de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste Edital, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), que ocorrerá após a assinatura do CONTRATO e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

8 – DO REAJUSTAMENTO
8.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

9 – DA FISCALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO DO CONTRATO

9.1 - A Fiscalização dos SERVIÇOS objeto desta licitação, ficará a cargo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, através do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

9.2 - Mediante justificativa, a fiscalização do MUNICÍPIO poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição de técnicos da equipe da CONTRATADA, devendo a alteração ser procedida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 - A responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução deste contrato, caberá ao servidor titular do cargo de Secretário de Finanças do MUNICÍPIO.

Planalto-Pr., 24 de julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

SEÇÃO 3

RELAÇÃO DE MODELOS DE ANEXOS

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO
ANEXO II - CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO IV - ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO
ANEXO V - RELAÇÃO DE MODELOS

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.460.526/0001-16, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARLON FERNANDO KUHN, brasileiro, casado, residente no Município de Planalto, portador do CPF n.º 643.844.469-34 e da Carteira de Identidade RG nº 3.031.944-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa ..... estabelecida à ....., no Município de ..... – PR, CEP – ....., inscrita no CNPJ sob N.º ....., inscrição estadual, ..., neste ato representado pelo Senhor.....- Presidente portador do CPF sob nº. ....., cédula de identidade RG n.º .....-SSP/xx, Residente e Domiciliado à ....., no município de ..... - PR, e CEP – ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO, sob regime de preço global, a EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO;

1.2 - Os SERVIÇOS previstos neste CONTRATO serão executados de acordo com o que consta no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO IV – ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO do Edital que a este integra.

1.3 - Na execução dos SERVIÇOS, a CONTRATADA estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste CONTRATO, bem como a legislação federal, estadual e do Município em relação ao objeto do presente contrato.

1.4 - Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os SERVIÇOS ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos

a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
a - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014 e seus anexos;
b - Carta proposta da CONTRATADA.

1.5 - As demais condições que envolvem o OBJETO deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 1 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

2.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta TOMADA DE PREÇOS provêm da receita própria do MUNICÍPIO e dos valores arrecadados através da cobrança da taxa de inscrição. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R$ ..... (.....).

3.2 - As demais condições que envolvem os PREÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 4 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O prazo global para execução integral dos SERVIÇOS é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), que ocorrerá após a assinatura do CONTRATO e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

4.2 - O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, tendo o seu inicio a partir da data da publicação do seu extrato no órgão oficial do MUNICÍPIO.

4.3 - As demais condições que envolvem os PRAZOS e CONDIÇÕES de ACEITAÇÃO dos SERVIÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 8 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 7 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1 - As condições para os PAGAMENTOS são as constantes no ITEM 6 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As condições para as SANÇÕES ADMINISTRATIVAS são as constantes no ITEM 9 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Fiscalização dos SERVIÇOS objeto desta licitação, ficará a cargo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, através do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, por intermédio de seus titulares.

8.2 - As demais condições para a FISCALIZAÇÃO são as constantes no ITEM 13 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - O MUNICÍPIO se obriga a:

a - Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do edital do concurso, tais como: legislação pertinente a concurso público, descrição da ocupação, vencimento inicial e requisitos para o provimento.

b - Publicação de editais, comunicados, publicidade através de jornais e em meio eletrônico, caso necessário.

c - Disponibilizar todas as informações para subsidiar a elaboração do evento.

d - Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, e desde que aceitos os serviços pelo MUNICÍPIO.

e- Homologar o resultado final do concurso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS para o MUNICÍPIO, em total obediência às CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do Edital de Tomada de Preços, bem como especificações e instruções específicas fornecidas pelo MUNICÍPIO, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar este CONTRATO, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.

10.2 - Observar a legislação e as normas aplicáveis ao concurso público.

10.3 - Elaborar editais (com anuência prévia do MUNICÍPIO), formulários, listagens, cadastros e comunicados.

10.4 - Elaborar, distribuir e responsabilizar-se pelo material necessário às inscrições dos candidatos.

10.5 – Realizar as inscrições via internet.

10.6 - Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados no concurso.

10.6.1 – As perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros concursos anteriormente realizados.

10.7 - Responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.

10.8 - Analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.

10.9 - Providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.10 - Providenciar alocação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.11 - Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação.

10.12 - Proceder à correção dos instrumentos de avaliação.

10.13 - Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do MUNICÍPIO e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.

10.14 - Prestar assessoria técnica e jurídica ao MUNICÍPIO, em relação ao objeto deste CONTRATO.

10.15 - Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do concurso.

1O.16 - Entregar o resultado final do certame.

10.17 - Guardar, pelo prazo mínimo de (06) seis meses, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de resposta, as folhas de freqüência e demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no concurso.

10.18 - Executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com o MUNICÍPIO.

10.19 - Garantir a continuidade dos serviços em caso de greve que ocorra no âmbito de competências da CONTRATADA.

10.20 - Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao MUNICÍPIO o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.

10.21 - Manter intercâmbio de informações com a Secretaria de Administração e Planejamento e Departamento de Recursos Humanos do Município, prestando esclarecimentos e acatando orientações.

10.22 - Manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo MUNICÍPIO.

10.23 - Utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.

10.24 - Executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do processo de contratação, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos SERVIÇOS ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste CONTRATO, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará às partes a sua revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 - Este CONTRATO poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
13.2 – No caso de rescisão administrativa observar-se-á o reconhecimento dos direitos da CONTRATANTE prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

As condições para as SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS são as constantes no ITEM 11 das CONDIÇÕES GERAIS do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores, em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

PLANALTO ..... de ..... de 2014.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1._____
2._____

ANEXO II
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Local, Data

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

1 - Submetemos à apreciação de V.Sªs. a nossa proposta relativa à TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos da TOMADA DE PREÇOS.

2 – O valor global de nossa proposta para os SERVIÇOS é de R$ ..... (por extenso), já incluídos BDI e encargos sociais.

3 - A validade desta proposta é de .....(.....) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação (observar o mínimo de 60 (sessenta) dias).

4 - Os pagamentos serão realizados conforme segue:

a - 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do concurso;
b - 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação final do concurso;

5 – Comprometemos executar integralmente os SERVIÇOS conforme etapas e prazo estabelecido nesta licitação, após a emissão da Ordem de início dos Serviços, que ocorrerá após a assinatura do CONTRATO e publicação de seu extrato na imprensa oficial.

6 - Declaramos, que se vencedores desta licitação, disponibilizaremos para o MUNICÍPIO, toda estrutura necessária para a perfeita execução dos SERVIÇOS.

7 - Por oportuno, informamos que utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos SERVIÇOS comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos mesmos, desde que assim o exija a Fiscalização do MUNICÍPIO, dentro das condições contratuais.

8 - Declaramos que se vencedor(es) desta licitação manteremos à frente dos SERVIÇOS, em regime de tempo integral, desde o seu início até o final, um profissional com vinculação à nossa empresa, com poderes para nos representar amplamente junto o MUNICÍPIO, inclusive para receber e expedir correspondência relativa à execução dos SERVIÇOS. Na falta ou impedimento desse profissional haverá um preposto para substituí-lo, incumbindo-nos a submeter o *currículum* de ambos à aprovação do MUNICÍPIO.

9 - Declaramos que se vencedor(es) desta licitação não divulgaremos a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do MUNICÍPIO, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmo meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações e que este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

10 - Informamos que, se vencedor(es), desta licitação e convocados a firmarmos o respectivo CONTRATO, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõem os atos constitutivos desta empresa o(s) Senhor(es).....(qualificação, identidade, CPF e endereço residencial).

Atenciosamente,

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE
NOME DA PROPONENTE

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETIVO

a – Cargos para preenchimento de vagas:
b - O vencimento básico e inicial de cada cargo será informado oportunamente pelo MUNICÍPIO ao CONTRATO por ocasião da elaboração do Edital de Concurso, em razão da variação que poderá ocorrer até o inicio dos trabalhos.

c - Os valores das inscrições que deverão ser cobradas pelo CONTRATADO para credito em conta bancária do MUNICÍPIO:

CARGO	VAGAS	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
Assistente Social	CR	x			
Auxiliar Administrativo I		x			
Auxiliar de Consultório Dentário		x			
Auxiliar de Eletricista		x			
Auxiliar de Enfermagem		x			
Auxiliar de Engenharia	CR	x	x		
Auxiliar de Mecânico		x	x		
Auxiliar de Serviço Social	CR	x			
Auxiliar de Serviços Gerais		x			
Educador Infantil		x			
Enfermeira		x			
Engenheiro Ambiental		x			
Engenheiro Civil		x			
Fisioterapeuta		x			
Fonoaudióloga		x			
Gari		x			
Médico		x			
Médico I		x			
Médico Veterinário		x			
Motorista II		x	x		
Nutricionista		x			
Operador de Máquina		x	x		
Procurador Jurídico	CR	x			
Professor		x		x	
Professor de Artes	CR	x		x	
Professor de Educação Física		x		x	
Professor de Inglês		x		x	
Servente		x			
Servente III		x	x		
Técnico Agrícola		x			
Técnico Desportivo		x			
Telefonista		x			

CR: Cadastro Reserva.

O quantitativo de vagas pode variar, a critério do poder executivo.

X: Etapa a ser realizada.
d – As provas do concurso serão realizadas na Cidade de Planalto, em local a ser divulgado aos inscritos e homologados, com prazo de antecedência estabelecida neste Edital de licitação.
d.1 – As provas práticas, títulos e aptidão física serão aplicada aos candidatos que atingirem mais que 50% de acertos na prova escrita objetiva.

e - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

1. Realizar os trabalhos que lhe são atribuídos com estrita observância aos preceitos da transparência, impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade, considerando as normas legais municipais, estaduais e federais que norteiam o assunto;
2. Repassar à Comissão de Concurso, dentro dos prazos previamente definidos, todos os editais e demais documentos pertinentes ao concurso (edital de abertura, inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e outros necessários) impressos e devidamente assinados, para publicação nos Órgãos Oficiais do Município de Planalto, as publicações pagas serão a cargo da empresa vencedora do certame, sem ônus para o Município de Planalto;
3. Divulgação do Concurso Público através de mídia escrita (cartazes e panfletos), jornais de grande circulação regional e estadual, TV, rádio e Internet (material deverá contemplar as características do Município de Planalto, com aprovação prévia da Comissão de Concurso).
4. A responsabilidade de locais, maquinários e demais materiais para aplicação das provas escritas, práticas, títulos e aptidão física é responsabilidade da empresa contratada.
5. Manter ativo um ponto comercial na Cidade de Planalto-Pr, para atendimento as inscrições presenciais e atendimento aos candidatos durante o prazo de vigência do concurso (publicação do Edital de abertura até a homologação final), das 08 às 12 e das 13h30 às 17h30min, contendo no mínimo 02 (dois) atendentes.
6. Possuir estrutura própria como leitor de gabarito e sistema de informação, apropriada e capaz de atender as obrigações por parte da contratada;
7. Adaptar o sistema de informação com vistas às necessidades da contratante;
8. Receber as inscrições dos candidatos, por meio eletrônico.
9. Receber e analisar os requerimentos de isenção da taxa de inscrição, de acordo com o previsto em legislação municipal e edital de concurso;
10. Fornecer arquivo digital dos candidatos inscritos, contendo todos os dados e informações contidos na ficha de inscrição destes;
11. Adaptar as provas e os locais de realização das provas de acordo com as necessidades declaradas por candidatos com deficiência, devidamente homologadas e autorizadas pela Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal;

12. Disponibilizar no site da contratada todas as informações referentes ao concurso, tais como: editais, avisos, gabaritos e outros, para consulta e impressão;
13. Disponibilizar o ensalamento dos candidatos para consulta e impressão via Internet;
14. Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita, práticas, títulos e aptidão física, de acordo com as especificações descritas na relação de cargos;
15. Para a elaboração das provas a contratada deverá levar em consideração as especificidades do cargo, tais como: nível de escolaridade, conteúdo programático e atribuições do cargo.
16. Fornecer os resultados das provas escritas e práticas, por cargo, com classificação e desempate, contendo: número da inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação, data de nascimento e total de acertos nas questões específicas, quando couber, por meio de documento impresso, devidamente assinado, e em arquivo de editor de texto ou planilha eletrônica;
17. Disponibilizar e remunerar os fiscais, coordenadores e equipes responsáveis pela segurança e de primeiros socorros nos locais de realização das provas, bem como providenciar os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao certame;
18. Fornecer as respostas e fundamentação de possíveis recursos, dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura;
19. As respostas dos recursos deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser apresentadas de forma clara, concisa e fundamentadas.
20. Manter representante da instituição na Prefeitura, formalmente constituído, durante o período de organização, realização e conclusão do certame, o qual deverá manter-se disponível para o repasse de orientação por parte da contratante, assim que solicitado pelo Município de Planalto;
21. Manter contato com os órgãos públicos responsáveis pela segurança e tráfego na localidade da realização das provas, objetivando conservar a segurança, a organização e a ordem nos locais de realização das provas;
22. Cumprir as orientações e recomendações proferidas pelo Contratante.
23. Todos os equipamentos, materiais de expediente e demais insumos decorrentes da organização e realização de todas as etapas do processo seletivo abrangidas neste certame são de responsabilidade da contratada, ressalvados os casos explicitamente previstos neste Edital.
24. A contratada deverá manter os originais dos gabaritos dos candidatos em arquivo, por pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de realização das provas, fornecendo cópias originais para análise, quando solicitado pelo Contratante.
25. O ensalamento dos candidatos deverá ser realizado respeitando-se a capacidade de cada sala, garantindo um espaçamento mínimo entre os candidatos, de forma a evitar a comunicação entre eles e garantir a lisura do processo.

26. Auxiliar a Comissão de Concurso, na elaboração e correção do edital de divulgação do concurso, se necessário;
27. Divulgar local e ensalamento via internet, para consulta e impressão;
28. Recepção, organização, identificação e orientação dos candidatos, bem como o controle e comprovação das presenças por documento próprio (lista de presença);
29. Fornecimento dos resultados das provas escrita e prática, em ordem classificatória, por cargo, com classificação e desempate, contendo: número da inscrição, nome do candidato, data de nascimento, RG, CPF, e-mail, telefones, endereço completo, total de acertos e escore, por meio de documento impresso, devidamente assinado, e em arquivo de editor de texto ou planilha eletrônica, exclusivo para a Comissão de Concurso Público do Município de Planalto;
30. Análise, julgamento e parecer fundamentado sobre recursos, se houver, dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão de Concurso;
31. Responsabilizar-se por todos os procedimentos, equipamentos, contratação e pagamento de professores intérpretes e ledores devidamente capacitados, banca especial, entre outros recursos necessários para o atendimento da pessoa com deficiência, conforme o previsto na legislação federal, estadual e municipal.
32. A Comissão de Concurso Público do Município de Planalto, ou pessoas indicadas, poderão acompanhar todas as fases do processo;
33. Requerer a presença dos órgãos públicos responsáveis pela segurança, transporte coletivo e trânsito na(s) área(s) de realização das provas;
34. Todos os custos com equipamentos, materiais de expediente, contratação de pessoal e demais insumos decorrentes da organização, realização e conclusão de todas as etapas do processo seletivo são de responsabilidade da contratada;
35. A empresa vencedora do certame quando da impressão da folha de resposta (Gabarito) deverá possuir campo especifico para impressão da digital, que deverá ser coletada no momento de entrega do gabarito preenchido pelo candidato.

02 – DA FUNCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO

Os serviços a serem contratados estão voltados ao cumprimento de exigência legal da Lei 8666/93 e de acordo com Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as condições gerais de ingresso no serviço público.

03 - DA SEGURANÇA

É de competência da contratada, conforme definido neste processo de licitação, assegurar exatidão e sigilo nas informações fornecidas ao Município de Planalto.

04 – DA MOTIVAÇÃO NA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação dos serviços tem caráter de prover o MUNICÍPIO de recursos humanos, em atendimento ao Art. 37 da CF.

4.2 - A contratação representa parte da demanda existente na organização e visa ainda criar uma estrutura interna necessária à garantia da universalização dos serviços públicos, consoante o planejamento estratégico e metas estabelecidas pelo Município de Planalto e ainda manter acessível uma lista de classificados para reposição de iminentes aposentadorias e pedidos de exonerações.

05 – CRITÉRIO NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem ser executados por empresa idônea e tradicional no ramo, de modo que a sua execução e operacionalização transcorram dentro da normalidade necessária.

06 – DA ESPECIALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Os serviços executados dependem do uso de mão-de-obra especializada.

07 - IMPACTO AMBIENTAL

A contratação dos serviços não causará impactos ambientais, haja vista a natureza de seu objeto.

08 - CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL

A empresa contratada deverá atuar dentro dos padrões estabelecidos nas normas internas que regem este MUNICÍPIO, quais sejam: Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico do Município (Regime Próprio), Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração e demais legislações pertinentes.

09 - PREVISÃO DETALHADA DAS DESPESAS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços provêm da receita própria do MUNICÍPIO e de cobrança de taxas de inscrição. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ANEXO IV
ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO

1 – As etapas que compõem o processo do Concurso Público e o cronograma a ser cumprido pelo CONTRATADO na execução do objeto desta Licitação são os seguintes:

Ordem	Discriminação das Etapas	Data Limite/Período para conclusão das Etapas
01	Elaboração do Edital	No máximo 05 (cinco) dias após a Ordem de Serviços
02	Abertura das Inscrições	A partir da publicação do edital no órgão oficial do Município.
03	Prazo das Inscrições	30 (trinta) dias corridos
04	Homologação das Inscrições	10 (dez) dias após o encerramento das inscrições
05	Indicação do local de realização das provas e do ensalamento	10 (dez) dias após a homologação das inscrições.
06	Realização das Provas Escritas	No mínimo 15 (quinze) dias corridos após o encerramento das inscrições, a ser realizada num domingo.
07	Divulgação do Gabarito	Na segunda-feira após a realização das provas.
08	Divulgação Oficial do Resultado das provas escritas e de aptidão prática, aptidão física e títulos	20 (vinte) dias após a realização das provas
10	Divulgação Oficial do Resultado Geral do Concurso	No prazo de dez dias após a aferição da prova de títulos para os cargos de exigem.
11	Homologação Final	Após a tramitação e a observância dos prazos recursais.

1.a – O prazo máximo para executar os SERVIÇOS, a partir da ordem de serviços, abrangendo todas as etapas acima estabelecida é de 120 (cento e vinte) dias.

2 – Deverá ainda a CONTRATADA estabelecer os seguintes procedimentos objetivando a execução do objeto desta licitação:

2.a - Relacionar a descrição de cada cargo, contendo as atribuições e responsabilidade e os requisitos de acesso;

2.b - Elaboração do Edital de Concurso que deverá conter, entre outros:

I. Objeto;
II. Do regime jurídico;
III. Dos portadores de deficiência física;
IV. Das Inscrições;
V. Dos requisitos;
VI. Documentos exigidos;
VII. Provas;
VIII. Datas das Provas;
IX. Classificação final dos candidatos;
X. Critérios de Desempate;
XI. Divulgação dos resultados;
XII. Aproveitamento dos Candidatos Aprovados;
XIII. Do prazo de Validade dos Concursos;
XIV. Disposições Gerais;
XV. Casos Omissos;
XVI. Sumário dos Cargos;
XVII. Nomeação.

2.c - Elaboração de Editais;
2.d - Realização de inscrições;
2.e - Recebimento de taxa de inscrição em conta bancária específica do MUNICÍPIO;
2.f - Elaboração de provas escritas, provas de aptidão prática e requisitos da provas de títulos de acordo com as exigências de cada cargo estabelecido neste Edital e em conformidade com a legislação pertinente;
2.g - Providências de sala (s) para aplicação das provas, assim como outros materiais necessários;
2.h - Elaboração da lista de Classificação final dos candidatos;
2.i - Publicação da lista de Classificação final dos candidatos;
2.j - Recebimento, apuração e respostas de recursos dos candidatos.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ANEXO V
RELAÇÃO DE MODELOS

- MODELO DE CARTA CREDENCIAL
- MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- MODELO DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA O (S) REPRESENTANTE(S) ÀS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROPONENTE
LOCAL E DATA

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

ASSUNTO:
PROPOSTA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa ..... vem, pela presente, informar a V.Sas. que o (s) Sr. (s)....., Carteira (s) de Identidade nº....., é (são) pessoa (s) designada (s) por nós para acompanhar a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, podendo, para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, o que preciso for para o fiel cumprimento do presente credenciamento, bem como exercer o direito de preferência na condição de ME ou EPP (quando for o caso), conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

Atenciosamente

Nome (s) e assinatura (s) do (s) responsável (eis) legal (ais) pela proponente (Nome da Proponente)

Observação: A referência ao direito de preferência somente deverá ser mencionada caso a empresa assim for enquadrada e deseje exercer o direito de preferência nesta licitação.

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

ASSUNTO:
PROPOSTA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Em atendimento à determinação do Edital referenciado, em seu subitem 3.1.1 , letra "e" das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS deste Edital do MUNICÍPIO, declaramos sob as penalidades cabíveis que inexiste qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa para apresentar proposta objeto desta licitação.

Declaramos ainda que não houve qualquer alteração no que pertine à qualificação técnica constante do Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

LOCAL E DATA

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

ASSUNTO:
PROPOSTA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva (opcional): emprega menor (es), a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(es).

.....
Nome (s) e assinatura (s) do responsável (eis) legal (is) pela Proponente

MODELO DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

LOCAL E DATA

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

ASSUNTO:
PROPOSTA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do MUNICÍPIO, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmo meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações.

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

.....
Nome (s) e assinatura (s) do responsável (eis) legal (is) pela Proponente.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOCAL,DATA.

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

ASSUNTO:
PROPOSTA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa .....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº..... é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado.

.....
Nome (s) e assinatura (s) do responsável (eis) legal (is) pela Proponente e do Contador.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de TÉCNICA E PREÇO,*** que tem por objeto a contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 21 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.

De acordo com a informação contida no ofício, de 16/07/2014, da **Secretaria de Administração** e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo do objeto importa em **R$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais)**.

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ***TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de TÉCNICA E PREÇO***, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de julho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, expedido por Vossa Excelência na data de 17/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de julho de 2014

DE: Dilson Carlos Labonde - Secretaria de Administração

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.

CARGO
Assistente Social
Auxiliar Administrativo I
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Eletricista
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Engenharia
Auxiliar de Mecânico
Auxiliar de Serviço Social
Auxiliar de Serviços Gerais
Educador Infantil
Enfermeira
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil
Fisioterapeuta
Fonoaudióloga
Gari
Médico
Médico I
Médico Veterinário
Motorista II
Nutricionista
Operador de Máquina
Procurador Jurídico
Professor
Professor de Artes

Professor de Educação Física
Professor de Inglês
Servente
Servente III
Técnico Agrícola
Técnico Desportivo
Telefonista

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais).**

Cordialmente,

DILSON CARLOS LABONDE
Secretaria de Administração